



Município de **Sorocaba**

SOROCABA, 1º DE ABRIL DE 2011 / ANO XX / Nº 1.469

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



Parque Tecnológico

Obras preparam terreno para construção do Núcleo Central

Saiba mais na página 59

Paulo Ochandio / Secom



Zaqueu Proença / Secom

Área do Mega Plantio vai contar com ciclovia

Pág. 03

Zaqueu Proença / Secom



Pneus são removidos na Zona Norte

Pág. 58

Desenvolvimento

Prefeitura assina o 49º protocolo de intenção

Zaqueu Proença / Secom



A Prefeitura de Sorocaba assinou na terça-feira (29) mais um protocolo de intenções com empresa sistemista da Toyota do Brasil. Desta vez o compromisso assinado foi com a Scorpions, empresa que prevê investimentos de R\$ 40 milhões e geração de 380 empregos, sendo 180 diretos. Esta é a quinta empresa a firmar compromisso com a Prefeitura para instalação no parque de fornecedores da Toyota.

De acordo com dados da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nos últimos quatro anos já foram assinados 48 protocolos de intenções para instalação de novas indústrias ou ampliação do parque industrial das já instaladas no município. O total de investimentos previstos é de R\$ 3,66 bilhões em investimentos e geração de aproxima-

madamente 54 mil empregos diretos e indiretos.

Participaram do ato de assinatura os representantes da empresa Otávio de Góes, diretor presidente, Flávio Stédile, diretor industrial, Airton Silva Peres, gerente financeiro, e João Antônio Lima, administração. Antes da Scorpions, já assinaram protocolo de intenções a TT Steel, a Formtap e a Toyota Boshoku do Brasil Ltda. e a Inergy do Brasil.

Segundo Otávio de Góes, a construção da fábrica da Scorpions começa em maio e deve ficar pronta em janeiro de 2012. “Entraremos em operação imediatamente, porque temos de fornecer à montadora”, explicou, revelando que na medida em que a produção da Toyota aumenta, automaticamente as fornecedoras também deverão ampliar, gerando mais empregos.

Centro em obras

Obras de revitalização preparam assentamento para o novo piso

Fotos: Zaqueu Proença / Secom



Em meio às obras desenvolvidas pela Prefeitura de Sorocaba na região central, a revitalização da Praça Dr. Ferreira Braga, o Largo do Rosário, continua em pleno andamento. No momento, a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) desenvolve ações visando ao assentamento do novo tipo de piso que será implantado no local. A revitalização do Largo do Rosário deve estar concluída até o final

do semestre e vai transformar o espaço em uma área de lazer e convivência mais bonita e segura.

Os trabalhos no Largo do Rosário começaram no final do ano passado, pela remoção das pedras portuguesas que revestiam o chão do local, seguida da instalação das tubulações para a passagem de redes subterrâneas, concretagem e preparação do contrapiso para o assentamento das novas peças. O Largo do Rosário

conterá com um novo piso do tipo ladrilho hidráulico, o mesmo modelo que está sendo instalado no Centro, porém, disposto em uma paginação diferente.

Ao término dos trabalhos, o Largo do Rosário apresentará um visual totalmente renovado, com novas árvores e canteiros com arbustos, plantas e flores. Além disso, a praça terá seu sistema de iluminação substituído e ampliado, assim como uma nova fonte luminosa.

Simultaneamente, a Prefeitura mantém as obras para troca do piso no Centro, que devem seguir até o fim do semestre. Os serviços foram concluídos nas praças Carlos de Campos e Arthur Fajardo (Canhão) e continuam em andamento na Praça Cel. Fernando Prestes, Rua São Bento, no entorno do Mercado Municipal, nos bulevares Braguiinha e Barão do Rio Branco e no Largo de São Bento.



Plano Cicloviário

Ciclovía inicia estrutura de lazer na área do Mega Plantio

Zaqueu Proença / Secom



Menos de quatro meses depois do Mega Plantio, com mais de 95% das 50 mil plantadas apresentando um bom desenvolvimento, a Prefeitura de Sorocaba iniciou obras para transformar o local em um espaço de lazer. As mudanças começaram pela implantação uma ciclovia com aproximadamente 3 km, que fará parte do Plano Cicloviário da cidade, após se interligar a outra pista, que será desenvolvida pelo programa Sorocaba Total. Nos próximos anos, a área do Mega Plantio integrará um complexo ambiental na Zona Norte com mais de 580 mil m² – equivalente a quase oito vezes o tamanho do Parque “Carlos Alberto de Souza”, no Campolim.

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

(Seobe) iniciou os trabalhos pela preparação do terreno onde se localizará a futura ciclovia, a partir da Av. Olinda Aires Paulete, no Jd. Santa Marina. A pista se estenderá por cerca de três mil metros, contando com uma passarela sobre o Rio Sorocaba, até terminar na Av. Ulysses Guimarães, no Jd. Santo André II. Neste ponto, a ciclovia se integrará à outra, prevista pelo projeto da duplicação do segundo trecho da avenida, conforme prevê o Sorocaba Total.

As 50 mil mudas do Mega Plantio compreendem cerca de 300 mil m² de área verde, incluindo trechos ao longo do Rio Sorocaba. A área tem início no Jd. Santa Marina e vai até o Jd. Santo André II, nos antigos pontos de inundações e onde antes mora-

vam algumas das famílias transferidas para o Jardim Renascer, aonde a Prefeitura já vem desenvolvendo ações de reurbanização.

A área se localiza transversalmente à Av. Ulysses Guimarães e entre as ações já desenvolvidas pela Prefeitura no local está o plantio de 13 palmeiras imperiais, transferidas de um terreno na Av. Itavuvu, onde funciona uma loja atacadista de uma rede de hipermercados. As espécies têm aproximadamente 50 anos, entre 10 e 20 metros de altura e pesam de 10 a 25 toneladas cada. O processo preparatório para os transplantes durou 45 dias e a operação final teve cerca de dez horas, mobilizando equipamentos pesados e mais de 20 trabalhadores.

Informações

Educação

Sorocaba é destaque em publicação sobre Escola Integral

Durante o Seminário Internacional de Educação Integral, encerrado nesta quarta-feira (30), em São Paulo, a Fundação Itaú Social e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) lançaram a publicação “Tendências para a Educação Integral”, destacando as 16 melhores práticas do país. O programa Escola em Tempo Integral – Oficina do Saber, desenvolvido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, é um dos destaques da publicação.

Do Estado de São Paulo, apenas os municípios de São Paulo e Sorocaba tiveram projetos selecionados para a publicação. A Oficina do Saber é um trabalho iniciado em 2007, cujo maior objetivo é a educação de qualidade para as crianças sorocabanas.

A publicação “Tendências para Educação Integral” é resultado de vários colóquios realizados nos últimos dois anos e da pes-

quisa “Perspectivas da Educação Integral”, realizada com iniciativas neste campo (municipais, estaduais ou de organizações sociais). A pesquisa contou com a participação e a colaboração de inúmeros educadores, escolas, equipes de secretarias municipais e estaduais de Educação e equipes gestoras das organizações sociais, que contribuíram com a pesquisa de campo que a subsidiou; além de pais, crianças, jovens e membros de comunidades envolvidos diretamente nas 16 experiências registradas e que prestaram seus depoimentos.

A publicação traz uma análise da educação integral no Brasil, traça um paralelo entre os projetos inseridos na publicação e, ainda, apresenta uma planilha com os principais indicadores de desempenho das crianças que frequentam as escolas em Tempo Integral. Traz também depoimentos dos profissionais que trabalham diretamente com as crianças.



Zaqueu Proença / Secom

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Notificação Concessão de Incentivos Fiscais.

concessão de incentivos fiscais, nos termos da Lei nº. 6.344/2.000, através do Processo nº. 601-2/2.011.

Mario K. Tanigawa
Secretário

Notificamos a quem possa interessar que a empresa METSO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 16.622.284/0001-98, solicitou a

SEAD

Secretaria da Administração

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 104/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão nº 104/2010 - CPL nº 3750/2010, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE CURSOS DIVERSOS PARA UNIT. Sorocaba, 31 de março de 2011. REGINA CÉLIA CANHADA - Pregoeira

ACIONAMENTO, ENTREGA A DOMICÍLIO E CONTROLE DE CESTAS BÁSICAS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE SOROCABA, SAAE, URBES E FUNSERV. Sorocaba, 28 de Março de 2011. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 0000317/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 0230/11; OBJETO: Aquisição Emergencial de Colchões para Atendimento as Famílias Desabrigadas e/ou Atingidas por Inundação Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "LEONEL FILIETAZ JUNIOR ME" - Valor R\$ 28.500,00 (Vinte Oito Mil e Quinhentos Reais) -VERBA: PMS

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Presidente da Comissão Municipal Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 03/2011 - CPL nº 30/2011, destinado à PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DOS NÚCLEOS DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA - SESCO. Sorocaba, 29 de Março de 2011. Elaine Bueno Silva - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 35/2010 - CPL nº 2594/2010, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA PARA CIS. Sorocaba, 25 de Março de 2011. Elaine Bueno Silva - Pregoeira.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

CPL 000318/11

ASSUNTO: Dispensa nº. 231/2011 OBJETO: Aquisição Emergencial de Refeições (Marmitex) para Atendimento as Famílias Desabrigadas e/ou Atingidas por Temporal. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 "caput" da mesma lei. CONTRATADA: GERALDO J. COAN & CIA LTDA - Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); Verba: PMS.

ROBERTO MONTGOMERY SOARES
Presidente da Comissão Municipal Defesa Civil

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 000514/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 0367/11; OBJETO: Contratação dos Serviços de Transporte de Medicamentos, Insumos, Materiais Laboratoriais por 60 dias Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: "ACESSO EXPRESS SERV. LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA" - Valor R\$ 57.120,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Vinte Reais) -VERBA: PMS

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 0000587/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 0417/11; OBJETO: Locação de Caminhões com Motoristas e Ajudantes para Coleta de Pneus Visando a Redução de Criadouros do Vetor da Dengue. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: ACESSO EXPRESS SERV. LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA - Valor R\$ 17.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) -VERBA: PMS

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

CPL 000620/2011

ASSUNTO: Dispensa nº. 436/2011; OBJETO: Contratação de Empresa para Produção de Vídeo Educativo para Intensificar a Campanha de Combate à Dengue. Fundamento Legal: artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: F5 CREATIVE FILMS LTDA ME - Valor R\$ 18.300,00 (Dezoito Mil e Trezentos Reais). Verba PMS.

MILTON RIBEIRO PALMA
Secretário da Saúde

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PROCESSO: CPL nº. 3191/2010.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 209/2010
OBJETO: DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CONCRETO PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba
CONTRATADA: TOTALMIX CONCRETOS SERVIÇOS E OBRAS LTDA
VALOR: R\$ 881.999,99 (Oitocentos e Oitenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).
DOTAÇÃO:
090100.3.3.90.30.99.15.451.5003.2173.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES. SEÇÃO DE LICITAÇÕES.

PROCESSO: CPL nº. 1791/2010.

MODALIDADE: Concorrência nº. 016/2010.
OBJETO: DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGARÁ O CLUBE DA MELHOR IDADE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA.
CONTRATADA: CIVIL SOROCABA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
VALOR: R\$ 2.198.555,12 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais, Doze Centavos).
DOTAÇÃO:
70100.4.4.90.51.91.08.244.4028.1570.

DENISE HELENA MOLINA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO: CPL nº. 70/2010
MODALIDADE: Convite nº. 005/2010
OBJETO: Oficinas de Xadrez para o Programa Escola em Tempo Integral da Oficina do Saber.
ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 31/03/10, prorrogado pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da ordem de início da prestação dos serviços, de acordo com o artigo 57 e inciso II da Lei.
CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
CONTRATADA: Xadrez Clube Sorocaba
VALOR: R\$ 8.925,00 (Oito Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).

Clarice Ortiz Martins
Seção de Licitações

MUNICÍPIO DE SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Maria Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Calis

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTE
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
Roberto Montgomery Soares

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Ana Paula Favero Sakano

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL n.º 258/2011
 MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 12/2011
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SEDU
 CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.
 CONTRATADA: URBES - EMPR. DESENV. URBANOP E SOCIAL SOROCABA
 VALOR: R\$ 291.500,00 (Duzentos e Noventa e Um mil e Quinhentos Reais).
 DOTAÇÃO:
 10.04.00.3.3.90.39.72.12.361.2022.2729

DENISE HELENA MOLINA
 Seção de Licitações

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

CPL 000102/2011

ASSUNTO: Inexigibilidade 03/2011; OBJETO: Aquisição de Vale Transporte/Bilhete social para Atender os Projetos da Secretaria de Esportes

SEMES

Secretaria de Esportes

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO

"Taça Cidade de Sorocaba"

Circular n.º 006/11

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes EC Palestra e CA João Romão/JC Morais válido pela 4ª rodada, agendado no dia 03/04, às 09:40h. no estádio "Adeli Pires do Amaral", fica transferido para o Centro Esportivo Maria Eugênia, localizado na Rua Dante Trevisan, s/nº - Jd Mª Eugênia, no mesmo dia e horário. Sorocaba, 29 de março de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Campeonato Municipal de Futebol da 1ª Divisão
"Taça Cidade de Sorocaba" - 2011
Circular n.º 007/11

A Secretaria de Esporte - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 03/04 (domingo) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
109	Thiago Miguel dos Santos	AA Avenida
207	Cleiton Ricardo Amorim	CA João Romão

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle. Sorocaba, 30 de março de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DA 1ª DIVISÃO

"Taça Cidade de Sorocaba"

Circular n.º 008/11

A SEMES comunica que em conformidade com o artigo 14 do R.G.C.M.F., o jogo entre as equipes América FC e Ipê FC válido pela 4ª rodada, agendado no dia 03/04, às 09:40h. no Centro Esportivo Pinheiros, fica transferido para o estádio "Bráulio Garcia Clemente" (EC Canto do Rio), localizado na Rua Chile, s/nº - Barcelona, no mesmo dia e horário. Sorocaba, 30 de março de 2011.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
 Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
 Chefe da Divisão de
 Eventos Esportivos

(SEMES) para o ano de 2011. Fundamento Legal: artigo 25, "Caput", Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e ratificada pelo Sr. Prefeito com base no art. 26 da mesma Lei. Contratada: "URBES - EMPR. DESENV. URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - valor R\$ 410.373,70 (Quatrocentos e Dez Mil, Trezentos e Setenta e Três Reais e Setenta Centavos).

CLÁUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
 Secretário de Esportes e Lazer

**RE - RATIFICAÇÃO
Dispensa 18/2011**

A PREFEITURA DE SOROCABA, informa com referência a Dispensa 18/2011- CPL 000019/2011, destinada à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Especial para Alunos Portadores de Deficiência do Ensino Fundamental da Rede Pública, Publicação datada de 18/03/2011 onde leu-se "valor: R\$ 550.204,96" leia-se "valor: R\$ 556.846,30". Sorocaba 29 de março de 2011 Secretaria da Administração.

**Campeonato Municipal de Futebol
"Veterano da 1ª Divisão" - 2011**

Regulamento Técnico

I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O presente regulamento é um conjunto de disposições específicas que regem o Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" na temporada 2011, em conformidade com a Lei nº 8.474, de 27 de maio 2008.

II - DO SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 2º O campeonato será disputado em 04 (quatro) fases: Primeira (Classificatória), Segunda (Quartas-de-Final), Terceira (Semi-Final) e Quarta (Final).

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Artigo 3º Participarão da Primeira Fase as 20 (vinte) associações pré-qualificadas, divididas em 02 grupos (A e B), de acordo com o sorteio realizado no Congresso Técnico em 23/03/2011.

Artigo 4º Visando a melhor distribuição e equilíbrio das associações dentro dos grupos, foram colocadas, sem sorteio, no grupo A, as equipes do EC Paulistano (campeão do Veterano da 1ª Divisão/2010) e Jd dos Estados FC (Vice Campeão do Veterano da 2ª Divisão/2010) e no grupo B, as equipes EC Paineiras (campeão do Veterano da 2ª Divisão/2010) e Além Ponte EC (vice campeão do Veterano da 1ª Divisão/2010).

GRUPO A		GRUPO B	
1.	AA BEIRA RIO	1.	AA APARECIDINHA
2.	ATLÉTICO BRASIL FC	2.	AA ÁRVORE GRANDE
3.	ATLÉTICO PQ SÃO BENTO	3.	AA AVENIDA
4.	CA BARCELONA	4.	AA DESP NOVA SOROCABA
5.	CA MONTE NEGRO	5.	AA VILA CARVALHO
6.	EC PAULISTANO	6.	ALÉM PONTE EC
7.	EC SÃO CRISTOVÃO	7.	ASA
8.	JD DOS ESTADOS FC	8.	EC CANTO DO RIO
9.	OLARIA FC	9.	EC NOVA ESPERANÇA
10.	VILA HORTÊNCIA FC	10.	EC PAINEIRAS

Artigo 5º Na Primeira Fase (classificatória) as associações jogarão entre si, no respectivo grupo, em turno único, classificando-se para a fase seguinte as 04 (quatro) associações com o maior número de pontos ganhos, dentro de cada grupo.

Parágrafo Único A associação pior classificada de cada grupo, ou seja, a última colocada de cada grupo, respeitados os critérios de desempate estabelecidos no art. 10 deste

Regulamento serão automaticamente rebaixadas para a divisão imediatamente inferior da categoria, na temporada seguinte, conforme previsto no Art. 11 do Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

SEGUNDA FASE - QUARTAS DE FINAL

Artigo 6º Na segunda fase (Quartas de Final) as 08 (oito) associações classificadas formarão 04 (quatro) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Grupo C	1º colocado do Grupo A X	4º colocado do Grupo B
Grupo D	2º colocado do Grupo A X	3º colocado do Grupo B
Grupo E	3º colocado do Grupo A X	2º colocado do Grupo B
Grupo F	4º colocado do Grupo A X	1º colocado do Grupo B

TERCEIRA FASE - SEMI FINAL

Artigo 7º Na terceira fase (Semi Final) as 04 (quatro) associações classificadas formarão 02 (dois) grupos com 02 (duas) associações em cada um, que se enfrentarão, dentro dos grupos em turno e retorno, classificando-se para a fase seguinte a associação com maior número de pontos ganhos nos respectivos grupos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase, conforme emparelamento abaixo:

Classificado do grupo C X Classificado do grupo E
 Classificado do grupo D X Classificado do grupo F

QUARTA FASE - FINAL

Artigo 8º - Na Quarta Fase (Final) as 02 (duas) associações classificadas jogarão entre si, em turno e retorno, sagrando-se campeã a que somar o maior número de pontos ganhos, considerando-se os resultados obtidos exclusivamente nesta fase.

Artigo 9º O mando de jogo na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final) pertencerá exclusivamente à SEMES.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 10 Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais associações, aplicam-se na Primeira Fase, sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols marcados;
- Vantagem no confronto direto (somente no empate entre duas associações);
- Sorteio público na SEMES.

Artigo 11 Na Segunda Fase (Quartas de Final), Terceira Fase (Semi Final) e Quarta Fase (Final), ao final da 2ª partida, ocorrendo igualdade de pontos e gols, a decisão será através da cobrança de tiros livres diretos da marca do pênalti, de acordo com as normas da IFAB e postas em prática pela FIFA.

IV - DO ANO DE NASCIMENTO

Artigo 12 - De acordo com o estabelecido pelo Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) em seu art. 28, estão aptos para participar na categoria "Veterano", nesta temporada, os atletas nascidos em 1978 e anos anteriores.

V - DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO DE ATLETAS

Artigo 13 - As inscrições de atletas para participarem da 1ª rodada do Campeonato previsto neste regulamento deverão ser efetuadas no período de 01 de fevereiro a 21 de março de 2011.

Artigo 14 - Cada associação poderá completar o limite máximo de atletas previstos no art. 22 do

Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF) até 03 (três) dias antes da primeira partida de sua equipe válida pela 2ª Fase.

Parágrafo Único - Para ter condição de jogo o atleta deverá ser inscrito, no mínimo, com 03 (três) dias de antecedência, da partida em que pretenda participar.

VI - DA PREMIAÇÃO

Artigo 15 - Ao final do campeonato serão oferecidos troféus e medalhas personalizadas as equipes campeã e vice-campeã, e também troféus ao artilheiro, melhor goleiro e equipe mais disciplinada (Fair Play).

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16 - As associações poderão compor o quadro de suplentes (banco de reservas) de cada partida com até 11 (onze) atletas inscritos.

Parágrafo Único - O banco de reservas poderá ainda ser composto por 01 (um) técnico, 01 (um) preparador físico e 01 (um) massagista.

Artigo 17 - Quando um atleta for advertido com um cartão amarelo e, posteriormente, for expulso de campo com a exibição de cartão vermelho, serão considerados o cartão amarelo e o cartão vermelho.

Artigo 18 - As associações que não tenham atendido aos critérios estabelecidos anteriormente pela SEMES para a confirmação de sua inscrição na presente temporada serão consideradas desistentes do Campeonato, estando sujeitas às penas previstas no Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) e Regulamento Geral dos Campeonatos Municipais de Futebol (RGCMF).

Artigo 19 - As custas de preparo recursal, prevista no art. 41, § 1º do Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba (CJDMS) será de R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais), cujo recolhimento deverá ser feito diretamente em conta corrente com titularidade da Prefeitura Municipal de Sorocaba, vinculada ao Fundo de Apoio ao Desporto Amador de Sorocaba (FADAS) - Banco Itaú - Ag. 5865 - conta nº 02360-9, sendo que o recibo do depósito deverá ser anexado a petição, sob pena de indeferimento. Sorocaba, 28 de março de 2011.

Cláudio Eduardo Bacci Martins
Secretário de Esporte

Campeonato Municipal de Futebol "Veterano da 1ª Divisão" - 2011

1ª Rodada - 02 de abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/01	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba
15:20	A/02	"Erothides L da Cruz"	Atlético Brasil FC			EC São Cristovão
15:20	A/03	"Izaltino Walter"	EC Paulistano			Vila Hortência FC
15:20	A/04	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			Olaria FC/Guimarães Contabilidade
15:20	A/05	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção
15:20	B/01	"Ariovaldo F Mendes"	AA Desportiva Nova Sorocaba			Além Ponte EC
15:20	B/02	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			AA Aparecidinha
15:20	B/03	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Transportadora Inicial			AA Avenida
15:20	B/04	"Adeli P Amaral"	EC Paineiras			Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec
15:20	B/05	"Rogélio M Peres"	AA Árvore Grande			AA Vila Carvalho

2ª Rodada - 09 de abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/06	"Amanda Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba			Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção
15:20	A/07	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade			CA Barcelona
15:20	A/08	"Bráulio G Clemente"	Vila Hortência FC			Jardim dos Estados FC
15:20	A/09	"Adeli P Amaral"	EC São Cristovão			EC Paulistano
15:20	A/10	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			Atlético Brasil FC
15:20	B/06	"Euzébio Moreno"	Além Ponte EC			AA Vila Carvalho
15:20	B/07	Itavuvu	Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec			AA Árvore Grande
15:20	B/08	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Paineiras
15:20	B/09	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			EC Canto do Rio/Transportadora Inicial
15:20	B/10	"Ariovaldo F Mendes"	AA Desportiva Nova Sorocaba			EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const

3ª Rodada - 16 de abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/11	"Erothides L da Cruz"	Atlético Brasil FC			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba
15:20	A/12	"Izaltino Walter"	EC Paulistano			CA Monte Negro
15:20	A/13	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			EC São Cristovão
15:20	A/14	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			Vila Hortência FC
15:20	A/15	Jambolão	Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção			Olaria FC/Guimarães Contabilidade

15:20	B/11	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			Além Ponte EC
15:20	B/12	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Transportadora Inicial			AA Desportiva Nova Sorocaba
15:20	B/13	"Adeli P Amaral"	EC Paineiras			AA Aparecidinha
15:20	B/14	"Rogélio M Peres"	AA Árvore Grande			AA Avenida
15:20	B/15	"Luciano Pellegrini"	AA Vila Carvalho			Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec

4ª Rodada - 30 de abril (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/16	"Amanda Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba			Olaria FC/Guimarães Contabilidade
15:20	A/17	"Bráulio G Clemente"	Vila Hortência FC			Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção
15:20	A/18	"Adeli P Amaral"	EC São Cristovão			CA Barcelona
15:20	A/19	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			Jardim dos Estados FC
15:20	A/20	"Erothides L da Cruz"	Atlético Brasil FC			EC Paulistano
15:20	B/16	"Euzébio Moreno"	Além Ponte EC			Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec
15:20	B/17	"Izaltino Walter"	AA Avenida			AA Vila Carvalho
15:20	B/18	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			AA Árvore Grande
15:20	B/19	"Ariovaldo F Mendes"	AA Desportiva Nova Sorocaba			EC Paineiras
15:20	B/20	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			EC Canto do Rio/Transportadora Inicial

5ª Rodada - 07 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/21	"Izaltino Walter"	EC Paulistano			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba
15:20	A/22	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			Atlético Brasil FC
15:20	A/23	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			CA Monte Negro
15:20	A/24	Jambolão	Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção			EC São Cristovão
15:20	A/25	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade			Vila Hortência FC
15:20	B/21	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Transportadora Inicial			Além Ponte EC
15:20	B/22	"Adeli P Amaral"	EC Paineiras			EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const
15:20	B/23	"Rogélio M Peres"	AA Árvore Grande			AA Desportiva Nova Sorocaba
15:20	B/24	"Luciano Pellegrini"	AA Vila Carvalho			AA Aparecidinha
15:20	B/25	Itavuvu	Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec			AA Avenida

6ª Rodada - 14 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/26	"Amanda Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba			Vila Hortência FC
15:20	A/27	"Adeli P Amaral"	EC São Cristovão			Olaria FC/Guimarães Contabilidade
15:20	A/28	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção
15:20	A/29	"Erothides L da Cruz"	Atlético Brasil FC			CA Barcelona
15:20	A/30	"Izaltino Walter"	EC Paulistano			Jardim dos Estados FC
15:20	B/26	"Euzébio Moreno"	Além Ponte EC			AA Avenida
15:20	B/27	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec
15:20	B/28	"Ariovaldo F Mendes"	AA Desportiva Nova Sorocaba			AA Vila Carvalho
15:20	B/29	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			AA Árvore Grande
15:20	B/30	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Transportadora Inicial			EC Paineiras

7ª Rodada - 21 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/31	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba
15:20	A/32	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			EC Paulistano
15:20	A/33	Jambolão	Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção			Atlético Brasil FC
15:20	A/34	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade			CA Monte Negro
15:20	A/35	"Bráulio G Clemente"	Vila Hortência FC			EC São Cristovão
15:20	B/31	"Adeli P Amaral"	EC Paineiras			Além Ponte EC
15:20	B/32	"Rogélio M Peres"	AA Árvore Grande			EC Canto do Rio/Transportadora Inicial

15:20	B/33	"Luciano Pellegrini"	AA Vila Carvalho	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const
15:20	B/34	Itavuvu	Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec	AA Desportiva Nova Sorocaba
15:20	B/35	"Izaltino Walter"	AA Avenida	AA Aparecidinha

8ª Rodada – 28 de maio (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/36	"Euzébio Moreno"	CA Barcelona			AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba
15:20	A/37	Jambolão	Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção			Jardim dos Estados FC
15:20	A/38	CE Brig Tobias	Olaria FC/Guimarães Contabilidade			EC Paulistano
15:20	A/39	"Bráulio G Clemente"	Vila Hortência FC			Atlético Brasil FC
15:20	A/40	"Adeli P Amaral"	EC São Cristovão			CA Monte Negro
15:20	B/36	"Rogélio M Peres"	AA Árvore Grande			Além Ponte EC
15:20	B/37	"Luciano Pellegrini"	AA Vila Carvalho			EC Paineiras
15:20	B/38	Itavuvu	Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec			EC Canto do Rio/Transportadora Inicial
15:20	B/39	"Izaltino Walter"	AA Avenida			EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const
15:20	B/40	CC Aparecidinha	AA Aparecidinha			AA Desportiva Nova Sorocaba

9ª Rodada – 04 de junho (sábado)

Hora	Gr/Jg	Local	Mandante	Gol	Gol	Visitante
15:20	A/41	"Amanda Almeida"	AA Beira Rio/Gaviões da Fiel Sub Sede Sorocaba			EC São Cristovão
15:20	A/42	"Luciano Pellegrini"	CA Monte Negro			Vila Hortência FC
15:20	A/43	"Erothides L da Cruz"	Atlético Brasil FC			Olaria FC/Guimarães Contabilidade
15:20	A/44	"Izaltino Walter"	EC Paulistano			Atlet. Pque S. Bento/Casa Livre Imóveis/D'Paula Mat. Construção
15:20	A/45	"Milton Cardoso"	Jardim dos Estados FC			CA Barcelona
15:20	B/41	"Euzébio Moreno"	Além Ponte EC			AA Aparecidinha
15:20	B/42	"Ariovaldo F Mendes"	AA Desportiva Nova Sorocaba			AA Avenida
15:20	B/43	Vila Barão	EC Nova Esperança/Nelson Supermerc/Luz Mat. p/ Const			Assoc. Sorocabana de Atletismo/Assec Cont Real/Alantec
15:20	B/44	"Bráulio G Clemente"	EC Canto do Rio/Transportadora Inicial			AA Vila Carvalho
15:20	B/45	"Adeli P Amaral"	EC Paineiras			AA Árvore Grande

Sorocaba, 28 de março de 2011.

Endereços dos Locais:

- **Campo da Vila Barão (CA Juventus)** – Av.: Gonçalves Júnior, 771 Vila Barão– (atrás do P. de Gasolina)
- **Campo da Itavuvu** – Av: Itavuvu, nº 8720 - Itavuvu
- **Centro de Convivência Aparecidinha** – Rua: João de Melo, s/nº - Aparecidinha
- **CE Brig. Tobias** – Av. Bandeirantes, 3963 – Brigadeiro Tobias – Fone: 3236.6207
- **Estádio "Erothides Leite da Cruz"** – (Atlético Brasil FC) - Rua José Raimundo Andrade, 650 – Éden
- **Estádio "Jambolão"** – Rua José Antonio Leme, s/nº - Pque São Bento (ETE Parque São Bento)
- **Estádio "Adeli Pires do Amaral"** – Rod Emerenciano Prestes de Barros, Km 4,5 - Caguaçu
- **Estádio "Rogelio M Peres"** – Rua José Rosa, s/nº - Jardim Ipê
- **Estádio "Euzébio Moreno"** – Av. Paraguai, 459 – Barcelona – Fone: 3227.4140
- **Estádio "Izaltino Walter"** - Rod. Raposo Tavares, Km 102 – Cerrado
- **Estádio "Milton Cardoso"** – Av. Abraham Lincoln, 738 – Jd dos Estados
- **Estádio "Bráulio Garcia Clemente"** – Rua Chile, 742 – Barcelona – Fone: 3227.6354
- **Estádio "Amanda de Almeida"** – Rua Andreino de Souza, 659 – Jd Mª Antonia Prado
- **Estádio "Luciano Pellegrini"** – Rua Antonio R. C. Sobrinho, s/nº - Cerrado
- **Estádio "Ariovaldo F Mendes"** – (GE Nova Sorocaba) – Rua Francisco B. de Camargo, 790 – Nova Sorocaba

Maria Cristina Fernandes Paes Peralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

SEOBE

Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. Liberdade, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA
BAIRRO: IPORANGA

RUA: Av. Liberdade
TRECHO: do final do asfalto existente até o nº 5253

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 111,91 /m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras

necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. **IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. **PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.
2.2.2. **BASE DA BICA CORRIDA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 20 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. **IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. **CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibracabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.5. **BINDER USINADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "instruções de Execução" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos traços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações

as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTO DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. Liberdade

BAIRRO: Jardim Iporanga		Data base: Nov/09			
Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	2.761,50	3,18	8.781,57
10401	Transp/Descarreg. Material até 01 Km	m3	986,25	1,64	1.617,45
10410	Transp/Descarreg. Material até 10 Km	m3	986,25	6,79	6.696,64
10415	Transp/Descarreg. Material até 15 Km	m3	2.630,00	8,48	22.302,40
10800	Projeto completo c/ levant. Topog. p/ vias c/ larg. até 15m	ml	420,00	10,75	4.515,00
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	3.945,00	4,91	19.369,95
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Normal (simples)	m3	789,00	3,96	3.124,44
20301	Sub-base/base estab. Granulometricamente	m3	394,50	52,08	20.545,56
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	704,00	81,00	57.024,00
20401	Imprimação ligante (area pav. =3520 m2)	m2	7.040,00	1,98	13.939,20
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	140,80	547,27	77.055,62
21000	Binder usinado a quente	m3	140,80	518,76	73.041,41
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	850,00	41,23	35.045,50
30400	Construção sarjeta/sarjetões de concreto	m3	6,00	594,99	3.569,94
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund. C/ carreg.	m3	325,00	4,72	1.534,00
30505	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	30,00	98,15	2.944,50
30507	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 0,60 m	ml	100,00	140,91	14.091,00
30508	Forn. Assent. Rejunt. Tubo de concreto armado 0,80 m	ml	20,00	217,82	4.356,40
30520	Apiloamento fundo de vala lastro de brita 4	m3	19,00	79,67	1.513,73
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	243,00	6,51	1.581,93
30602	Poço de visita 1,55x1,55x1,60 D=>=0, 80m	un	3,00	1.917,57	5.752,71
30803	Boca de lobo tripla	un.	8,00	1.787,99	14.303,92

40602	Muro de ala de bloco de conc. p/D>0,80 cm	un	1,00	1.214,12	1.214,12
RS 393.920,98					

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 30 de Março de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica da Av. General Osório, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA

BAIRRO: JARDIM CELESTE

RUA: Av. General Osório

TRECHO: Pista direita, na confluência com a Av. Mario Covas, numa extensão aprox. de 485,00 ml, conforme projeto.

CÁLCULO DE RATEIO

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 141,39/m2.

MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

01 - GENERALIDADES

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO

2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS: compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO: compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.2. BASE DA BICA CORRIDA: compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de bica corrida de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 20 cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS

2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE: compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m2.

2.2.4. CAMADA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

2.2.5. BINDER USINADO A QUENTE: compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro acabadora e compactação de binder usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 4 cm de espessura, tudo de acordo com as "instruções de Execução

" da PMS.

MEMORIAL DESCRITIVO

DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

1. OBJETIVO

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

2. SERVIÇOS INICIAIS

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

a) Base - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

b) Paredes - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

c) Revestimentos e impermeabilizações - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

d) Sarjetões - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

4. MOVIMENTOS DE TERRA

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

5. GALERIAS

a) Lastro - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

b) Montagem da rede - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado. Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

6. MUROS DE ALA

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

ORÇAMENTO: Av. Mario covas x Av. General Osorio

BAIRRO: Jardim Celeste

Data base: Nov/09

Item	Discriminação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (RS)	Preço Total (RS)
10301	Escav/carreg.mat. 1ª categoria	m3	8.237,25	3,18	26.194,46
10401	Transp/Descarreg. Material até 01 Km	m3	4.412,81	1,64	7.237,01
10418	Transp/Descarreg. Material até 18 Km	m3	5.883,75	9,48	55.777,95
10700	Fornecimento e plantio de grama com terra vegetal	m2	5.000,00	8,24	41.200,00
20101	Abertura e Prep. de caixa até 25 cm	m2	7.060,50	4,91	34.667,06
20201	Compact.solo ref a 95% Proctor Normal (simples)	m3	3.530,25	3,96	13.979,79
20302	Sub-base/base de bica corrida	m3	1.274,00	81,00	103.194,00
20401	Imprimação ligante	m2	12.740,00	1,98	25.225,20
20700	Cam. de concreto betuminoso usinado a quente	m3	254,80	547,27	139.444,40
21000	Binder usinado a quente	m3	254,80	518,76	132.180,05
21900	Demolição de pavimento asfáltico	m2	4.398,00	8,01	35.227,98
30302	Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30m	ml	1.381,00	41,23	56.938,63
30400	Construção sarjeta/sarjetões de concreto	m3	79,43	594,99	47.260,06
30501	Escav.p/ abertura de valas até 3,00m profund. C/ carreg.	m3	294,34	4,72	1.389,28
30503	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto simples 0,40m	ml	29,20	52,67	1.537,96
30505	Forn.Assent.Rejunt. Tubo de concreto armado 0,50m	ml	180,00	98,15	17.667,00
30520	Apiloamento fundo de vala lastro de brita 4	m3	25,00	79,67	1.991,75
30522	Reaterro e compact. C/compact.Mecânico	m3	213,47	6,51	1.389,69
30601	Poço de visita 1,20x1,20x1,20 D<=0, 80m	un	3,00	1.274,86	3.824,58
30801	Boca de lobo simples	un.	3,00	687,13	2.061,39
30802	Boca de lobo dupla	un	3,00	1.257,19	3.771,57
40100	Demolição sarjeta/sarjetões de concreto e transp.	m3	88,56	112,87	9.995,77
31400	Construção de passeio de concreto c/ espessura de 0,05m	m2	2.826,60	25,84	73.039,34
31402	Construção de passeio de concreto vassourado 0,10 m	m2	1.181,91	55,40	65.477,81
					RS 900.672,72

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova.

Sorocaba, 30 de Março de 2011

ENGº WILSON UNTERKIRCHER FILHO
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde Seção de Controle de Zoonoses Rua Humberto de Campos, 541 - Jd. Zulmira

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Seção de Controle de Zoonoses notifica:

AUTO DE MULTA N.º 007/2011

Em fiscalização efetuada no dia 11/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que: Sr João Bortoletto, portador do RG 8 450 907 - proprietário da borracharia que fica a Rua Manoel de Camargo Sampaio, nº 616 - Vila Helena infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 40 - que diz: "Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos e sucatas de qualquer natureza, incluindo veículos em bom ou péssimo estado, são obrigados a mantê-los permanentemente isentos de coleções líquidas ou de matéria orgânica, de forma a evitar a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos. ", Multado em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 008/2011

Em fiscalização efetuada no dia 11/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o: Auto Center Ouro Preto, com CNPJ nº 03 089 698/ 0001-51 - situado à Avenida Ipanema, nº 2661 - Jardim Planalto infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 40 - que diz: "Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos e sucatas de qualquer natureza, incluindo veículos em bom ou péssimo estado, são obrigados a mantê-los permanentemente isentos de coleções líquidas ou de matéria orgânica, de forma a evitar a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos. ", Multado em

R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 009/2011

Em fiscalização efetuada no imóvel situado à Rua Severiano Rodrigues Alves, nº 391 - Vila Helena, no dia 11/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o: Auto Center Ouro Preto, com CNPJ nº 03 089 698/0001-51, estabelecido à Avenida Ipanema, nº 2661 - Jardim Planalto infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 40 - que diz: "Os estabelecimentos que estoquem ou comercializem pneumáticos e sucatas de qualquer natureza, incluindo veículos em bom ou péssimo estado, são obrigados a mantê-los permanentemente isentos de coleções líquidas ou de matéria orgânica, de forma a evitar a proliferação de insetos ou animais sinantrópicos", Multado em R\$ 300,00 (Trezentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 10/2011

Em fiscalização efetuada no dia 15/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o: Sr. Daniel Santana, RG 15 344 567-1, residente à Rua: Henrique Fiori, nº 494 - Vila Melges infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 39 - que diz: "É proibido o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instauração e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, mesmo com finalidade de reciclagem, onde os mesmos devem ser projetados, operados e mantidos de forma tecnicamente adequada, a fim de não vir a comprometer a saúde humana e o meio ambiente ", Multado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 11/2011
Em fiscalização efetuada no dia 16/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o: Sr. Ademir de Abreu, CPF 7 121 487, residente à Rua: Pedro Lombardi, nº 50 - Vila Mineirão infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 39 - que diz: " É proibido o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, mesmo com finalidade de reciclagem, onde os mesmos devem ser projetados, operados e mantidos de forma tecnicamente adequada, a fim de não vir a comprometer a saúde humana e o meio ambiente ", Multado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

AUTO DE MULTA N.º 12/2011
Em fiscalização efetuada no dia 14/03/2011 nesta cidade, a Seção de Controle de Zoonoses verificou que o: Sr. José Carlos Leite, RG 4 998 515, residente à Alameda Guarujá, nº 157 - Vila Nova Sorocaba infringiu a Lei Municipal n.º 8.354 de 27 de dezembro de 2007, em seu Artigo 39 - que diz: " É proibido o acúmulo de lixo, materiais inservíveis ou outros materiais que propiciem a instalação e proliferação de animais sinantrópicos indesejáveis, mesmo com finalidade de reciclagem, onde os mesmos devem ser projetados, operados e mantidos de forma tecnicamente adequada, a fim de não vir a comprometer a saúde humana e o meio ambiente ", Multado em R\$ 200,00 (duzentos reais).

Para constar, lavro o presente Auto, enviando via correio para o infrator.

Sorocaba, 18 de Março de 2011.

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Leandro Arruda
Chefe de Seção de Controle de Zoonoses

Área da Vigilância em Saúde
Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 25.776/10
Alexson José Pereira de Lacerda - ME
Bar
R. Pe. Lara Moraes, 130 - Região Leste
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000302-1-0
2-Processo nº. 6.444/09
Buon Gustao Pizzeria Ltda
Restaurante e pizzeria
Av. Pereira da Silva, 1450 - Jd. Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000301-1-2
3-Processo nº. 2.614/11
Waldete Rodrigues Calderon Molinari
Atividade odontológica
R. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, 133 - S. 03 - Vl. S. Jorge
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000389-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000390-1-2
4-Processo nº. 32.321/10
Cesal Centro de Estudos e Serviços Audiológicos S/S Ltda
Serviço de fonoaudiologia
R. Nicolau Pereira de Campos Vergueiro, 133 - S. 14 - 2 - Vl. São Jorge
Licença Inicial Estab. - Validade: 14/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000081-1-7
5-Processo nº. 3.583/11
Dina Rieko Yoshizaki Dini
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Artur Gomes, 511 - S. 01 e 04 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000419-1-2
6-Processo nº. 3.582/11
Carlos Antônio Dini
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta

R. Artur Gomes, 511 - S. 02 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000417-1-8
7-Processo nº. 3.584/11
Carlos Yoshizaki Dini
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Artur Gomes, 511 - S. 03 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000418-1-5
8-Processo nº. 22.830/10
Suavitas - Clínica de Nutrologia Ltda
Atividade médica ambulatorial restrita à consulta
R. Pedro de Oliveira Neto, 68 - S. 01 - Térreo - Jd. Panorama
Licença Inicial Estab. - Validade: 04/02/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001550-1-2
9-Processo nº. 3.717/11
Ótica Científica Sorocaba Barão Ltda EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
R. Barão do Rio Branco, 51 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000081-1-7
10-Processo nº. 20/11
José Soares de Moraes Produtos Ópticos - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Av. Itavuvu, 164 - S. 01 e 02 - Vl. Olímpia
Licença Inicial Estab. - Validade: 21/02/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000336-1-8
11-Processo nº. 31.817/10
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Belo Horizonte, 1200 - S. 05 - Vl. Helena
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Luciene Maria da Silva
Deferido
12-Processo nº. 29.611/10
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. São Paulo, 14/22 - Esq. R. Cel. Nog. P. - Além Ponte
Renovação Licença Estab. - Validade: 14/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000229-1-8
13-Processo nº. 31.500/10
Contemar Ambiental Com. de Containers Ltda
Tratamento e disposição de resíduos perigosos
Av. Georg Schaeffler, 1985 - Iporanga
Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS
Deferido nº CEVS 355220501-382-000001-2-4
14-Processo nº. 31.932/10
Drogaria Clauber & Vinícius Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. José Luiz Flaquer, 395 - Éden
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000117-1-1
15-Processo nº. 28.185/10
Miriam Fontes Garcia
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Av. Itavuvu, 1426 - Vl. Carol
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-477-000185-1-1
16-Processo nº. 22.685/06
Lolos Alimentos Ltda ME
Restaurante
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700 - Bx. 7A/08/09/56 - Vl. Casa Nova
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000300-1-5
17-Processo nº. 19.480/08
Capri Point Comércio de Alimentos Ltda - EPP
Restaurante
Av. Domingos Júlio, 85 - Pq. Campolim
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-561-000298-1-5
18-Processo nº. 8.019/10
Laura Teixeira Mendes
Atividades de psicologia e psicanálise
R. Euclides da Cunha, 62 - S. 01 e 03 - Vl. Independência
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-865-000080-1-0
19-Processo nº. 3.611/11
Clinicor Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Av. Pereira da Silva, 446 - Jd. Sta. Rosália
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-000312-1-6
20-Processo nº. 30.663/10
Clínica Simoneti - Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Prof. Toledo, 618 - Centro
Renovação Licença Estab. - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001072-1-2
21-Processo nº. 30.620/10
Clínica Simoneti - Serviços Médicos Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
R. Prof. Toledo, 618 - Centro
Renovação Licença Raio X - Validade: 09/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001073-1-0
22-Processo nº. 3.462/11
Cristiane Fusco Martins
Atividade odontológica
R. Emygdia Campolim, 67 - S. 02 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001422-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001423-1-0
23-Processo nº. 3.463/11
Eduardo de Souza Martins
Atividade odontológica
R. Emygdia Campolim, 67 - S. 03 - Pq. Campolim
Renovação Licença Estab. - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001297-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 17/03/2012
Deferido nº CEVS 355220501-863-001296-1-5
24-Processo nº. 9.220/10
Condomínio Sorocaba Shopping Center
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. Afonso Vergueiro, 1700 - Centro
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
25-Processo nº. 6.604/10
Estamparia e Usinagem Meratec Ltda - EPP
Captação, tratamento e distribuição de água
Av. John Boyd Dunlop, 825 - Eden
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
26-Processo nº. 2.080/10
Todesco Comércio e Transporte de Água Potável Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Jorge Velho, 64 - Pinheiros
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
27-Processo nº. 3.921/09
Todesco Comércio e Transporte de Água Potável Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Jorge Velho, 64 - Pinheiros
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
28-Processo nº. 18.913/10
Ceuz Azul Alimentos Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Laura Maiello Kook, 300 - Jd. Novo Mundo
Atualização da Resolução SS 65/05
Deferido
29-Processo nº. 18.521/07
Clínica Veterinária Amor Animal Ltda
Atividades veterinárias
R. Sergio Labarca, 261 - Jd. Sta. Rosália
Licença de Funcionamento
Indeferido
30-Processo nº. 4.494/11
Companhia Brasileira de Distribuição
Captação, tratamento e distribuição de água
R. Senhora Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 - Pq. Campolim
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Antonio Carlos Carvalho
Deferido
N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.
31-Processo nº. 6.189/11
Antonio Carlos Casseta
Atividade odontológica

R. Joaquim Murtinho, 193 - Jd. Magnolias
Interditado
32-Processo nº. 23.247/10
Drogasil S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. da Penha, 418 - Centro
Abertura/encerramento do livro (manual) de registro de medicamentos controlados da Portaria n.º 344/98, das listas C1, C2 e C5; referente a 200 (duzentas) folhas.
Deferido
33-Processo nº. 28.723/10
Farma Fiori de Sorocaba Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Sonia
Assunção de Responsabilidade Técnica
Indeferido
34-Processo nº. 3.708/11
Farma Fiori de Sorocaba Ltda ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Paes de Linhares, 408 - Vl. Sonia
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido
35-Processo nº. 5.176/11
Dimeso Ltda
Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.
R. José Carlos Simões, 100 - Jd. Refúgio
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Wellington Morales Laureano
Deferido
36-Processo nº. 505/11
New Farma Farmácia de Manipulação Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
R. da Penha, 1005 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Andrei Pinheiro Carrasco
Deferido
37-Processo nº. 1.659/11
Raia S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
R. Alvaro Soares, 44 - Centro
Baixa de Responsabilidade Técnica
Indeferido
38-Processo nº. 22.065/09
Ferrari & Monteiro Ltda ME
Hotel sem serviço de café da manhã
R. Dr. Nogueira Martins, 579 - Centro
Desinterditado
39-Processo nº. 3.244/11
ASPÁ - Associação Protetora dos Animais
Atividades de associações de defesa de direitos sociais
R. Adolfo Claro de Almeida, 545 - Jd. Magnolia
Iseção de Licença de Funcionamento
Deferido

Em 31/03/2011

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

RESOLUÇÃO SES Nº 002/2011

Artigo 1º - A Secretaria da Saúde no uso de suas atribuições, considerando o disposto na resolução SEGEP nº 02/2011, pelo presente vem dar publicidade dos horários de funcionamento, para o público em geral, das Unidades de Saúde do Município de Sorocaba, como segue no quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO
UBS VILA ANGÉLICA	R. MAJOR SILVA VILELA, 27	7 ÀS 19 HS.
UBS APARECIDINHA	R. JOAQUIM MACHADO, 62	7 ÀS 19 HS
UBS VILA BARÃO	R. AFONSO MURARO, 41	7 ÀS 19 HS
UBS BARCELONA	R. COLOMBIA, 253	7 ÀS 19 HS
UBS BRIG TOBIAS	R. ANA GOMES CORREA, 55	7 ÀS 19 HS
UBS CAJURU	R. JORGE ELIAS, 42	7 ÀS 19 HS
UBS CERRADO	R. VISCONDE DO RIO BRANCO, 885	7 ÀS 19 HS
UBS ÉDEN	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 933	7 ÀS 19 HS
UBS ESCOLA	AV. COM. PEREIRA INÁCIO, 500	7 ÀS 17 HS
UBS VILA FIORE	R. ATANAZIO SOARES, S/Nº	7 ÀS 19 HS
UBS HABITETO	AV. ITAVUVU, 7000	7 ÀS 17 HS
UBS VILA HARO	R. ARISTIDES SILVA LOBO, 379	7 ÀS 19 HS
UBS VILA HORTÊNCIA	R. TEODORO KAISEL, 677	7 ÀS 19 HS
UBS LARANJEIRAS	R. SONIA BERNUNCO, 24	7 ÀS 19 HS
UBS LOPES DE OLIVEIRA	R. RIUSAKU KANIZAWA, 795	7 ÀS 19 HS
UBS MÁRCIA MENDES	PRAÇA JOSÉ A RABELLO JR, 91	7 ÀS 19 HS
UBS MARIA DO CARMO	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 727	7 ÀS 19 HS
UBS MARIA EUGÊNIA	R. MARIO ROMANO, 264	7 ÀS 19 HS

UBS MINEIRÃO	R. TEN. ÉRICO OLIVEIRA, 110	7 ÀS 19 HS
UBS NOVA ESPERANÇA	R. PAULA MAYE CATTANI, 689	7 ÀS 19 HS
UBS NOVA SOROCABA	AV. AMERICANA, 351	7 ÀS 19 HS
UBS PAINEIRAS	R. ELISA STEFANI RAMOS, 130	7 ÀS 18 HS
UBS VILA SABIÁ	R. DIONIZIO BUENO SAMPAIO, 91	7 ÀS 19 HS
UBS VILA SANTANA	R. TEODORO REIS, 150	7 ÀS 19 HS
UBS PQ. SÃO BENTO	R. BENEDITO DE OLIVEIRA LOUZADA, 196	7 ÀS 19 HS
UBS JD. SIMUS	R. ALAMEDA DOS LÍRIOS, 327	7 ÀS 19 HS
UBS SOROCABA I	AV. AMÉRICO FIGUEIREDO, 3171	7 ÀS 19 HS
UBS ULISSES GUIMARÃES	R. FERNANDO IRINEU CORRÁ, S/Nº	7 ÀS 18 HS
UBS VITÓRIA RÉGIA	R. FRANCISCO SILVA MARTINS, 35	7 ÀS 20 HS
UBS WANEL VILLE	R. ALEXANDRE CARLINI, 442	7 ÀS 17 HS
UNID. P. H. ZONA NORTE	AV. ITAVUVU, 101	24 HS
UNID. P. H. ZONA OESTE	AV. GAL. CARNEIRO, 1670	24 HS
PA LARANJEIRAS	R. SONIA BERNUCCIO, 24	24 HS
PA BRIG. TOBIAS	R. ANA CORREA GOMES, 55	19 À 7 HS
PA ÉDEN	R. SALVADOR LEITE MARQUES, 933	24 HS
SAMU	AV. ITAVUVU, 101	24 HS
CENTRAL AMBULÂNCIAS	AV. ITAVUVU, 101	24 HS
CENTRO OP. DE ATENDIM. AO ACAMADO	AV. RUDOLF DAFFENER, 127	7 ÀS 17 HS
ALMOX. MEDICAMENTOS	R. ANSELMO ROLIM, 276	7 ÀS 18 HS
AMB. SAÚDE MENTAL	R. RIO GRANDE DO SUL, 394	7 ÀS 17 HS
CENTRAL ESTERILIZAÇÃO	AV. ANGÉLICA, 1048	8 ÀS 17 HS
SAME	R. MANOEL LOPES, 220	7 ÀS 19 HS
COAS	R. DA PENHA, 770	7 ÀS 18 HS
LABOR. MUNICIPAL	R. NEWTON PRADO, 350	7 ÀS 20 HS
POLICLÍNICA MUNICIPAL	AV. SEN. ROBERTO SIMONSEN, 987	7 ÀS 19 HS
PROGRAMA NUTRIR	AV. ITAVUVU, 5830 - HERBERT DE SOUZA	7 ÀS 17:30 HS
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 541	8 ÀS 17 HS
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 541	7 ÀS 19 HS
CEREST	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 541	7 ÀS 19 HS
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	AV. PEREIRA DA SILVA, 1156	8 ÀS 17 HS
SEÇÃO DE ZOOSE	R. HUMBERTO DE CAMPOS, 541	8 ÀS 17 HS

Artigo 2º - Excepcionalmente, com autorização prévia do Gabinete da SES, as Unidades de Saúde poderão recepcionar os pacientes, no máximo 30 (trinta) minutos antes da abertura da Unidade, para fins de coleta/colheita de exames laboratoriais. Parágrafo Único - Para a coleta/colheita de exames laboratoriais, o Coordenador/Chefia da Unidade deverá efetuar a escala dos funcionários para a execução dos serviços, devendo a referida escala ser enviada para a SES/DAB. A presente Resolução entrará em vigor na data de publicação. Sorocaba, 25 de março de 2011.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

TERMO DECLARATÓRIO

A Resolução SES nº 02/2011, de 25 de março de 2011, foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 25 de março de 2011, nos termos do Artigo 78, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba. Sorocaba, 25 de Março de 2011.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

URBES

Trânsito e Transportes

CONCORRÊNCIA N.º 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 1173/10 - Concorrência nº 001/11, destinada à Permissão Onerosa para Exploração de Espaço Público para Instalação e Exploração Comercial do módulo "1B", nas dependências do Terminal Urbano de Integração Santo Antonio, no Município de Sorocaba/SP, que analisando os documentos apresentados pelas licitantes resolve HABILITAR: Sheila Cristina Silva Sorocaba - ME; INABILITAR: Marcos Roberto Antunes Sorocaba - ME; Patrícia Pereira Cosmo de Melo; Alessandra Moreira da Silva; Fábio Domingos de Campos e Francisco Soares da Silva. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Sorocaba, 30 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

CONVITE N.º 008/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa com referência a CPL nº 013/11 - Convite nº 008/11, destinada a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais Elétricos a Serem Utilizados na Implantação e Manutenção de Semáforos, no Município de Sorocaba/SP, que analisando os documentos apresentados pela única licitante resolve INABILITAR: Gaspar Light Instaladora Comercial Ltda. Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação, escoimada de defeitos. Caso a proponente discorde de sua inabilitação, poderá a mesma, ao final do lapso concedido e no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do mesmo, apresentar seu recurso administrativo, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações e Contratos.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2007 FASE COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, de acordo com o item 15.9 do Concurso Público - Edital 001/2007, convoca o candidato abaixo relacionado, a comparecer em sua Sede, até às 16h30min do dia 04 de abril de 2011 para comprovação de requisitos, considerando que o mesmo não foi localizado em seu endereço de inscrição.

CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO DOCUMENTO

106 - Motorista

33º Carlos Eduardo Barbosa de Oliveira RG nº 3.325.209-73

O não comparecimento implicará a eliminação deste concurso público, de acordo com o item 15.2. do Edital

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Gilvana C. Bianchini Cruz
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Extrato de Contrato nº 007/2007

Processo nº 644/2004
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 007/07 - Prestação de Serviços de desenvolvimento com manutenção e hospedagem do web site da URBES.
Prazo: 15/03/2011 a 14/03/2012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social

de - URBES.
Contratada: Spliçenet - Serviço de Acesso a Internet Ltda.
Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 14 de março de 2011.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Convênio

Processo nº 155/2011
Objeto: Convênio de Cooperação - Curso de Formação de Agentes da Autoridade de Trânsito.
Prazo: Indeterminado.
Convênente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de - URBES.
Convênente: Prefeitura Municipal de Piedade.
Assinatura: 1º de março de 2011.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato nº 006/11

Processo nº 17/2011
Objeto: Fornecimento de bobinas térmicas para uso geral da URBES.
Prazo: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento da Primeira Ordem de Fornecimento.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de - URBES.
Contratada: Silfer Comércio, Indústria e Exportação de Artefatos de Papéis Ltda.
Valor: R\$ 14.021,60 (quatorze mil e vinte e um reais e sessenta centavos).
Assinatura: 1º de março de 2011.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

Extrato de Contrato nº 019/2009

Processo nº 98/2009
Objeto: Termo de Alteração do Contrato nº 019/2009 - Prestação de Serviço de Direito Público junto ao Tribunal de Contas.
Prazo: 24/04/2011 a 23/04/2012.
Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de - URBES.
Contratada: Dal Pozzo Advogados.
Ficam ratificadas, as demais cláusula, itens e subitens do referido Contrato.
Assinatura: 14 de março de 2011.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA n.º. 019/2011

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da URBES, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997 - Código de Trânsito Brasileiro em especial o artigo 280 § 4º, considerando ainda, o disposto na Lei 3.800 de 02 de Dezembro de 1.991 e no Decreto nº 11.880, de 15 de dezembro de 1.999, DESIGNA os servidores civil estatutário: Carlos Alberto de Carvalho RG nº 25.739.072, AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO. Neste ato revoga parcialmente a portaria nº 14, de 01 de Dezembro de 2006, em relação à designação do servidor civil estatutário Gilberto Heber Pagliarini de Almeida RG nº 25.297.167-X, e Rogério de Arruda Rodrigues RG nº 19.511.248.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sorocaba, 21 de Março de 2011.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

PROCESSO CPL N.º 1556/10 CONTRATO N.º 005/11

FORNECIMENTO DE RIBBONS PARA USO NA BILHETAGEM DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO NO MUNICÍPIO DE SOROCABA/SP

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.1.1. do contrato acima descrito e considerando as ocorrências lavradas no processo em referência, torna pública a presente,

ADVERTÊNCIA
A Empresa CH CARD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, por infração a Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato supramencionado.
Sorocaba, 25 de março de 2011.

Engº Renato Gianolla
Secretário de Transportes
Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Comissão Permanente de Licitações, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão nº 005/11 - CPL nº 138/11 - destinado a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Grupos Focais e Acessórios a serem utilizados na Sinalização Vertical no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 15/04/11 às 09h00min. Informações poderão ser adquiridas na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou nos sites www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil e no www.urbes.com.br.
Sorocaba, 24 de março de 2011.

Lucimara M. Brasil Agustinelli
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, informa que se encontra disponível no Site da URBES, www.urbes.com.br, o edital do Pregão Presencial nº 001/11 - CPL nº 1527/10 - destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial, nas dependências e áreas de acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional da Rua Chile e Pontos e Abrigos, com o Fornecimento de todo o Material necessário ao serviço e ao asseio pessoal, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 25/04/2011 às 09h00min. Informações e o edital poderão ser obtidos na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou no site www.urbes.com.br.
Sorocaba, 28 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, informa que se acha publicado no Sistema Eletrônico do Banco do Brasil, o Pregão Presencial nº 001/11 - CPL nº 1527/10 - destinado à Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza, Asseio e Conservação Predial, nas dependências dos Terminais Urbanos de Integração do Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 25/04/2011 às 09h00min. Informações e o edital poderão ser obtidos na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou no site www.urbes.com.br.
Sorocaba, 28 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

RESOLUÇÃO N.º. 003/2011

RENATO GIANOLLA, Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o artigo 53 da Lei nº. 9413, de 08 de dezembro de 2010, dispõe que a URBES poderá baixar normas de natureza complementar, visando o estabelecimento de diretrizes, condições, etc., do Serviço de Transporte de Pequenas Cargas, mediante a utilização de motocicletas ou motonetas, denominado motofrete, no Município de Sorocaba; Considerando também, que o artigo 48 da Lei nº 9413/2010, sujeita as pessoas jurídicas e os condutores ao pagamento de preços públicos para obtenção dos documentos citados na respectiva lei;

RESOLVE:
Art. 1º - Para obtenção dos documentos citados no artigo 48 da Lei nº 9413/2010, as pessoas jurídicas e os condutores,

deverão pagar à URBES, os seguintes preços de expedição:
 I) R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por expedição e renovação de autorização do Motofrete;
 II) R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por expedição e renovação do Registro de Condutor Motofretista;
 III) R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por registro e baixa de preposto;
 IV) R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por substituição de veículo registrado para exploração do serviço;
 V) R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por vistoria veicular, no caso

previsto no parágrafo segundo do artigo 20.

Art. 2º - Os preços fixados nesta Resolução serão corrigidos de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Sorocaba, 23 de março de 2011.

Renato Gianolla
 Secretário de Transportes
 Presidente da URBES

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

DJ/SETOR DE PROTOCOLO GERAL

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados, que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. As referidas cópias devem ser retiradas neste Setor de Protocolo Geral, sito à Av. Pereira da Silva, nº 1.285 - Jd. Santa Rosália, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.
PROCESSOS DEFERIDOS:

1 - PROCESSO Nº 5867/2010
 INTERESSADO: IZILDA ANTUNES
 ASSUNTO: Cópia parcial do processo supracitado.

2 - PROCESSO Nº 996/2008
 INTERESSADO: MARILENE ZALILIO SOARES
 ASSUNTO: Cópia parcial do processo supracitado.

3 - PROCESSO Nº 4049/2006
 INTERESSADO: SANDRO ROBERTO DE PONTES CAMPOS
 ASSUNTO: Cópia parcial do processo supracitado.

4 - PROCESSO Nº 12.962/2006
 INTERESSADO: MARCIA REGINA MACHADO
 ASSUNTO: Cópia integral do processo supracitado.

Luciane Rosa Ferreira Corrales
 CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO GERAL

SESCO

Secretaria de Segurança Comunitária

EDITAL N.º 7/2011

Sorocaba, 24 de março de 2011

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica que o funcionário da empresa MRV Engenharia e Participações S/A recusou-se a assinar o recebimento do documento abaixo mencionado. A empresa estava distribuindo panfletos através de 2 (dois) entregadores entre a Av. General Carneiro e a R. Joaquim Murinho.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	AV. ARMANDO PANNUNZIO, 1911	P.A. 6.757-6/2011	NOTIFICAÇÃO 14/11

PAULO CÉSAR RIMES
 Chefe de Divisão

FRANCISCO C. CORRALES
 Chefe de Seção

RUBENS COSTA JÚNIOR
 Diretor de Área

EDITAL Nº 23/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	16.594/2007
Nome:	J.F. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Auto de Multa:	RD 7.339/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.414/2010 – Construção de Passeio Público
Endereço de Ação:	AV. RIUSAKU KANIZAWA QD. M LT. 69
Processo:	941/2009
Nome:	HELITTE S. ANDRE I. E A P. S/C LTDA
Auto de Multa:	RD 6.338/2011 REF. AUTO DE MULTA 1.189/2009 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. HUMBERTO DE CAMPOS QD. 5 LOTE 34 AO 38
Processo:	15.850/2009
Nome:	RAIMUNDA DA SILVA SENA
Auto de Multa:	RD 6.350/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.493/2010 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. PASCUAL SANZ MONSERRAT QD. B9 LT 15
Processo:	15.850/2009
Nome:	RAIMUNDA DA SILVA SENA
Auto de Multa:	RD 6.351/2011 – REF AUTO DE MULTA 1.494/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. PASCUAL SANZ MONSERRAT QD. B9 LT 15
Processo:	19.829/2009
Nome:	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	103/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R FINLANDIA QD 35 LT 03
Processo:	19.829/2009
Nome:	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
Auto de Multa:	93/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R FINLANDIA QD 35 LT 03
Processo:	16.175/2010
Nome:	GERTRUDES ALEXANDRE
Auto de Multa:	RD 7.358/2011- REF AUTO DE MULTA 1.876/2010-Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R BELMIRO MOREIRA SOARES QD B3 LT 48
Processo:	16.237/2010
Nome:	ADAUTO GARCIA DA ROCHA
Auto de Multa:	RD 7.360/2011 – REF AUTO DE MULTA 2.207/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R OSWALDO SAMPAIO QD BL2 LT 57
Processo:	16.273/2010
Nome:	ANDRE ELIAS PEREIRA DA SILVA
Auto de Multa:	RD 7.362/2011- REF AUTO DE MULTA 1.657/2010 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R CGO LUCIO FLORIO GRAZIOSI QD A17 LT 80

Milená Nogueira Gonçalves
 Chefe de Seção

Wagner Alex Bedeschi
 Chefe de Divisão

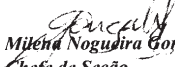
Rubens Costa Júnior
 Diretor de Área

EDITAL Nº 24/2011

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Pernambuco, nº 100 - Vila Casa Nova.

Processo:	14.554/2006
Nome:	ESTRUTURAL URBANISMO LTDA
Intimação:	1.454/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. SANTI PEGORETTI QD C LT 1- B
Processo:	16.568/2007
Nome:	JOSE ANTONIO PEDRON
Intimação:	1.273/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. CAIRO ZACHARIAS QD D13 LT 12
Processo:	13.273/2008
Nome:	MARCO ANTONIO PIRES
Intimação:	924/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. CONQUISTA QD 36 LT D
Processo:	18.387/2008
Nome:	FRANCISCO VIRGILIO DA SILVA
Intimação:	755/2011 – Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. BERNARDO MEDEIROS QD T LT 22
Processo:	4.086/2009
Nome:	ROSANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CAMILO
Intimação:	2.054/2011 – Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. GERALDO ARY DE SOUZA E SILVA QD E LT 11

Processo:	20.423/2009
Nome:	SALIM HADADE NETO
Intimação:	574/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. MANOEL NAVARRO CASSAS QD C LT 30
Processo:	8.240/2010
Nome:	VITOR RODRIGUES DEPMAN
Intimação:	575/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV. SANTA CRUZ QD C LT 01
Processo:	11.526/2010
Nome:	JORGE TORRES LOPES JUNIOR
Intimação:	1.857/2011 - Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV. ELIAS MALUF QD A1 LT 27
Processo:	11.985/2010
Nome:	NAZARE LIMA DA SILVA
Intimação:	1.860/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AV. ELIAS MALUF QD A2 LT 38
Processo:	16.310/2010
Nome:	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
Intimação:	1.150/2011 -- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. ELIAS ABUD DIB LT AREA 01
Processo:	16.310/2010
Nome:	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS
Intimação:	1.151/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ELIAS ABUD DIB LT AREA 01
Processo:	16.554/2010
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Intimação:	1.660/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES QD A6 LT 11
Processo:	16.554/2010
Nome:	CLAUDIO PAIVA
Intimação:	1.661/2011 -- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. DOM BENJAMIN DE SOUZA GOMES QD A6 LT 11
Processo:	5.517/2011
Nome:	NEUZA MASCARENHAS QUEIROZ ZENSQUI
Intimação:	1.427/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. MANOEL COSTA PEREIRA QD. 41 LT 07
Processo:	5.528/2011
Nome:	MARCOS LAZARO MONTEIRO
Intimação:	1.209/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. CORNELIO ROSUMEK QD. F LT 53
Processo:	5.528/2011
Nome:	MARCOS LAZARO MONTEIRO
Intimação:	1.210/2011 -- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. CORNELIO ROSUMEK QD. F LT 53
Processo:	5.530/2011
Nome:	JOSE ARNALDO SOUSA
Intimação:	1.488/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. MARIA TEREZA DE MELO QD. J LT 20
Processo:	5.531/2011
Nome:	LUCIANE DE FATIMA CABRAL
Intimação:	1.489/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ORLANDO SCATENA QD. J LT 22
Processo:	5.533/2011
Nome:	CLODOALDO CORREA BARBOSA
Intimação:	1.495/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ORLANDO SCATENA QD. J LT 29
Processo:	5.534/2011
Nome:	ELVES DIAS DE SOUSA
Intimação:	1.497/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. ORLANDO SCATENA QD. J LT 31
Processo:	5.535/2011
Nome:	CORPORAÇÃO DA UCB DA I A DO 7 DIA
Intimação:	1.377/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	AL. ITAPORANGA QD. 27 LT 12
Processo:	6.005/2011
Nome:	THIRSO BARRETO FILHO
Intimação:	770/2011 -- Limpeza de Terreno
Endereço de Ação:	R. NILTON GIMENES SEGAMARCHI QD. A LT 26
Processo:	6.005/2011
Nome:	THIRSO BARRETO FILHO
Intimação:	771/2011 -- Construção de Muro e Passeio Público
Endereço de Ação:	R. NILTON GIMENES SEGAMARCHI QD. A LT 26


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

SEF

Secretaria de Finanças

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA
SECAO DE EM. E ENTREGA DE TRIBUTOS

EDITAL 0025/2011

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercicio de 2011, dos respectivos avisos de lançamento (carne), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	CARNET CODIGO DEVOL.	CORREIO
ALTAIR ALVERS	R. PEDRO SOLA VERDUM, 125	170403	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. JOSE GUERREIRO, 110	170404	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. JOSE GUERREIRO, 126	170405	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. FRANCISCO FREDERICO ALVERS.Q.J L.15	170406	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. MARIANO VERA DIAZ, 424	170407	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE.Q.M L.27	170408	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. ROSA DE OLIVEIRA LEITE.Q.M L.32	170409	DEVOLVIDO NO BALCAO
ALTAIR ALVERS	R. GUILHERME BRIVIGLIERI.Q.O L.27	170410	DEVOLVIDO NO BALCAO
CICERA GOMES DA SILVA LEITE	R. DO TERCO, L.5	221470	NAO EXISTE O NUMERO
DANIELA DE LIMA B. CARDOSO MAR	R. JOAO EURICO CUNHA.Q.B L.5	231511	MUDOU-SE
ELISABETE RODRIGUES	R. DAVID DIAS SABOIA.Q.S L.24	140799	DEVOLVIDO NO BALCAO
ELIZABETE ATOLA BERTO	R. MOACIR JULIANI.Q.N L.2	141342	DEVOLVIDO NO BALCAO
EMILIA H MARTINS	R. MARIO BORGHI.Q.C L.62	167512	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARCOS AUGUSTO F. DE MELLO	R. BARAO VL R/47.Q.63 L.10/B	115976	DEVOLVIDO NO BALCAO
MARIA CANDIDA VAZ	R. JOAO DELGADO HIDALGO, 164 AND.011 APT.00113	234384	DEVOLVIDO NO BALCAO
NEI MARCELLO	R. ANTONIO ARAUJO HUMMEL, 109	131455	DEVOLVIDO NO BALCAO
OSVALDO FEDRI FILHO	R. JOAO FLORIO.Q.C L.12/A	229475	END. INSUFICIENTE
OSVALDO BONILHA	AL CELIDONIO DO MONTE, 643	065456	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMPREEND.IMOB	R. BENTO SAO PQ R/114.Q.DS L.27	228735	DEVOLVIDO NO BALCAO
SEBASTIAO RODRIGUES DA CUNHA	AL CELIDONIO DO MONTE, 646	065458	MUDOU-SE
SIDNEY SOARES PATEZ	R. MANOEL FERNANDES TOLENTINO.Q.A16 L.42	170458	DEVOLVIDO NO BALCAO
VALDIRA ALVES DOS SANTOS	R. MOACIR JULIANI.Q.N L.7	182661	DEVOLVIDO NO BALCAO
VILSON ROBERTO DOS SANTOS	R. MOACIR JULIANI.Q.N L.3	182662	DEVOLVIDO NO BALCAO
XENIA SAYURI YAMANAKA	R. JORGE PEDRO LUZ.Q.A10 L.28	227877	DESCONHECIDO
ZORZENONI DIS.DE PROD.LAT.LTDA	R. ANTONIO ROQUE RODRIGUES.Q.B L.22	232230	MUDOU-SE
ZORZENONI DIST.DE PROD.LAT.LTD	R. EGLI DOS SANTOS MORAES.Q.B L.24	232232	MUDOU-SE
ZORZENONI DIST.DE PROD.LAT.LTD	R. EGLI DOS SANTOS MORAES.Q.B L.23	232231	MUDOU-SE
ZORZENONI DIST.DE PROD.LAT.LTD	R. EGLI DOS SANTOS MORAES.Q.B L.25	232233	MUDOU-SE
ZORZENONI DIST.DE PROD.LAT.LTD	R. EGLI DOS SANTOS MORAES, 83	232234	MUDOU-SE


ANA LUÍZA BACCI SILVA
Chefe de Seção

Sorocaba, 30 de Março de 2.011.

EDITAL Nº. 26 / 2011

Processo nº.: 2011 / 4.632-3
Contribuinte: OSWALDO LIMA DEMIZU
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 28/03/2011

Processo nº.: 2011 / 5.208-1
Contribuinte: DAMIÃO VALDECIR DE SOUZA
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS
Data: 28/03/2011

Processo nº.: 2011 / 6.881-4
Empresa: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ
Assunto: NOTIFICAÇÃO
Despacho: INFORMAÇÃO
Data: 29/03/2011


Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção
SEF / AAT / DTMA / SEEAV

AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENCTO				
ADEILDO TOBIAS DE CARVALHO	R. FRANCISCO RUBINHO OROSCO, 248	9.297	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	GILDA HELENA BARTH CALUX	R. SIQUEIRA CAMPOS, 76	9.065	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ADEMIR DE OLIVEIRA MATOS	R. TEN IOTACILIO WEISS NOGUEIRA, 18	9.020	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	GIOVANNA BERGAMO BASSO	R. BELMIRO MOREIRA SOARES.Q.J L.06	9.358	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ADILSON DE SOUZA JARDIM	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 275 295	9.256	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	HELIO SIRONEI DE OLIVEIRA	R. PROF RNELSON GUEDES.Q.G L.07/A	9.850	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ADILSON DE SOUZA JARDIM	AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 275 295	9.257	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	HELIO SIRONEI DE OLIVEIRA	R. PROF RNELSON GUEDES.Q.G L.07/B	10.197	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
ADIR RIBEIRO DE SOUSA	R. JOSE ANGELO FAZANO, 395	9.130	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	HERIK DE SOUZA CORREA	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.J L.12	9.703	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ALESSANDRA APARECIDA F. BISCAI	R. PRFA AJORDINA DO AMARAL, 258	9.828	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	HERIK DE SOUZA CORREA	R. JOAO BENEDITO MENA.Q.J L.12	9.704	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ALESSANDRA APARECIDA F. BISCAI	R. PRFA AJORDINA DO AMARAL, 258	9.829	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	IND.COM.IMP E EXPOR ICIEIX LTDA	AV HOLLINGSWORTH, 1035	9.061	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	R. GENESIO MARIA.Q.G L.B	10.124	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	IND.COM.IMP E EXPOR ICIEIX LTDA	AV HOLLINGSWORTH, 1035	9.062	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	R. GENESIO MARIA.Q.G L.B	10.125	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	IND.COM.IMP E EXPOR ICIEIX LTDA	AV HOLLINGSWORTH, 1035	9.063	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ALEXANDRE LOUREIRO	R. RAFAEL HIDEO SUGUI.Q.B6 L.29	9.153	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	INOVACAO INSTAL.E TERCEIRIZA.L	R. ESTANISLAU CAMARGO SAMPAIO, 503	9.326	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ALEXANDRE TADEU DE CARVALHO	R. PROF LOSORIO MAIA, 198	9.112	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	ISIDORO XAVIER DE SOUZA	R. FELIZARDA VIEIRA DA CUNHA, 86	9.471	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANA LILIAN MARTINS DE ALMEIDA	R. JOSE BARBOSA DOS SANTOS.Q.F21 L.51	10.126	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	JAILSON DO NASCIMENTO	R. ALMIR BENETI.Q.C L.23/B	9.882	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ANAYDE PAULINO BARRETO	R. CAIRO ZACHARIAS.Q.D13 L.1	9.547	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JAIMÉ ALEXANDRINO DOS SANTOS	R. MIGUEL MARTINS RODRIGUES, 683 LOJA 6	8.989	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANDERSON BARBOSA	R. DOMINGOS METIDIERI, 126	10.132	ITBI	18/04/2011	JAIMÉ BOCARDI	R. JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA.Q.A17 L.26	9.329	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANIBAL DA COSTA DIAS	R. ARTHUR GOMES, 277	9.298	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JAIR CESAR ROMANO	R. JANDYRA RIBEIRO DA SILVA.Q.B11 L.45 FASE 2	9.142	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANIBAL DA COSTA DIAS	R. ARTHUR GOMES, 277	9.299	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JAIRO DAVI DE BARROS	R. JOAO DE DEUS DOMINGUES.Q.M L.43	9.840	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ANTONIO BATISTA DANTAS	R. OLGA CHARLES ARRUDA.Q.D L.16	9.954	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	JESSICA CRISTINA CLETO DE OLIV	AL DAS DDALIAS.Q.97 L.E	9.339	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANTONIO CARLOS FERNANDES	R. PIETRO ANGELO MARIO EVASO FILHO.Q.A L.	9.707	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	JOAO CARLOS DA SILVA FILHO	AV DR DUALBERTO MOREIRA, 1065	9.844	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ANTONIO CARLOS FERNANDES	R. PIETRO ANGELO MARIO EVASO FILHO.Q.A L.	9.711	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	JOAO CARLOS DOS SANTOS	R. JORGE MARTHE, 220	9.075	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANTONIO CARLOS G.DA CUNHA	R. LAURA MATELLO KOOK, 1130	9.634	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOAO CARLOS MORALES	R. EUCLIDES MEDEIROS, 109 SALAO-01	9.036	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTO	RD RAPOSO TAVARES, KM104	9.552	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOAO CARLOS POZITEL JUNIOR	RD RAPOSO TAVARES, S/N KM 104+960M	10.198	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTO	RD RAPOSO TAVARES, KM104	9.553	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA	R. JOSE MARIA MARQUES, 975	9.148	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ANTONIO CARLOS GOMES DOS SANTO	RD RAPOSO TAVARES, KM104	9.554	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOAQUIM FRANCISCO MOREIRA	R. JOSE MARIA MARQUES, 975	9.152	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
APARECIDO ROSA DE PAULA	R. AFONSO MURARO.Q.37B L.12A	9.270	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOSE CARLOS MARCATO	R. JOAO GRANADO.Q.H L.42	9.847	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
APRIGIO JOSE PETROCCHI	R. FRANCISCO RODRIGUES.Q.55 L.9	9.251	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOSE DA SILVA MOURA NETO	R. ABATIA JD R/D, L.AREA B	9.705	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ARAILSON DE JESUS PROENCA	R. SILVIO KLINGUELFUS, 29	10.118	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	JOSE DA SILVA MOURA NETO	R. ABATIA JD R/D, L.AREA B	9.706	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
ASSOS.REDE BOM LUGAR DE SUP.DE	AV SAO OPAULO, 3021	9.542	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOSE VALTER VIEIRA	R. VALENTEIN MAZZON, 143	9.016	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ASSOS.REDE BOM LUGAR DE SUP.DE	AV SAO OPAULO, 3021	9.543	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JOSIVAM TAVARES DE SOUSA	AV IPANEMA, 6200	9.965	VISA/ZOONZ 28/04/2011
ASSUNTA FERRINI SIMONE	R. SAO OBENTO, 279	9.069	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JULIANA BORDIERI FERRAZ	R. DR MMIGUEL VIEIRA FERREIRA.Q.D L.7	9.159	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ASSUNTA FERRINI SIMONE	R. SAO OBENTO, 279	9.070	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	JULIO CESAR CABRAL	RD RAPOSO TAVARES,104720 KM104+720M CASA	9.684	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
AUTO POSTO CENTRAL SOROCABA LT	R. SETE DE SETEMBRO, 255	9.589	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA.	AV VICTOR ANDREW.Q.A2A L.01	9.105	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
AUTO POSTO CENTRAL SOROCABA LT	R. SETE DE SETEMBRO, 255	9.591	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	KOEN EMPREENDIMENTOS LTDA.	AV VICTOR ANDREW.Q.A2A L.01	9.129	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BALEIAO ADMINISTRACAO LTDA	AV GEN DCARNEIRO, 154	9.049	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	LARIOJA CONSTRUCOES E INCORP.	AV BETANIA, L.AREA RESERVADA	9.084	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BALEIAO ADMINISTRACAO LTDA	AV GEN DCARNEIRO, 154	9.052	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	LARIOJA CONSTRUCOES E INCORP.	AV BETANIA, L.AREA RESERVADA	9.085	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BENEDITA APARECIDA MORAES	R. MARCOLINO ZACCARIOTTO.Q.D L.46	9.694	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	LENICE NERY BUENO ROQUE	R. JOSE APARECIDO LEME.Q.C10 L.68	9.145	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BENEDITA APARECIDA MORAES	R. MARCOLINO ZACCARIOTTO.Q.D L.46	9.695	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	LEONARDO DE CARVALHO LANZA	AV ADHEMAR DE BARROS, 310	9.157	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BENEDITO ANDREO LOPES	R. ETELIVINO BATISTA DE ALMEIDA.Q.B11 L.	9.841	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	LEOPOLDO FUNARO	R. ISMAEL ESTANISLAU DE ARRUDA, 413	9.868	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
BENEDITO GUILHERME DE CAMARGO	AV RIUSAKU KANIZAWA, 766	9.560	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA	R. NANCY RIBEIRO FERRO, 130	9.687	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BERNADETE MARIA DA CONCEICAO	R. MARIA APARECIDA PEREIRA ROSSI, 239	9.952	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	LINDALVA APARECIDA DE ALMEIDA	R. NANCY RIBEIRO FERRO, 130	9.688	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BRUNA DIAS MAGAROTTI	R. FERNANDO BORDIERI, 41	9.848	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO	AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 446	9.072	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
BRUNO CESAR BISCAINO DE SOUZA	R. ANTONIO BRAVO PLACA, 150 RESID.BELLA VIS	9.000	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARCELO AUGUSTO MARTINS FORAMI	R. PEDRO SANCHES PONCE.Q.B4 L.1	9.939	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
BRUNO CESAR BISCAINO DE SOUZA	R. ANTONIO BRAVO PLACA, 150 RESID.BELLA VIS	9.000	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARCELO JOSE JOAO DE ANDREIS	R. ROSE MARIA LEITE DOS SANTOS.Q.L L.5	9.143	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	R. AMERICO PELLINI, 287	9.832	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	MARCELO QUEVEDO	R. VALMIR TELES DE MENEZES.Q.23 L.39	10.191	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
CARLOS ALBERTO QUEIROZ	R. AMERICO PELLINI, 287	9.833	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	MARCIA BEZERRA DA SILVA	AV BETANIA, 101	9.957	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
CARLOS CEZAR DA SILVA	R. JOAO JACOB GACON, 41	9.330	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARCIO ROGERIO PEDRICO	R. RAMIRO DO AMARAL SOBRINHO.Q.E L.8	9.146	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CASIMIRO ALVES PINTO	R. JOAQUIM FERREIRA BARBOSA, 1466	9.538	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARCOS TADEU VENDRAMINI	R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 47	9.853	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
CELIO TOME DE MOURA	R. ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA LEITE.Q.V L.	9.073	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARCUS ROBERTO CARBONE	R. JOAO GRANADO.Q.H L.48	10.186	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
CELSON NUNES DA SILVA	R. PROF OOSORIO MAIA, 456	9.074	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARCUS ROBERTO CARBONE	R. JOAO GRANADO.Q.H L.49	10.195	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
CELSO SEABRA	AV ITAVUVU, 409	9.253	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARIA CELIA NUNES DE O ROSA	R. BENEDITA MASCARENHAS MONTEIRO.Q.E L.	9.839	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
CEM ADMINISTRACAO E PART. LTDA	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.C1 L.4/02	9.149	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARIA DE GOES MOREIRA DE OLIVE	AL FRANCA, 1011	9.118	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CLAUDIA SOUZA DA SILVA	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.C1 L.4/02	9.150	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARIA LEONOR FRANCISQUINHO STO	AL ANDIROBA.Q.D L.29	9.880	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
CLAUDIA SOUZA DA SILVA	R. OSWALDO CAMPOS GUIMARAES.Q.C1 L.4/02	9.150	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MARIA RODRIGUES FRANQUEIRA	R. PAULINO FARIA, 25 J MARIA	9.252	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CLAUDIMARA APARECIDA TOMIM AMB	R. PRFA DVERA AP GUARIGLIA DOS SANTOS.Q.A20 L.	10.199	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	MILTON GAIDIES JUNIOR	R. ALFANLIX ROGELIZA GONCALVES.Q.D L.16	8.995	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CLAUDIO DA ROCHA	R. CARACAS, 569	9.960	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	MILTON GAIDIES JUNIOR	R. ALFANLIX ROGELIZA GONCALVES.Q.D L.16	8.996	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CLAUDIO ROBERTO MIGUEL	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA.Q.D L.06	9.040	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. DR LCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO, 110	9.691	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CLAUDIO ROBERTO MIGUEL	R. ANTONIO CARDOSO VEIGA.Q.D L.06	9.043	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO	R. DR LCLAUDIO CESAR MACHADO DE ARAUJO, 110	9.692	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
CLEWTON RAIMUNDO DAVID DE OLIV	R. MANLIO ANGELO KAIN.Q.A4 L.31	10.203	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	NOEMI MARQUES	R. EDESTO GOMES.Q.D10 L.43	9.849	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
CONCEICAO MATIAS DA SILVA	R. CAIO VIANA MARTINS, 316	9.961	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	ORLANDO GAVASSA	R. DARCY LANDULFO, 759	9.296	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DANIEL LIMA	R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO.Q.F23 L.	9.066	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	OVIDIO FRUET	R. CORREDORA, 105	9.124	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DECIO EDUARDO DE TOLEDO	R. JOAO GRANADO.Q.H L.46	10.173	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	PAULO ALVES	R. PROF DJOAO DORETTO, 20	9.110	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DECIO EDUARDO DE TOLEDO	R. JOAO GRANADO.Q.H L.47	10.188	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	REGINALDO FONSECA DA SILVA	R. MAJ DZACHARIAS BELLOTI, 64	9.332	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DEIVID APARECIDO SILVA	R. VIRGILIO AMBROZINI.Q.F2 L.8	9.938	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	RENANN DE CAMPOS ANTUNES	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 703	9.077	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DENIS DE PAULA ARAUJO	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO.Q.F B L.AREA B	9.557	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	RENANN DE CAMPOS ANTUNES	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 703	9.080	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DENIS DE PAULA ARAUJO	R. FRANCISCO FERREIRA LEAO.Q.F B L.AREA B	9.558	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	RENANN DE CAMPOS ANTUNES	R. HENRIQUE CARRARA AMARAL ROGICK, 703	9.081	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	R. PROF IANTONIO RODRIGUES CLARO SOBRINHO, 1396	9.632	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	RICARDO DIRNEI GONCALVES	R. RONALDO BOSOLA.Q.A15 L.46	9.953	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
DOUGLAS FERNANDES RIBEIRO	R. RAMON LOPES TORRECILHA.Q.V L.03	9.132	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	RODRIGO PAES FILHO	AV ITAVUVU.Q.A L.38	9.071	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
EDILSON DE ALMEIDA R. PIRES	R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 175	9.261	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	ROGERIO SILVA DE LIMA	R. JORGE PIRES DE ALMEIDA FILHO.Q.A3 L.	10.184	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
EDNA ALVES CORREA	R. PASCHOAL LACAVA, 138	9.258	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	RONALDO JORGE DA SILVA	R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS, 415	9.341	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
EDNA ALVES CORREA	R. PASCHOAL LACAVA, 138	9.259	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SALATIEL DE SOUZA	R. ROSELI ZALLA.Q.F L.25	9.935	CONSTR.AMPL. 27/04/2011
EDUARDO FLORES GOMIDE DO AMARA	R. ROBERTO VIEIRA HOLTZ.Q.J L.48	9.842	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	SALVADOR CARDOSO	R. ILYDIA MARTINS TADEI.Q.L L.28	9.002	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ELISEU BASQUES	R. MARINO TOTA, 115	9.067	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SALVADOR CARDOSO	R. ILYDIA MARTINS TADEI.Q.L L.28	9.003	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ELIZANGELA RUSCONI SILVERIO	R. ZEFERINO XAVIER DE FARIA.Q.F43 L.15/B	10.194	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	SANDRO GUSTAVO DE TOLEDO	R. JOAO GRANADO.Q.H L.50	9.971	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
EMERSON DE MORAES	R. OSEIAS JOSE PINTO.Q.F13 L.19	10.114	CONSTR.AMPL.	28/04/2011	SAO PLACIDO EMPREEND. IMOB. LT	AV BOA VISTA B AV/02, L.AREA 3 CGN	9.563	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ERIC MIRA DOMINGUES	R. MDR SNINETTA JONATA.Q.C14 L.38	9.838	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	SAO PLACIDO EMPREEND. IMOB. LT	AV BOA VISTA B AV/02, L.AREA 3 CGN	9.564	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ERICO PEREIRA MACHADO	R. PLAUTILIA SAMPogna DA S. ANGELOTTI.Q.M L.	9.086	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SARA REGINA DE PROENCA	R. MARIA CLAUDETE RIBEIRO.Q.A L.26	10.196	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
ERICO PEREIRA MACHADO	R. PLAUTILIA SAMPogna DA S. ANGELOTTI.Q.M L.	9.090	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SEBASTIAO PAULA DE SOUZA	R. APARECIDO DE SOUZA LIMA, 23	9.959	CONSTR.AMPL. 28/04/2011
ERICO PEREIRA MACHADO	R. SAMUEL DA SILVA.Q.H L.14	9.104	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SERGIO DIAS FERRAZ	R. MARIA MORENO MALDONADO.Q.H L.35	9.147	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ERNESTO ROBIEM JUNIOR	R. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA E SOUZA, 12	9.418	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SIND.O DO COMERCIO VAREJ.DE SORO	R. CESARIO MOTA, 463	9.549	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
ESPEDITO MANOEL DA SILVA	R. IRENE PELUZO ALVES, 22	9.158	CONSTR.AMPL.	25/04/2011	SOLUCAO ENG. E CONSTRUCOES LTD	AV PRFA IIZORADA MARQUES PERES, 401	9.034	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
FABIO FILIPPUS	R. JOAO GRANADO.Q.H L.45	9.843	CONSTR.AMPL.	27/04/2011	SUSANA FERREIRA FALSONI	R. ALPES DE SOROCABA JD R/03.Q.F L.45	9.135	CONSTR.AMPL. 25/04/2011
FABIO FILIPPUS	R. JOAO							

AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTÁRIA

Interessado : 04 VEICULOS LTDA
 Reg.Cadastral: 120.734
 Processo Nº. : 2011.003.313.1
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : A CALCANTE COMERCIO DE CALCADOS LTDA
 Reg.Cadastral: 301.193
 Processo Nº. : 2011.003.243.0
 Assunto COMUNICADO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : A. RAFAEL MALUZI - ME
 Reg.Cadastral: 122.009
 Processo Nº. : 2011.007.257.6
 Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : A.C.F. FERREIRA BRAGA COMERCIAL LTDA
 Reg.Cadastral: 78.843
 Processo Nº. : 2011.003.853.6
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ABIGAIL DE OLIVEIRA ALVES
 Reg.Cadastral: 33.11.80.0211.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADAO ARGOLLO LACERDA
 Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.04.012
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADELAIDE MONTEIRO
 Reg.Cadastral: 55.42.46.0272.01.000
 Processo Nº. : 1996.019.213.6
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELINA HELENA ANDRADE
 Reg.Cadastral: 35.44.07.0054.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADEMIR RAMOS FERREIRA
 Reg.Cadastral: 36.62.99.0301.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ADILSON TADEU BARROS MUNHOZ
 Reg.Cadastral: 54.51.70.0116.01.000
 Processo Nº. : 2011.004.521.8
 Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
 Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : ADN - CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA - ME
 Reg.Cadastral: 136.495
 Processo Nº. : 2011.005.083.8
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ADOLFO RODRIGUES DA COSTA
 Reg.Cadastral: 54.41.32.0087.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALAOR ANTONIO JORGE VAZ DO NASCIMENTO
 Reg.Cadastral: 43.22.63.0333.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.287.4
 Assunto CANCELAMENTO DE DEBITOS
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALBERTO BERTOLUCCI
 Reg.Cadastral: 46.51.79.0507.00.000
 Processo Nº. : 2010.029.012.1
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTO TAKASHI KAWACHI
 Reg.Cadastral: 33.34.67.0102.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALCIDES FERREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.023
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALDEMAR FERNANDO BATAGLIN
 Reg.Cadastral: 64.12.37.0236.01.000
 Processo Nº. : 2008.018.997.0
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALESSANDRA PORTO DE BARROS
 Reg.Cadastral: 35.22.11.0043.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALESSANDRO MORENO DE ALMEIDA CAMPANINI
 Reg.Cadastral: 308.160
 Processo Nº. : 2011.006.279.1
 Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALESSANDRO V. DA SILVA
 Reg.Cadastral: 46.61.19.0268.01.000
 Processo Nº. : 2011.002.547.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALEX MEIRA
 Reg.Cadastral: 35.13.95.0132.01.000
 Processo Nº. : 1999.000.696.7
 Assunto CONSTRUCAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALEXANDRA CRISTINA GOMES
 Processo Nº. : 2011.006.418.5
 Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE APARECIDO VALENTE
 Reg.Cadastral: 43.13.37.0172.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS NARZISI
 Reg.Cadastral: 35.34.53.1271.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE HENRIQUE SANTOS NARZISI
 Reg.Cadastral: 35.34.53.1232.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE MARIO IZZO NATALE
 Reg.Cadastral: 33.62.92.0327.01.021
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
 Reg.Cadastral: 35.31.72.0012.00.000
 Processo Nº. : 2007.012.926.7
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALEXANDRE SALES MESQUITA
 Reg.Cadastral: 44.41.66.0062.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALFREDO MOREIRA DE SOUZA NETO
 Reg.Cadastral: 44.62.14.0187.01.001
 Processo Nº. : 2011.005.777.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ALGEMIRO LUIZ SANDEI E OU
 Reg.Cadastral: 46.21.33.0162.01.000
 Processo Nº. : 2010.011.680.5
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALGEMIRO LUIZ SANDEI E OU
 Reg.Cadastral: 46.21.33.0170.01.000
 Processo Nº. : 2010.011.680.5
 Assunto FRACIONAMENTO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALINETE BATISTA DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 67.33.45.0284.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALLAN CAROLINO
 Reg.Cadastral: 35.11.97.0011.01.000
 Processo Nº. : 2010.018.167.6
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ALVARO FERREIRA NETO
 Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.03.013
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ALVES E FANTUCCI LAVANDERIA EXPRESS
 Reg.Cadastral: 307.309
 Processo Nº. : 2010.031.251.1
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho INDEFERIDO

Interessado : ALVES LIMA COMERCIO E ESTERILIZACAO
 Reg.Cadastral: 50.383
 Processo Nº. : 2011.000.604.6
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ALVIR HENRIQUE WENDT
 Reg.Cadastral: 77.23.22.0430.00.000
 Processo Nº. : 2008.003.349.3
 Assunto ISENCAO DE IPTU (INCRA)
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : AMERICAN BANKNOTE
 Reg.Cadastral: 129.069
 Processo Nº. : 2011.006.212.2
 Assunto ALTERACOES
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AMILTON SOARES
 Reg.Cadastral: 44.22.74.0429.00.000
 Processo Nº. : 2011.000.268.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : AMILTON SOARES
 Reg.Cadastral: 44.22.74.0392.00.000
 Processo Nº. : 2011.000.268.0
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MAGALI DE AGUIAR MIGUEL
 Reg.Cadastral: 35.31.81.0257.01.000
 Processo Nº. : 2008.021.054.5
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA MARIA ALVES
 Reg.Cadastral: 54.62.57.0478.00.000
 Processo Nº. : 2011.004.150.6
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANA MARIA FERES
 Reg.Cadastral: 74.43.12.1198.01.000
 Processo Nº. : 2010.031.682.7
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ANA MARIA NOGUEIRA BASTOS MUSARRA
 Reg.Cadastral: 44.64.10.0239.01.004
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDERSON BARBOSA
 Reg.Cadastral: 34.23.04.0070.01.000
 Processo Nº. : 2011.004.981.4
 Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
 Despacho INDEFERIDO REDUCAO ITBI

Interessado : ANDERSON BORGES VINCOLETO TIAGO
 Reg.Cadastral: 46.33.50.0120.01.000
 Processo Nº. : 2011.004.030.0
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE DE ASSUMPCAO ALVES
 Reg.Cadastral: 34.23.55.0315.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDRE LUCAS MITSUO HIRATA
 Reg.Cadastral: 44.14.20.0253.01.004
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANDREI BRIGANO CANALES
 Processo Nº. : 2010.021.632.4
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANNA BUTURI KZLAUSKIENE
 Reg.Cadastral: 43.14.82.0173.01.001
 Processo Nº. : 2010.017.280.8
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANNA BUTURI KZLAUSKIENE
 Reg.Cadastral: 43.14.82.0173.02.001
 Processo Nº. : 2010.017.280.8
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIA TRASSI L.LAMAZALEZ SCANDIUZZI
 Reg.Cadastral: 44.32.43.0115.00.000
 Processo Nº. : 2011.004.581.2
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONINO CORREA ANTUNES
 Reg.Cadastral: 107.922
 Processo Nº. : 2011.005.646.2
 Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS FABRI
 Reg.Cadastral: 44.12.03.0580.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO CARLOS FORIONI
 Reg.Cadastral: 42.14.58.0084.00.000
 Processo Nº. : 2011.003.427.9
 Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO FIRMINO MARTINS ALCOLEA
 Reg.Cadastral: 33.23.24.0022.01.000
 Processo Nº. : 2011.004.576.2
 Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ANTONIO IVO ROCHA DE CARVALHO JR
 Reg.Cadastral: 36.62.83.0284.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.067.5
 Assunto CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO LUIZ SERAPHIM
 Reg.Cadastral: 76.54.57.0066.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MELO DE ALMEIDA
 Reg.Cadastral: 34.14.82.0050.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO MOREIRA FARIAS
 Reg.Cadastral: 46.62.33.0330.01.000
 Processo Nº. : 2010.007.546.4
 Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO NUNES BARBOSA
 Reg.Cadastral: 76.52.21.0061.01.000
 Processo Nº. : 2011.003.697.7
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO PRETO
 Reg.Cadastral: 44.13.31.0113.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO SERGIO V BOAS
 Reg.Cadastral: 34.61.78.0097.01.000
 Processo Nº. : 2010.027.991.8
 Assunto LEGALIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO VICENTE CARDOSO
 Reg.Cadastral: 33.32.94.0331.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ANTONIO VICENTE CARDOSO
 Reg.Cadastral: 33.32.75.0043.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : APARECIDO DE SOUZA
 Reg.Cadastral: 45.13.34.2046.01.000
 Processo Nº. : 2005.002.685.5
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : APARECIDO MATEUS CALDAS
 Reg.Cadastral: 35.32.88.0401.01.000
 Processo Nº. : 2003.010.871.6
 Assunto REGULARIZACAO
 Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : APARECIDO ROSA DE PAULA
 Reg.Cadastral: 87.415
 Processo Nº. : 2011.005.967.2
 Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : AREA PARK ESTACIONAMENTO SOROCABA LTDA
 Reg.Cadastral: 105.233
 Processo Nº. : 2011.000.604.6
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ARI RAMOS
 Reg.Cadastral: 76.52.21.0401.00.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE
 Reg.Cadastral: 55.41.75.0063.02.001
 Processo Nº. : 2011.006.539.8
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE
 Reg.Cadastral: 55.41.75.0063.03.001
 Processo Nº. : 2011.006.538.0
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ARNALDO ZAMUNER CASAGRANDE
 Reg.Cadastral: 55.41.75.0063.04.001
 Processo Nº. : 2011.006.537.2
 Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
 Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ARO & ACOSTA REPRESENTACOES COMERCIAIS L
 Reg.Cadastral: 309.328
 Processo Nº. : 2011.005.551.4
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ARTHUR MASCIOLI RAMOS
 Reg.Cadastral: 67.32.41.1013.01.000
 Processo Nº. : 2011.001.066.7
 Assunto ALTERACAO CADASTRAL
 Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ASSOCIACAO IRMAS DA PROVIDENCIA
 Reg.Cadastral: 307.260
 Processo Nº. : 2011.006.330.2
 Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
 Despacho DEFERIDO

Interessado : ATALIBA DA SILVA PINTO
 Reg.Cadastral: 43.11.47.0423.01.000
 Processo Nº. : 2011.006.839.2
 Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ATHIE & ARAUJO LTDA ME
 Reg.Cadastral: 145.158
 Processo Nº. : 2011.000.604.6
 Assunto SOLICITACAO
 Despacho COMUNICACAO

Interessado : ATOL EMPREENDIMENTOS LTDA
 Reg.Cadastral: 126.710
 Processo Nº. : 2011.006.275.9
 Assunto BAIXA
 Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : B. ANDRIJIC MALANDRIN TECIDOS - ME
Reg.Cadastral: 307.213
Processo Nº : 2011.004.261.1
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : BANCO BRADESCO S/A
Reg.Cadastral: 70.958
Processo Nº : 2008.017.363.6
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER BRASIL S/A
Reg.Cadastral: 37.160
Processo Nº : 2008.016.516.0
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER S/A
Reg.Cadastral: 44.194
Processo Nº : 2008.016.518.6
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER S/A
Reg.Cadastral: 222
Processo Nº : 2008.016.517.8
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BANCO SANTANDER S/A
Reg.Cadastral: 36.166
Processo Nº : 2008.016.519.4
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BENEDITA APARECIDA DA SILVA CONSTRUOES
Reg.Cadastral: 145.813
Processo Nº : 2011.005.591.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : BENEDITO DOMINGOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.64.29.0015.01.000
Processo Nº : 1996.006.831.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : BENEDITO FERNANDES DA COSTA
Reg.Cadastral: 77.31.25.0105.01.000
Processo Nº : 2010.021.041.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO FERNANDES DA COSTA
Reg.Cadastral: 77.31.25.0112.01.000
Processo Nº : 2010.021.042.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO OLIVEIRA LOUZADA
Reg.Cadastral: 45.53.18.0137.00.000
Processo Nº : 1977.805.975.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BENEDITO OLIVEIRA LOUZADA
Reg.Cadastral: 45.53.18.0157.00.000
Processo Nº : 1977.805.975.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT
Reg.Cadastral: 46.41.55.0456.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BRUNO RESTA NETO
Reg.Cadastral: 45.21.28.0617.01.000
Processo Nº : 2011.006.665.1
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRUNO RESTA NETO
Reg.Cadastral: 45.21.28.0622.01.000
Processo Nº : 2011.006.665.1
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BRUNO TAVERNA LACSKO
Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.02.010
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : BUON GUSTAO PIZZERIA LTDA
Reg.Cadastral: 53.730
Processo Nº : 2011.004.136.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : BV FINACEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO
Reg.Cadastral: 140.629
Processo Nº : 2009.004.005.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Reg.Cadastral: 110.674
Processo Nº : 2008.021.655.9
Assunto ACAA FISCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CAMILA APARECIDA RASSO MONTEIRO
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.005
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAMILA FATIMA QUEIROZ
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.14.008
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAMILA HARTKOFF DA ROSA
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.012
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CANDIDA ALFONSE
Reg.Cadastral: 43.14.28.0138.01.000
Processo Nº : 2011.006.971.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CAPITAL CONSTRUOES E DRAGAGENS LTD
Reg.Cadastral: 34.63.97.1019.00.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARINE GONCALVES DUJARDIN
Reg.Cadastral: 78.43.50.0410.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 55.63.84.0153.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS ALBERTO MAIA - FERRAMENTAS - ME
Reg.Cadastral: 106.218
Processo Nº : 2011.006.332.8
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CARLOS ANTONIO FERNANDES
Reg.Cadastral: 45.31.93.0610.01.000
Processo Nº : 2011.003.653.0
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS AUGUSTO PAULETTI
Reg.Cadastral: 46.41.74.0343.01.000
Processo Nº : 2010.031.569.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS DE ALMEIDA MORAES
Reg.Cadastral: 33.13.64.0486.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS DONIZETE PONTES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 24.43.27.0100.01.000
Processo Nº : 2010.022.006.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS EDUARDO REIS E SILVA
Reg.Cadastral: 86.467
Processo Nº : 2011.005.775.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CARLOS EDUARDO VALENCA ARAUJO
Reg.Cadastral: 76.52.65.0206.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CARLOS FARIA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.43.04.0441.01.000
Processo Nº : 2010.031.434.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARLOS PEREIRA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.14.46.0210.01.000
Processo Nº : 2010.027.180.8
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CARLOS ROBERTO DIAS
Reg.Cadastral: 55.42.01.0160.01.000
Processo Nº : 1996.016.590.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CARMEM LUCIA GUIMARAES LARA
Reg.Cadastral: 43.31.83.0038.01.000
Processo Nº : 2011.006.383.1
Assunto IMPORT.PAGA DE IPTU
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CARMEN ISAUARA DE OLIVEIRA NUNES
Reg.Cadastral: 46.34.91.0111.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CAROLINE LEMES CRUZ BAPTISTA
Reg.Cadastral: 35.51.82.0380.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CASSIO EDUARDO LOPES
Reg.Cadastral: 34.32.75.0507.01.000
Processo Nº : 2010.020.080.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CELINA FOGACA RIZZO
Reg.Cadastral: 44.62.06.0360.01.000
Processo Nº : 2008.003.817.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIO
Reg.Cadastral: 48.51.03.3142.00.000
Processo Nº : 2011.005.314.7
Assunto CANCELAMENTO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : CENTRO DE EXPANSAO CULTURAL DE IDIO
Reg.Cadastral: 307.894
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CERRADO COMERCIO SERVICOS POSTAIS LTDA E
Reg.Cadastral: 110.776
Processo Nº : 2011.003.852.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CIBELE MARIA DE MENEZES
Reg.Cadastral: 46.31.64.0287.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CIRO AKIRA KAWASHITA
Reg.Cadastral: 76.52.30.0061.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLARICE REGINA GUTIERRES
Reg.Cadastral: 54.42.68.0028.01.000
Processo Nº : 2011.004.040.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLARO NUNES DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.41.73.0252.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDEMIR CUTSCHERA
Reg.Cadastral: 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº : 2011.006.139.7
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAUDEMIR JOAQUIM DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.34.86.0506.01.000
Processo Nº : 2010.004.783.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLAUDEMIR MORENO GASQUES
Reg.Cadastral: 74.64.44.0103.00.000
Processo Nº : 2009.021.532.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDEMIR MORENO GASQUES
Reg.Cadastral: 74.64.44.0107.01.000
Processo Nº : 2009.021.532.8
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDENIR CONSANI
Reg.Cadastral: 42.11.18.0143.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIA GUIMARAES BASTOS
Reg.Cadastral: 150.426
Processo Nº : 2011.006.242.9
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : CLAUDINEI ALARCON
Reg.Cadastral: 35.23.97.0169.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDINEI VERGILIO BRASIL BORGES
Reg.Cadastral: 43.13.48.0646.01.017
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDINIR ALMEIDA
Reg.Cadastral: 63.42.25.1157.00.000
Processo Nº : 2011.004.612.5
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : CLAUDIO JOSEPH KHOURI
Reg.Cadastral: 42.14.72.0253.00.000
Processo Nº : 2010.015.145.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO LUIS BAETA DE SOUSA
Reg.Cadastral: 67.54.17.0377.06.002
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLAUDIO MARCIO GONCALVES DA SILVA
Reg.Cadastral: 42.23.10.0450.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho COMUNICACAO

Interessado : CLAUDIO VALDIVIA COSTA
Reg.Cadastral: 35.54.02.0384.00.000
Processo Nº : 2011.006.723.8
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CLAYTON PEREIRA MORONI
Reg.Cadastral: 35.14.72.0101.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLEIDE GUIMARAES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.21.45.0274.01.000
Processo Nº : 1989.019.822.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CLEIDE SILVA FAGUNDES
Reg.Cadastral: 44.23.77.0069.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLOVIS TOSHIO MORIITA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0305.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CLUBE DE CAMPO SOROCABA
Reg.Cadastral: 92.822
Processo Nº : 2010.012.185.4
Assunto SOLICITACAO DE ALVARA
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COMERCIAL ALONCO MANRIQUE LTDA - ME
Reg.Cadastral: 25.614
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : COMP.DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE
Reg.Cadastral: 35.527
Processo Nº : 2011.005.653.8
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : COMPACTA-EMPREEND. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 53.13.27.0386.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL
Reg.Cadastral: 43.32.26.0030.00.000
Processo Nº : 2010.032.102.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : CONSTRUTORA PLANETA LTDA
Reg.Cadastral: 44.54.84.0491.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : CRISOL EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 120.605
Processo Nº : 2004.008.384.2
Assunto VIABILIDADE INSTALACAO FIRMA
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DALMIR ALBUQUERQUE SOUZA
Reg.Cadastral: 35.54.01.0366.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAMO ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA.
Reg.Cadastral: 33.42.77.0326.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAMO ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA.
Reg.Cadastral: 33.42.77.0386.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAMO ENGENHARIA E CONSTRUOES LTDA.
Reg.Cadastral: 33.42.77.0444.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DAMTS PARTICIPACOES LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 43.21.72.0278.01.000
Processo Nº : 2011.001.243.2
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 64.33.03.0063.01.001
Processo Nº : 2010.015.145.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 64.33.03.0063.01.003
Processo Nº : 2010.015.145.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL BARRETO MESQUITA
Reg.Cadastral: 64.33.03.0063.01.002
Processo Nº : 2010.015.145.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DANIEL CAVALHEIRO CARVALHO SIMONI
Reg.Cadastral: 34.13.55.0722.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIEL GRACIANO DA CRUZ
Reg.Cadastral: 46.11.60.0084.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DANIELA RODRIGUES BENTO SOROCABA - ME
Reg.Cadastral: 304.246
Processo Nº : 2011.006.020.9
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DARIO DIAS ROSA
Reg.Cadastral: 35.22.12.0341.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DARLEI APARECIDA MONTEIRO
Reg.Cadastral: 44.32.43.0126.00.000
Processo Nº : 2008.013.356.4
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DEBORA CALDINI DE CASTRO
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.09.013
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DEBORA ELISA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.33.13.0169.01.001
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DEBORA ELISA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.33.13.0169.01.002
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DEBORA ELISA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.33.13.0169.01.003
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DEBORA ELISA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 54.33.13.0169.01.004
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DELLA VIA PNEUS LTDA
Reg.Cadastral: 85.406
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DELLA VIA PNEUS LTDA
Reg.Cadastral: 310.021
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : DEMAR SERVICOS DE INSTALACOES LTDA
Reg.Cadastral: 49.44.86.0150.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DENILSON ANTONIO RAVAGNANI
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.006
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DESAFIO RECURSOS HUMANOS LTDA
Reg.Cadastral: 306.699
Processo Nº : 2011.006.266.8
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIGMAR R LIMA ME
Reg.Cadastral: 144.133
Processo Nº : 2011.006.582.8
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : DIOGO AFONSO CRITTI CASSOLA SOROCABA - M
Reg.Cadastral: 307.098
Processo Nº : 2011.005.818.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.001
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.002
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.003
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.004
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.005
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.006
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.007
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.008
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.009
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.010
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.011
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.012
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.013
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.014
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.015
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DIRETTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTD
Reg.Cadastral: 55.14.71.0476.01.016
Processo Nº : 2010.012.117.7
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : DITHMAR ADALBERT FIRST
Reg.Cadastral: 47.33.82.0500.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : DOROTI CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.54.61.0913.01.000
Processo Nº : 2011.004.626.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : E.S. CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 33.34.68.0107.01.000
Processo Nº : 2010.022.949.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDGAR SILVA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.32.12.0427.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EDIFICIO DONA OVIDIA MARINS DE GARA
Reg.Cadastral: 48.824
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDIM COMERCIAL E IMOBILIARIA LTDA
Reg.Cadastral: 31.41.24.1935.00.000
Processo Nº : 2008.015.753.0
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDNA LEITE CALVO ESCOBAR
Reg.Cadastral: 64.32.93.0155.01.000
Processo Nº : 2007.009.111.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDNILSON ROBERTO BILBAU
Reg.Cadastral: 45.32.80.0120.01.000
Processo Nº : 2008.011.489.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON BENEDITO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 47.63.41.0360.01.000
Processo Nº : 2011.001.665.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EDSON GOMES DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.51.79.0502.01.000
Processo Nº : 2010.029.012.1
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDSON SANCHES VANES
Reg.Cadastral: 35.42.02.0039.00.000
Processo Nº : 2011.005.093.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDUARDO DE JESUS FERNANDES CARRIEL SOROC
Reg.Cadastral: 120.297
Processo Nº : 2011.001.569.0
Assunto ALTERACAO DE DADOS CADASTRAIS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EDUARDO LUCIO DE PAULA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 308.134
Processo Nº : 2011.005.904.5
Assunto HORARIO DE FUNCIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EDULCELINA LOPES CAMPOS
Reg.Cadastral: 42.11.80.0245.00.000
Processo Nº : 2011.004.455.9
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : EDVALDO GONCALVES DE HOLANDA
Reg.Cadastral: 67.53.95.0410.01.000
Processo Nº : 2010.011.362.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELCI DE FATIMA MORAES
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.008
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELEAZAR AUGUSTO MARTINS DE MORAES
Reg.Cadastral: 33.32.98.0498.05.016
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELIANE FERNANDES DE MELO PROENCA
Reg.Cadastral: 33.11.15.0109.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ELISENE RODRIGUES SOARES
Reg.Cadastral: 35.34.40.0039.01.000
Processo Nº : 2010.028.764.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ELIZANGELA MARQUEZIN PARDIM
Reg.Cadastral: 46.33.86.0044.00.000
Processo Nº : 2010.031.746.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIZANGELA MARQUEZIN PARDIM
Reg.Cadastral: 46.33.86.0052.00.000
Processo Nº : 2010.031.746.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ELIZANGELA RUSCONI SILVERIO
Reg.Cadastral: 35.54.17.0279.01.000
Processo Nº : 2011.001.334.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON DE ZOPPA
Reg.Cadastral: 78.54.24.0544.01.000
Processo Nº : 2011.001.665.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EMERSON DO NASCIMENTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.32.26.0095.01.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMERSON DO NASCIMENTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 45.32.26.0100.01.000
Processo Nº : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 34.34.55.0174.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS IMOB. IPATINGA LTDA
Reg.Cadastral: 34.34.55.0162.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Reg.Cadastral: 310.864
Processo Nº : 2010.024.183.5
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Reg.Cadastral: 311.531
Processo Nº : 2010.028.213.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : EMPREITEIRA CRISTINA LTDA ME
Reg.Cadastral: 108.737
Processo Nº : 2011.006.265.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ENERTEC DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 66.13.66.0002.00.000
Processo Nº : 2006.012.547.3
Assunto CONCESSAO DE ISENCAO DE TRIBUTOS
Despacho DEFERIDO

Interessado : ENERTEC DO BRASIL LTDA
Reg.Cadastral: 66.13.66.0002.01.000
Processo Nº : 2011.005.996.1
Assunto ISENCAO DE IMPOSTOS
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ERCSIO VIEIRA DINIZ
Reg.Cadastral: 46.63.35.0499.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ESQUADRALL ESQUADRIAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 305.939
Processo Nº : 2011.006.061.3
Assunto NOTIFICACAO
Despacho COMUNICADO

Interessado : ESTANISLAU RODRIGUES FERIANCIC
Reg.Cadastral: 64.12.92.0071.01.000
Processo Nº : 2010.029.481.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTER DA ROCHA BAPTISTA
Reg.Cadastral: 44.12.24.0003.01.000
Processo Nº : 2004.023.239.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ESTER DA ROCHA BAPTISTA
Reg.Cadastral: 44.12.24.0509.00.000
Processo Nº : 2004.023.239.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ESTEVAO ALEXANDRE MILANI
Reg.Cadastral: 43.13.25.0013.01.006
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : EUNICE APARECIDA DIAS THIEME
Reg.Cadastral: 43.52.46.0470.01.000
Processo Nº : 2011.001.629.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : EVALDO DA SILVA SANTOS CONSTRUTORA LTDA
Reg.Cadastral: 126.892
Processo Nº : 2011.007.397.0
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : EVERTON JORGE
Reg.Cadastral: 33.43.79.0044.00.000
Processo Nº : 2011.004.554.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : EVERTON JORGE
Reg.Cadastral: 33.43.79.0052.00.000
Processo Nº : 2011.004.554.9
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO APARECIDO GABRIEL
Reg.Cadastral: 64.53.58.0189.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FABIO AUGUSTO SAGGES STROBEL
Reg.Cadastral: 43.63.79.0192.01.002
Processo Nº : 2011.007.169.3
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FABIO AUGUSTO SAGGES STROBEL
Reg.Cadastral: 42.11.40.0332.00.000
Processo Nº : 2011.007.168.5
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho CERTIDAO ITBI

Interessado : FABIO LUIZ ROSO E/OU
Reg.Cadastral: 36.34.81.0582.01.000
Processo Nº : 2010.028.490.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FABIO MOTT
Reg.Cadastral: 43.43.74.0136.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 45.11.37.1834.00.000
Processo Nº : 2010.027.878.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
Reg.Cadastral: 45.11.37.1872.01.000
Processo Nº : 2010.027.878.7
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : FAUSTO CARNEIRO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 32.12.86.0379.01.000
Processo Nº : 2011.003.191.1
Assunto SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FELIVEL DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS
Reg.Cadastral: 306.116
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FELIVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS L
Reg.Cadastral: 99.766
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : FERNANDA QUADROS REPRESENTACOES COMERCIA
Reg.Cadastral: 142.029
Processo Nº : 2011.005.623.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FERNANDO APARECIDO DE MOURA
Reg.Cadastral: 43.52.43.0041.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO CUSTODIO DA SILVA
Reg.Cadastral: 25.53.95.0071.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FERNANDO DE CAMARGO NETO
Reg.Cadastral: 54.63.98.0639.00.000
Processo Nº : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FERNANDO PERES MARTHE
Reg.Cadastral: 44.53.78.0256.01.012
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FLAVIA CRISTINA BARBA
Reg.Cadastral: 46.62.50.0450.01.000
Processo Nº : 2008.017.891.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FLAVIA SIMOES FREITAS LIMA
Reg.Cadastral: 78.61.79.0304.00.000
Processo Nº : 2011.006.725.3
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : FLAVIO UCHOA FERRAZ DE CAMPOS
Reg.Cadastral: 67.41.16.0303.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FR SYSTEM SOFTWARE INFORMATICA LTDA
Reg.Cadastral: 300.739
Processo Nº : 2011.005.134.9
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : FRANCISCO ANTONIO FILHO
Reg.Cadastral: 46.41.75.0269.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 36.33.88.0347.01.001
Processo Nº : 2011.007.101.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : FRANCISCO APARECIDO SALA
Reg.Cadastral: 27.22.77.0387.01.000
Processo Nº : 2010.012.094.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE
Reg.Cadastral: 44.54.68.0011.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : FRANCISCO COUTINHO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 308.296
Processo Nº : 2011.005.125.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : GAT LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS L
Reg.Cadastral: 25.211
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GENESIO VICENTE
Reg.Cadastral: 46.43.87.0229.01.000
Processo Nº : 2011.006.722.0
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GERALDO BONI
Reg.Cadastral: 44.32.43.0136.00.000
Processo Nº : 2008.013.356.4
Assunto AUTO MULTA/INF.INTIMACAO/L.TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : GERALDO DIAS DOS ANJOS
Reg.Cadastral: 34.32.74.0345.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO FRANCELINA DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.24.75.0068.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO REIS DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.41.84.0322.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GERALDO REIS DA SILVA
Reg.Cadastral: 54.41.84.0312.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GIAN ANDRADE DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 64.13.33.0179.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GILCILEI FERREIRA DA ROSA
Reg.Cadastral: 24.42.85.0705.00.000
Processo Nº : 2011.006.632.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : GILDA HELENA BARTH CALUX
Reg.Cadastral: 33.42.32.0022.01.000
Processo Nº : 2010.008.085.2
Assunto DEMOLICAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : GILSON LUIS NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 36.12.12.0060.01.000
Processo Nº : 1994.003.603.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : GIOVANNI MARURI PORZIO
Reg.Cadastral: 33.62.62.0096.01.000
Processo Nº : 2011.006.724.6
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GOLDEN CITY EMP. IMOB. LTDA
Reg.Cadastral: 47.61.71.0139.00.000
Processo Nº : 2011.006.140.5
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : GUESDUMILLER GARCIA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 33.13.06.0228.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GUILHERME GEREVINI ALVES BEZERRA
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.016
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GUSTAVO DADALTO SALUM
Reg.Cadastral: 47.61.82.0082.01.000
Processo Nº : 2011.002.302.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : GUSTAVO LEONCINI SOARES
Reg.Cadastral: 43.12.87.0105.04.009
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : GUSTAVO SORRILHA VIEIRA
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.01.002
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELENGE SUL COM E REPRESENTACOES LT
Reg.Cadastral: 35.43.32.0449.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELIDA MARA LOPES SIMOES DA SILVA
Reg.Cadastral: 36.52.87.0353.01.000
Processo Nº : 2010.031.803.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : HELINTON BORGES
Reg.Cadastral: 43.31.08.0085.01.008
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELOISA HELENA ARMENIO
Reg.Cadastral: 54.43.40.0169.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELTON PAIFFER LOPES
Reg.Cadastral: 35.13.95.0112.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : HELVECIO GOMES DE LIMA
Reg.Cadastral: 55.51.40.0662.02.015
Processo Nº : 2011.006.930.9
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HEMOGASTRO S/C LTDA
Reg.Cadastral: 126.616
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : HENRIQUE ANTONIO IMTHURN E OU
Reg.Cadastral: 31.41.49.0305.01.000
Processo Nº : 2010.028.551.9
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : HOLDING FASIL PARTICIPACOES S/A E/OU
Reg.Cadastral: 64.32.85.0210.00.000
Processo Nº : 2010.031.034.1
Assunto UNIFICACAO DE LOTES
Despacho DEFERIDO

Interessado : HURTH INFER IND MAQUINAS E FERRAMENTAS L
Reg.Cadastral: 17.848
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IARA AGUIAR DO NASCIMENTO FRENHANI
Reg.Cadastral: 34.24.40.0502.00.000
Processo Nº : 2009.016.280.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IARA AGUIAR DO NASCIMENTO FRENHANI
Reg.Cadastral: 44.31.95.0674.00.000
Processo Nº : 2009.016.280.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IGARAPE DISTRIBUIDORA AGRICOLA E CO
Reg.Cadastral: 137.168
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM
Reg.Cadastral: 34.13.80.0214.00.000
Processo Nº : 2011.002.753.9
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INALDETE LEITE DE FARIAS
Reg.Cadastral: 24.52.19.0032.01.000
Processo Nº : 2009.020.609.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : INERGY AUTOMOTIVE SYSTEMS DO BRASIL
Reg.Cadastral: 154.141
Processo Nº : 2011.000.213.6
Assunto ALTERACOES
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : INOVATI INOVANDO COM A TECNOLOGIA D
Reg.Cadastral: 302.269
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : INSTITUTO ATLETA CIDADAO
Reg.Cadastral: 308.711
Processo Nº : 2011.006.384.9
Assunto ISENGAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : IP SOROCABA SISTEMAS DE GESTAO EMPRESARI
Reg.Cadastral: 305.714
Processo Nº : 2011.005.425.1
Assunto PRAZO/PRORROGACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : IRINEU VIEIRA DE BARROS
Reg.Cadastral: 53.23.78.0349.01.000
Processo Nº : 2010.028.616.0
Assunto TITULO DOMINIO P/LEI 2.342/84
Despacho COMUNICACAO

Interessado : ISABEL APARECIDA DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.44.32.0199.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ISABELA DE OLIVEIRA COSTA
Reg.Cadastral: 36.52.87.0175.01.000
Processo Nº : 2010.016.682.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ISMER INSTALACOES HIDRAULICAS S/C LTDA
Reg.Cadastral: 111.227
Processo Nº : 2010.024.743.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : J. E. SALIOLA ESTACIONAMENTO ME
Reg.Cadastral: 313.033
Processo Nº : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : J.S.W. COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA
Reg.Cadastral: 35.61.66.0705.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JACQUELINE PINTO VENTURA ESTEVES
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.035
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JAIR LEANDRO ANANIAS
Reg.Cadastral: 34.13.55.0687.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JAQUELINE HITOMI KIYAM
Reg.Cadastral: 35.63.48.0240.00.000
Processo Nº : 2011.006.118.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JARBAS LEONEL BERTOLLI
Reg.Cadastral: 44.61.84.0893.01.005
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JEFERSON GAZOLLI BRUNHARA
Reg.Cadastral: 56.52.63.0082.01.000
Processo Nº : 1995.019.492.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO AUGUSTO PAIVA
Reg.Cadastral: 36.43.76.0230.01.000
Processo Nº : 2011.000.107.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO BATISTA ALVARENGA
Reg.Cadastral: 312.487
Processo Nº : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOAO CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 46.53.62.0035.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO CARLOS SPANA
Reg.Cadastral: 34.14.04.0310.01.000
Processo Nº : 2011.006.664.4
Assunto CERTIDAO DE NUMERACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOAO FEITOSA FONTES
Reg.Cadastral: 46.32.81.0116.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO FERREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.12.00.0078.01.000
Processo Nº : 1997.015.257.5
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOAO HENRIQUE DE FREITAS ALVES
Reg.Cadastral: 43.31.67.1315.01.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO MIGUEL DA ROCHA FILHO
Reg.Cadastral: 24.11.88.0559.00.000
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO MILSON RAMOS
Reg.Cadastral: 55.62.66.0106.02.034
Processo Nº : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOAO TURIBIO DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 64.33.38.0155.00.000
Processo Nº : 2010.028.592.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOAO TURIBIO DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 64.33.38.0161.00.000
Processo Nº : 2010.028.592.3
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOCELITO DE LIMA
Reg.Cadastral: 45.41.17.0032.01.000
Processo Nº : 2008.013.044.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOEL RODRIGUES
Reg.Cadastral: 36.24.95.0199.01.000
Processo Nº : 2011.002.255.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOIRA CONCEICAO DOS SANTOS NETTO
Reg.Cadastral: 34.13.55.0096.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JONES JOEL RIBEIRO DE CRISTO
Reg.Cadastral: 46.34.23.0133.01.000
Processo Nº.: 2010.002.220.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANGELO DOMINGOS
Reg.Cadastral: 36.52.89.0412.01.000
Processo Nº.: 2010.028.686.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE ANTONIO DE C.PRESTES E OU
Reg.Cadastral: 35.34.22.0207.00.000
Processo Nº.: 2003.015.624.4
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ANTONIO SANCHES IFLANGER
Reg.Cadastral: 63.42.25.1063.00.000
Processo Nº.: 2010.030.386.6
Assunto ISENCAO DE IPTU (IN CRA)
Despacho DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA

Interessado : JOSE APARECIDO NUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 46.13.61.0396.01.000
Processo Nº.: 2010.031.014.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE BARROS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.41.89.0132.01.000
Processo Nº.: 2011.000.954.5
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CAPOVILA
Reg.Cadastral: 32.12.32.0154.17.002
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.57.0080.01.001
Processo Nº.: 2010.003.635.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.57.0080.01.002
Processo Nº.: 2010.003.635.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.57.0080.01.003
Processo Nº.: 2010.003.635.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.64.57.0080.01.004
Processo Nº.: 2010.003.635.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.33.14.0011.01.000
Processo Nº.: 2011.005.260.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SILVA BARROS SOUSA
Reg.Cadastral: 67.52.13.0206.01.000
Processo Nº.: 2010.020.547.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SILVA BARROS SOUSA
Reg.Cadastral: 67.52.13.0229.01.000
Processo Nº.: 2010.020.547.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SILVA BARROS SOUSA
Reg.Cadastral: 67.52.13.0241.01.000
Processo Nº.: 2010.020.547.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SILVA BARROS SOUSA
Reg.Cadastral: 67.52.13.0255.01.001
Processo Nº.: 2010.020.547.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SILVA BARROS SOUSA
Reg.Cadastral: 67.52.13.0255.02.001
Processo Nº.: 2010.020.547.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE CARLOS SILVA BARROS SOUSA
Reg.Cadastral: 67.52.13.0215.00.000
Processo Nº.: 2010.020.547.5
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE DA SILVA NETO
Reg.Cadastral: 45.14.84.0266.01.000
Processo Nº.: 2010.027.114.7
Assunto REVISAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE DE GOUVEIA BATISTA E OU
Reg.Cadastral: 76.52.21.0353.01.000
Processo Nº.: 2010.002.075.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE DJACY VIEIRA VASCONCELOS
Reg.Cadastral: 35.24.67.0108.01.000
Processo Nº.: 2011.003.117.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE EDIVALDO LEITE
Reg.Cadastral: 45.12.97.0081.01.001
Processo Nº.: 1994.011.359.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE EDIVALDO LEITE
Reg.Cadastral: 45.12.97.0081.01.002
Processo Nº.: 1994.011.359.0
Assunto REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE FAVEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.62.37.0315.00.000
Processo Nº.: 2011.006.288.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE FAVEIRA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 44.62.37.0319.00.000
Processo Nº.: 2011.006.288.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE FLORISVAL FABRICIO - EPP
Reg.Cadastral: 110.062
Processo Nº.: 2011.001.866.0
Assunto ATUALIZACAO DE CADASTRO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : JOSE ISQUIERDO MOVELO JUNIOR
Reg.Cadastral: 44.42.05.0304.01.000
Processo Nº.: 2011.005.538.1
Assunto ALTERACOES
Despacho COMUNICACAO

Interessado : JOSE LUIS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 80.15.37.0055.00.000
Processo Nº.: 2010.030.388.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIS DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 23.32.86.0118.00.000
Processo Nº.: 2010.030.388.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOSE LUIZ MANRIQUE
Reg.Cadastral: 55.52.36.0164.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARCELINO AMORIM
Reg.Cadastral: 33.13.70.0528.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE MARIANO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.62.98.0076.00.000
Processo Nº.: 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE PEDRO DE ALCANTARA NETO
Reg.Cadastral: 36.32.30.0450.01.000
Processo Nº.: 2011.005.196.8
Assunto CANCELAMENTO DE CARNE DE IPTU
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE PEREIRA DE PAULA
Reg.Cadastral: 35.34.22.0365.00.000
Processo Nº.: 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOSE REIS MARCELO
Reg.Cadastral: 35.14.39.0330.01.000
Processo Nº.: 1997.015.088.4
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : JOSE ROBERTO ALVES
Reg.Cadastral: 33.62.10.0073.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE ROBERTO BUENO
Reg.Cadastral: 86.12.18.0120.00.000
Processo Nº.: 2011.005.174.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : JOSE ROBERTO MANCUSI
Reg.Cadastral: 67.32.06.0232.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JOSE SILVANO MILANO
Reg.Cadastral: 103.532
Processo Nº.: 2011.006.451.6
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : JOSE SOARES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 45.33.49.0235.00.000
Processo Nº.: 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JOTA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERAAM
Reg.Cadastral: 133.951
Processo Nº.: 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : JOZIMAR FURTADO DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.44.20.0054.01.000
Processo Nº.: 2011.002.773.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JUCIELE CAMARGO DIAS
Reg.Cadastral: 43.31.08.0085.01.012
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIAN TIAGO GUAZZELLI MORAES
Reg.Cadastral: 42.11.62.0394.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : JULIO CESAR MARANI
Reg.Cadastral: 36.14.10.0639.01.000
Processo Nº.: 2003.016.380.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : JULIO KATSUMI UENO
Reg.Cadastral: 42.14.00.0322.01.000
Processo Nº.: 2010.009.952.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : JURACI LIMA DE SOUSA
Reg.Cadastral: 46.43.50.0097.00.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : KATIA REGINA GRANDO
Reg.Cadastral: 46.34.24.0255.00.000
Processo Nº.: 2011.004.565.5
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : KATTIA GONCALVES CELLANI
Reg.Cadastral: 67.53.88.0106.01.000
Processo Nº.: 2010.015.137.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KERA STONES COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA
Reg.Cadastral: 144.750
Processo Nº.: 2011.006.968.9
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho INDEFERIDO

Interessado : KINDE KATO
Reg.Cadastral: 54.61.75.0168.00.000
Processo Nº.: 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : KUMABE ANTONIO E/OU
Reg.Cadastral: 42.21.29.0001.00.000
Processo Nº.: 2010.023.804.7
Assunto DESMEMBRAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LAUREN CHRISTINE NISHIDA
Reg.Cadastral: 67.31.71.0066.00.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LAURO DA SILVA FILHO
Reg.Cadastral: 35.14.08.0052.01.000
Processo Nº.: 1997.002.329.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : LAZARO FRANCISCO RIBEIRO
Reg.Cadastral: 43.42.58.0368.02.020
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEILA LOBO DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 76.54.36.0040.00.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LENI DE FATIMA FERREIRA
Reg.Cadastral: 74.62.43.0168.00.000
Processo Nº.: 2011.007.130.5
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LENICE NERY BUENO ROQUE
Reg.Cadastral: 24.44.50.0033.01.000
Processo Nº.: 2010.027.988.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LEONARDO BENASSI VALENTIM
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.004
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONARDO BOTELHO ZABOTTO
Reg.Cadastral: 36.62.83.0589.01.008
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LEONORA ROSALVO BELARMINO FINETO
Reg.Cadastral: 36.62.83.0589.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0104.00.000
Processo Nº.: 2011.003.506.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0109.00.000
Processo Nº.: 2011.003.506.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0115.00.000
Processo Nº.: 2011.003.505.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0120.00.000
Processo Nº.: 2011.003.505.2
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0125.00.000
Processo Nº.: 2011.003.504.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIBERIO LABIAPARI DE FREITAS
Reg.Cadastral: 55.43.59.0131.00.000
Processo Nº.: 2011.003.504.5
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LIGIA MARIA SIQUEIRA
Reg.Cadastral: 33.42.60.1381.01.006
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LINDOVAL SANTANA
Reg.Cadastral: 43.22.60.0416.01.000
Processo Nº.: 2010.008.072.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LOURDES MARCIA NOBREGA PINAGE
Reg.Cadastral: 46.21.68.0342.01.000
Processo Nº.: 2011.002.380.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUANA APARECIDA BARBOSA RODRIGUES
Reg.Cadastral: 34.32.20.0001.08.013
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCAS EMILIANO DE PAULA SANTOS
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.03.008
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA DE ALMEIDA
Reg.Cadastral: 64.52.08.0414.00.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANA MARTINS GUIMARAES VICENTE
Reg.Cadastral: 78.54.17.0348.00.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUCIANE APARECIDA G.L.PIVETA
Reg.Cadastral: 54.32.98.0039.01.000
Processo Nº.: 1993.022.739.2
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIS AUGUSTO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.23.70.0140.01.000
Processo Nº.: 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ ALBERTO GOMES
Reg.Cadastral: 43.13.04.0161.01.000
Processo Nº.: 2011.006.510.6
Assunto PEDIDO DE CERTIDAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : LUIZ CARLOS DE FREITAS
Reg.Cadastral: 34.41.15.0596.01.000
Processo Nº.: 1999.008.755.3
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 45.62.13.0071.01.004
Processo Nº.: 2009.013.792.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUIZ CARLOS NEVES DOS SANTOS
Reg.Cadastral : 36.44.20.0418.01.000
Processo Nº. : 2011.001.923.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA
Reg.Cadastral : 45.12.88.0119.01.000
Processo Nº. : 2010.029.596.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ CARLOS RODRIGUES
Reg.Cadastral : 35.64.46.4409.01.001
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : LUIZ GUSTAVO ASSEITUNO
Reg.Cadastral : 55.63.61.0311.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ HAROLDO GONCALVES VASQUEZ
Reg.Cadastral : 76.52.89.0286.01.001
Processo Nº. : 2010.023.238.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ HAROLDO GONCALVES VASQUEZ
Reg.Cadastral : 76.52.89.0286.02.001
Processo Nº. : 2010.023.238.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ HENRIQUE JORDAO
Reg.Cadastral : 54.51.36.0451.01.000
Processo Nº. : 2008.005.348.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : LUIZ ROBERTO GOMES DE MIRANDA
Processo Nº. : 2011.006.884.8
Assunto NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : LUSIRENE SOARES DE AZEVEDO
Reg.Cadastral : 45.53.97.0212.01.000
Processo Nº. : 2010.008.844.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : LUZIA HELENA FRANZOE SOROCABA ME
Reg.Cadastral : 125.653
Processo Nº. : 2011.005.800.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : M. DE FATIMA DA SILVA ROUPAS - ME
Reg.Cadastral : 313.297
Processo Nº. : 2011.004.261.1
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MAGNUM COMERCIAL E CONST. LTDA
Reg.Cadastral : 54.62.63.0413.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MANOEL ALVES DE SOUZA E OU
Processo Nº. : 2001.002.204.4
Assunto CONTRIBUICAO: MELHORIAS PAVIMENTACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MANOEL NEVES GUSMAO
Reg.Cadastral : 46.41.64.0139.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELLI PIRAHY RIBEIRO
Reg.Cadastral : 34.13.55.0032.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO ALVES DA SILVA
Reg.Cadastral : 76.52.57.0094.01.000
Processo Nº. : 2010.029.637.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCELO GOMES BARBOSA
Reg.Cadastral : 67.32.06.0222.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO JOSE ZOPPI DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 36.43.46.0063.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCELO PEREZ FIORAVANTE
Reg.Cadastral : 22.63.69.0353.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIA FERNANDES AMARAL DE OLIVEIRA HENR
Reg.Cadastral : 302.159
Processo Nº. : 2011.005.628.0
Assunto REVISAO DE ISS/TAXAS
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO DO CARMO SOROCABA ME
Reg.Cadastral : 304.574
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO ELIZEU CABRAL
Reg.Cadastral : 46.33.78.0139.01.000
Processo Nº. : 2010.007.565.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARCIO FARIAS SANTANA
Reg.Cadastral : 34.13.55.0503.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCIO LUIZ ESGALHA CASTELLI
Reg.Cadastral : 65.33.88.0036.00.000
Processo Nº. : 2011.004.168.8
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCIO ROBERTO RODRIGUES FREDERICO
Reg.Cadastral : 54.21.57.0138.01.000
Processo Nº. : 1996.002.848.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : MARCO ANTONIO CAMARGO PAES
Reg.Cadastral : 64.41.39.0213.01.000
Processo Nº. : 2011.001.640.9
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARCO ANTONIO CORREA DE SOUZA
Reg.Cadastral : 76.52.06.0537.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO ANTONIO JAGAS
Reg.Cadastral : 33.11.84.0359.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCO TULIO DA COSTA SCALIANTE
Reg.Cadastral : 25.54.00.0442.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS ANTONIO ROSA
Reg.Cadastral : 34.41.55.0232.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARCOS ANTONIO TELES
Reg.Cadastral : 35.11.58.1068.00.000
Processo Nº. : 2011.006.726.1
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARCOS LUIS CHENCHI
Reg.Cadastral : 35.61.70.0026.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETE VALIN CASSEMIRO
Reg.Cadastral : 36.32.36.0691.00.000
Processo Nº. : 2011.003.028.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARGARETH FELIPE DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 54.64.56.0180.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA ALICE DIAS BATISTA
Reg.Cadastral : 44.61.02.0088.01.000
Processo Nº. : 2011.005.762.7
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA APARECIDA DA SILVA IMOBILIARIA
Reg.Cadastral : 301.948
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 44.11.56.0190.01.000
Processo Nº. : 2011.005.115.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA APARECIDA RAMOS DAS NEVES
Reg.Cadastral : 33.34.88.0459.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA CECILIA MARTINS DIAS BATISTA
Reg.Cadastral : 25.53.40.0395.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE LOURDES LEITE BICHERI
Reg.Cadastral : 43.14.66.0361.03.011
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DE LOURDES PEREIRA MOREIRA
Reg.Cadastral : 24.44.19.0179.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA DO CARMO LEITE ROSA
Reg.Cadastral : 99.109
Processo Nº. : 2011.006.267.6
Assunto CANCELAMENTO DE INSCRICAO
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MARIA DOMINGUES HIDALGO E/OU
Reg.Cadastral : 54.54.90.0365.01.000
Processo Nº. : 2010.017.896.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA DOMINGUES HIDALGO E/OU
Reg.Cadastral : 54.54.90.0371.01.000
Processo Nº. : 2010.017.896.1
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARIA ESTELA DE ANDRADE MORAL EPP
Reg.Cadastral : 124.651
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA ESTELA FONTANELLE TEIXEIRA
Reg.Cadastral : 36.62.32.0186.01.000
Processo Nº. : 2011.001.667.2
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA GORETE SILVA
Reg.Cadastral : 65.33.34.0560.01.001
Processo Nº. : 2011.004.446.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA GORETE SILVA
Reg.Cadastral : 65.33.34.0560.02.001
Processo Nº. : 2011.004.446.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA GORETE SILVA
Reg.Cadastral : 65.33.34.0560.03.001
Processo Nº. : 2011.004.446.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA GORETE SILVA
Reg.Cadastral : 65.33.34.0560.03.002
Processo Nº. : 2011.004.446.8
Assunto SOLICITACAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : MARIA HELENA ARELIANO
Reg.Cadastral : 54.54.13.0339.01.000
Processo Nº. : 2007.027.430.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIA JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral : 45.51.97.0093.00.000
Processo Nº. : 2011.004.942.6
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE FERNANDES TORRES
Reg.Cadastral : 24.52.36.0214.00.000
Processo Nº. : 2011.005.615.7
Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE FERNANDES TORRES
Reg.Cadastral : 24.52.36.0303.00.000
Processo Nº. : 2011.005.613.2
Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA JOSE FERNANDES TORRES
Reg.Cadastral : 24.52.36.0231.00.000
Processo Nº. : 2011.005.614.0
Assunto COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MARIA REGINA ESQUIERDO
Reg.Cadastral : 55.42.46.0232.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIA SOLDERA POLAZ
Reg.Cadastral : 85.270
Processo Nº. : 2010.018.748.3
Assunto COMUNICADO/COBRANCA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : MARIA ZENAIDE DE LIMA
Reg.Cadastral : 46.23.11.0206.01.000
Processo Nº. : 2006.024.277.3
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARILDA MAZZALI
Reg.Cadastral : 55.52.59.0209.02.001
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARILENE F. DO NASCIMENTO LACERDA
Reg.Cadastral : 43.31.10.0001.03.012
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARINA FERREIRA DA SILVA QUEIROZ
Reg.Cadastral : 44.62.65.0059.01.006
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARINEIDE GOMES DA SILVA JORGE
Reg.Cadastral : 64.53.69.0110.01.000
Processo Nº. : 2010.030.140.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARINO DOMENICO GUGLIEMI
Reg.Cadastral : 42.23.10.0099.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO ANTONIO RIBEIRO
Reg.Cadastral : 33.22.64.0192.00.000
Processo Nº. : 2010.029.443.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO ANTONIO RIBEIRO
Reg.Cadastral : 33.22.64.0198.00.000
Processo Nº. : 2010.029.443.8
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARIO LUCIO GALLETTI
Reg.Cadastral : 53.22.98.0748.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MARIO PIRES FERNANDES GARCIA
Reg.Cadastral : 36.61.02.0689.01.000
Processo Nº. : 1999.010.271.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARISA DO PRADO
Reg.Cadastral : 54.24.56.0388.01.000
Processo Nº. : 1999.005.607.9
Assunto LANÇAMENTO DE IMÓVEL
Despacho DEFERIDO

Interessado : MARLY ISIS BERETTA GALVAO
Reg.Cadastral : 67.41.07.0433.01.000
Processo Nº. : 2010.012.415.5
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARQUES MAMEDE CUSTODIO
Reg.Cadastral : 33.21.47.0092.01.000
Processo Nº. : 2011.003.424.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MARTHA DA COSTA DIAS BUENO
Reg.Cadastral : 44.54.84.0501.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MAURICIO SABINO
Reg.Cadastral : 46.13.61.0294.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAURICIO SILVEIRA C. DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral : 43.42.58.0368.02.027
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MAX FRIO SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral : 311.949
Processo Nº. : 2011.005.738.7
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MAXMA ENGENHARIA E INCORP LTDA
Reg.Cadastral : 34.21.98.0148.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MCG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
Reg.Cadastral : 144.702
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MEHRAN GOLSHAN
Reg.Cadastral : 113.115
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : MILTON IANNUZZI LEMME JUNIOR
Reg.Cadastral : 74.43.32.1400.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral : 44.34.90.0325.01.001
Processo Nº. : 2010.008.078.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral : 44.34.90.0325.01.002
Processo Nº. : 2010.008.078.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral: 44.34.90.0325.01.003
Processo Nº. : 2010.008.078.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral: 44.34.90.0325.01.004
Processo Nº. : 2010.008.078.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral: 44.34.90.0325.01.006
Processo Nº. : 2010.008.078.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MILTON KAZUO HIDAKA
Reg.Cadastral: 44.34.90.0325.01.005
Processo Nº. : 2010.008.078.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIRIAM CAPELIN FABRICIO
Reg.Cadastral: 45.43.52.0496.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MIRIAM MONCAYO
Reg.Cadastral: 44.62.58.0099.01.012
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 35.12.52.0344.01.000
Processo Nº. : 2005.020.305.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : MIXCELL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMU
Reg.Cadastral: 141.338
Processo Nº. : 2011.004.423.7
Assunto ALTERACOES
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MOLLETA EMPREENEDIMENTOS IMOBILIARI
Reg.Cadastral: 43.22.08.0320.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : MONICA GEORGETTI MINELLI
Reg.Cadastral: 22.317
Processo Nº. : 2011.005.434.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : MONISE CARDOSO TELES BARBOSA
Reg.Cadastral: 64.53.74.0220.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : NADIA C. ALMAGRO
Reg.Cadastral: 44.44.36.0284.01.000
Processo Nº. : 2010.031.476.4
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : NELSON GERENT JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.54.64.0328.01.000
Processo Nº. : 2010.028.545.1
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON JOSE DA SILVA
Reg.Cadastral: 45.12.56.0264.01.000
Processo Nº. : 2011.001.811.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NELSON THOMAZ
Reg.Cadastral: 35.34.22.0192.01.000
Processo Nº. : 2011.006.207.2
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : NELY LOURES DE MORAES
Reg.Cadastral: 46.53.07.0046.01.000
Processo Nº. : 2011.000.401.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NEUSA SILVA DE ALMEIDA SOROCABA
Reg.Cadastral: 135.846
Processo Nº. : 2011.006.460.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NILSON ROBERTO DA FONSECA CIA LTDA
Reg.Cadastral: 133.774
Processo Nº. : 2011.006.222.1
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : NOEL JOSUE DE MAGALHAES
Reg.Cadastral: 55.41.60.0336.01.000
Processo Nº. : 1992.003.861.9
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : NORIO YONEMURA E OU
Reg.Cadastral: 35.54.30.0518.01.000
Processo Nº. : 2010.027.066.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : NOVAJJS COMERCIAL E INCORP LTDA
Reg.Cadastral: 45.64.37.0827.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ODAIR R. DE PAULA
Reg.Cadastral: 36.53.90.0132.01.000
Processo Nº. : 2011.005.782.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : OFICINA MECANICA MILITAO & MILITAO LTDA
Reg.Cadastral: 109.898
Processo Nº. : 2011.005.553.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : OFICINAQUATRO MODEL MANAGEMENT LTDA - LT
Reg.Cadastral: 114.108
Processo Nº. : 2011.006.323.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : OLAVO DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 33.14.27.0196.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : OPAULO ROBERTO MORAES
Reg.Cadastral: 36.62.64.0380.00.000
Processo Nº. : 2011.005.042.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ORGANIZACAO SOROCABA DE ENSINO LIMITADA
Reg.Cadastral: 105.293
Processo Nº. : 2011.005.739.5
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : ORLANDO PREGNOLATTO
Reg.Cadastral: 64.51.05.0185.16.026
Processo Nº. : 2011.006.126.4
Assunto RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ORSINI VANDERLEI CARDOSO
Reg.Cadastral: 44.22.74.0386.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSMAR ALVES DO NASCIMENTO
Reg.Cadastral: 45.23.20.0347.01.000
Processo Nº. : 1987.015.695.7
Assunto CONSTRUCAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : OSNI ANTONIO FERRARI E OUTRO
Reg.Cadastral: 67.61.38.0263.01.000
Processo Nº. : 2010.024.945.7
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : OSNI EUGENIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 36.62.48.0081.00.000
Processo Nº. : 2011.004.797.4
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PANORAMICA EMP.IMOBILIARIO S/C
Reg.Cadastral: 1993.004.470.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : PASCOAL MARTINEZ MUNHOZ
Reg.Cadastral: 301.004
Processo Nº. : 2011.007.048.9
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : PATRICIA COZER DIAS NAUFAL
Reg.Cadastral: 44.43.82.0067.01.012
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PATRICIA NARCIZO MEDEIROS
Reg.Cadastral: 45.62.83.0666.01.065
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PATRICIA REGINA BERGAMO MARIA SOROCABA
Reg.Cadastral: 128.054
Processo Nº. : 2011.006.283.3
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : PAULA VASSAO ALCIDES
Reg.Cadastral: 45.31.86.0281.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULINO CARDOZO JUNIOR E OU
Reg.Cadastral: 34.44.11.0211.01.000
Processo Nº. : 2009.010.694.9
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO DINI
Reg.Cadastral: 76.34.62.0021.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO PINTO DE ARRUDA
Reg.Cadastral: 44.33.69.0449.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO COMITRE JUNIOR
Reg.Cadastral: 46.31.42.0220.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO ROBERTO SOARES FILHO
Reg.Cadastral: 57.43.91.0375.01.000
Processo Nº. : 2011.003.468.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO ROGERIO DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.32.61.0119.01.000
Processo Nº. : 2011.004.447.6
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PAULO SERGIO AYUB
Reg.Cadastral: 54.23.00.1156.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO SERGIO BONFIM
Reg.Cadastral: 46.31.99.0097.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO SERGIO PREVEDELI
Reg.Cadastral: 24.43.49.0432.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PAULO WALTER LEME DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 33.62.30.2970.01.000
Processo Nº. : 1986.013.381.8
Assunto REFORMA / AMPLIACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PEDRO ROSA GOBIS
Reg.Cadastral: 45.23.77.0411.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO SAVERIO DE OLIVEIRA PRATA PEN
Reg.Cadastral: 43.22.25.0126.01.040
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : PEDRO TONELLI JUNIOR
Reg.Cadastral: 43.22.06.0238.01.000
Processo Nº. : 2011.005.783.3
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PERSIO ANTONIO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 35.54.98.0186.00.000
Processo Nº. : 2010.015.140.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : PET SHOP CAJURU LTDA ME
Reg.Cadastral: 140.009
Processo Nº. : 2011.006.554.7
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PIREAS PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/C LTD
Reg.Cadastral: 67.52.36.0277.01.001
Processo Nº. : 2009.009.303.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PIREAS PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S/C LTD
Reg.Cadastral: 67.52.36.0277.02.001
Processo Nº. : 2009.009.303.0
Assunto CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SAO
Reg.Cadastral: 133.283
Processo Nº. : 2011.007.075.2
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE SAO
Reg.Cadastral: 31.857
Processo Nº. : 2011.007.076.0
Assunto ISENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho INDEFERIDO

Interessado : PRISCILA DOS SANTOS SALES
Reg.Cadastral: 77.31.07.0021.00.000
Processo Nº. : 2011.000.272.2
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : PRUDENTE BATISTA PRUDENCIO
Reg.Cadastral: 45.32.90.0475.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : QUEILA NEWMANN BATISTA
Reg.Cadastral: 46.62.87.0110.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : QUIYOFUMI MARUYAMA
Reg.Cadastral: 76.54.46.0026.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAFAEL APRIGLIANO BONINI
Reg.Cadastral: 42.11.70.0220.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RAIMUNDO MELO DOS SANTOS
Reg.Cadastral: 46.31.99.0326.00.000
Processo Nº. : 2010.029.371.1
Assunto INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : RAIMUNDO SOARES DE ARAUJO
Reg.Cadastral: 44.31.64.0293.00.000
Processo Nº. : 2011.001.190.5
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RCE EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
Reg.Cadastral: 76.41.88.0379.01.000
Processo Nº. : 2010.031.062.2
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA AKI FUJIHARA DE CASTRO
Reg.Cadastral: 33.24.86.0123.01.001
Processo Nº. : 2011.006.274.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : REGINA DIAS ANTONIO
Reg.Cadastral: 36.32.36.0698.01.000
Processo Nº. : 2011.003.028.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : REGINA DIAS ANTONIO
Reg.Cadastral: 36.32.36.0698.01.000
Processo Nº. : 2011.003.028.5
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : REGINA FATIMA GUARIGLIA
Reg.Cadastral: 44.44.92.0229.03.004
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REGINALDO ALBUQUERQUE BAPTISTA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0509.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REGINALDO SANTANA
Reg.Cadastral: 44.34.55.0046.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REINALDO BORDINI BRABO CARIDA
Reg.Cadastral: 46.41.64.0449.00.000
Processo Nº. : 2010.031.666.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : REINALDO BORDINI BRABO CARIDA
Reg.Cadastral: 46.41.64.0461.00.000
Processo Nº. : 2010.031.666.0
Assunto FRACIONAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RENATA ALESSANDRA LUCCHESI
Reg.Cadastral: 33.11.80.0085.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATA SILVA FERRO EGUCHI
Reg.Cadastral: 34.24.90.0116.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO CELSO CAPATO
Reg.Cadastral: 34.23.55.0350.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO DA SILVA SANTOS
Reg.Cadastral: 44.43.52.0151.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO FERREIRA DE LIMA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0509.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RENATO PAGANELI
Reg.Cadastral: 46.61.76.0075.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : REYNALDO DA SILVA MORAES
Reg.Cadastral: 42.14.58.0244.00.000
Processo Nº. : 2011.005.946.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho INDEFERIDO

Interessado : RGB SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME
Reg.Cadastral: 313.413
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : RICARDO CHACON GUADAGNI
Reg.Cadastral: 43.31.44.0419.01.007
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO DADALTO SALUM
Reg.Cadastral: 47.61.82.0040.01.000
Processo Nº. : 2011.002.300.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO DADALTO SALUM
Reg.Cadastral: 47.61.82.0034.01.000
Processo Nº. : 2011.002.301.7
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO DE CAMARGO SAMPAIO
Reg.Cadastral: 35.52.74.0224.01.000
Processo Nº. : 2006.006.482.1
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RICARDO RIBERTO
Reg.Cadastral: 54.53.47.0120.01.024
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO TADEU CARVALHO
Reg.Cadastral: 43.33.68.0136.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RICARDO VAZ DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 78.52.54.0078.01.000
Processo Nº. : 2011.003.781.9
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RITA CLOTILDE DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.11.64.0580.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROBERTO GAVAZZI
Reg.Cadastral: 54.12.96.0057.01.000
Processo Nº. : 2011.004.121.7
Assunto CORRECAO DE AREA
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROBERTO GONCALVES SALUM
Reg.Cadastral: 47.61.82.0094.01.000
Processo Nº. : 2011.002.304.1
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO GONCALVES SALUM
Reg.Cadastral: 47.61.82.0100.01.000
Processo Nº. : 2011.002.303.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBERTO GONCALVES SALUM
Reg.Cadastral: 47.61.82.0088.01.000
Processo Nº. : 2011.002.305.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROBSON PAULA E OU
Reg.Cadastral: 46.62.50.0440.00.000
Processo Nº. : 2009.014.843.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ROBSON TRUJILLO
Reg.Cadastral: 44.22.74.0420.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.13.82.0191.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.13.82.0119.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA
Reg.Cadastral: 46.13.77.0200.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO HIDALGO FRICIELLO TEIXEIRA
Reg.Cadastral: 65.61.43.0828.01.000
Processo Nº. : 2005.023.417.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : RODRIGO PEZATO
Reg.Cadastral: 42.11.50.0073.01.000
Processo Nº. : 2008.018.663.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROGERIO OLIVEIRA ORTEGA
Reg.Cadastral: 44.61.84.1012.00.000
Processo Nº. : 2011.005.645.4
Assunto CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROGERIO RIBEIRO TURRI
Reg.Cadastral: 34.23.55.0334.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROGERIO SILVA DE LIMA
Reg.Cadastral: 46.31.09.0103.00.000
Processo Nº. : 2011.004.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONALDO FERREIRA ROSA
Reg.Cadastral: 54.64.61.0059.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RONALDO FIOROTTO
Reg.Cadastral: 67.42.01.0067.00.000
Processo Nº. : 2011.006.819.4
Assunto ALTERACOES
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSA RAQUEL RODEL
Reg.Cadastral: 33.32.84.0365.00.000
Processo Nº. : 2011.004.084.7
Assunto CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : ROSANGELA LOPEZ
Reg.Cadastral: 55.43.59.0379.01.000
Processo Nº. : 1991.023.262.8
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : ROSANGELA RAMIRES
Reg.Cadastral: 34.13.55.0067.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO
Reg.Cadastral: 33.11.47.0250.01.000
Processo Nº. : 2011.000.520.4
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO
Reg.Cadastral: 33.11.47.0255.01.000
Processo Nº. : 2011.000.519.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSARIA MARIA MOSKEN ESCUDERO
Reg.Cadastral: 33.11.47.0262.01.000
Processo Nº. : 2011.000.518.8
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ROSELI APARECIDA ROCHA FERREIRA
Reg.Cadastral: 33.11.31.0159.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ROSELI POLH GRANATTI
Processo Nº. : 2011.006.211.4
Assunto CADASTRO DE AREA/IMOVEL
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ROSENEI APARECIDA AMARAL MELO
Reg.Cadastral: 33.42.80.1684.01.052
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : RUBENS NAVAJAS ME
Reg.Cadastral: 308.059
Processo Nº. : 2011.006.999.4
Assunto REATIVACAO DA INSCRICAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SABRINA FUMAGALLI DE SOUZA BUENO
Reg.Cadastral: 45.61.44.0037.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA CRISTINA DONOLLA
Reg.Cadastral: 44.12.03.0210.11.013
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SANDRA LUCIA DE MORAES
Reg.Cadastral: 36.32.45.0417.01.000
Processo Nº. : 2008.020.034.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRA LUCIA DE MORAES
Reg.Cadastral: 36.32.45.0417.01.000
Processo Nº. : 2008.020.034.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SANDRO GUSTAVO DE TOLEDO
Reg.Cadastral: 78.34.43.0437.01.000
Processo Nº. : 2010.029.153.3
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SANTANA CONSULTORIA MEDICA LTDA
Reg.Cadastral: 140.955
Processo Nº. : 2011.005.082.0
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SARA REGINA DE PROENCA
Reg.Cadastral: 47.61.83.0112.01.000
Processo Nº. : 2010.031.655.3
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SARAM COBRANCAS LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 107.026
Processo Nº. : 2011.003.105.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SATURNINO PEDROZO
Reg.Cadastral: 53.23.41.0130.01.000
Processo Nº. : 2010.028.658.2
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SCRAP FACTORY COMERCIO DE ARTIGOS DE PAP
Reg.Cadastral: 313.167
Processo Nº. : 2011.003.893.2
Assunto INCLUSAO DE ATIVIDADE/DADOS
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : SEBASTIAO CARNEIRO DA SILVA
Reg.Cadastral: 47.61.82.0076.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SEBASTIAO MOREIRA
Reg.Cadastral: 43.31.08.0085.01.017
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 43.33.38.0112.02.007
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO BRATTI
Reg.Cadastral: 33.43.04.0331.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO CLAUDIO CARDOSO
Reg.Cadastral: 33.11.50.0046.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SERGIO FELICIO DA FONSECA
Reg.Cadastral: 35.41.37.0540.01.000
Processo Nº. : 1986.010.267.0
Assunto CONSTRUCAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERGIO KIYOSHI NAKAZATO
Reg.Cadastral: 34.12.35.0332.01.000
Processo Nº. : 2011.004.031.8
Assunto LEGALIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMP
Reg.Cadastral: 83.505
Processo Nº. : 2011.005.684.3
Assunto TSENCAO DE TAXAS/ISSQN
Despacho DEFERIDO

Interessado : SHIRLEY MARTINS DOS SANTOS - ME
Reg.Cadastral: 308.168
Processo Nº. : 2011.006.019.1
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SIDNEI DE JESUS SIMI, 40
Reg.Cadastral: 34.31.74.0288.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIDNEY ANTONIO - ME
Reg.Cadastral: 309.780
Processo Nº. : 2011.004.259.5
Assunto EMPRESAS NO MESMO LOCAL
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SILVIO AUGUSTO MACIEL
Reg.Cadastral: 76.52.06.0099.01.000
Processo Nº. : 2011.000.816.6
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SILVIO DIAS FURTADO
Reg.Cadastral: 64.14.10.0336.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIMONE DANIELA HINSCHING MOSTAFA
Reg.Cadastral: 43.34.16.1370.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : SIMONE LARA SANTOS ME
Reg.Cadastral: 130.355
Processo Nº. : 2011.005.963.1
Assunto BAIXA
Despacho INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : SINDICATO RURAL DE SOROCABA
Reg.Cadastral: 127.280
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.71.0111.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.71.0118.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.72.0298.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.72.0326.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.72.0377.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.23.91.0062.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOAVE COM E PART SOC SOROCABA LTDA
Reg.Cadastral: 76.24.00.0087.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOC IMOB NOVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.51.25.0045.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOC IMOB NOVA SOROCABA
Reg.Cadastral: 45.51.17.0088.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SOUZA E BISPO LTDA ME
Reg.Cadastral: 88.432
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : SPAM BALANCAS LTDA ME
Reg.Cadastral: 87.063
Processo Nº. : 2010.027.618.7
Assunto CANCELAMENTO
Despacho DEFERIDO

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI
Reg.Cadastral: 46.13.13.0320.00.000
Processo Nº. : 2011.000.268.0
Assunto SOLICITACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : SUSANA FERREIRA FALSONI
Reg.Cadastral: 47.61.30.0315.01.000
Processo Nº. : 2010.027.834.0
Assunto CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : TEREZA DA CONCEICAO RODRIGUES
Reg.Cadastral: 44.31.63.0424.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TEREZINHA JESUS STECCA MORAIS
Reg.Cadastral: 54.33.14.0078.02.001
Processo Nº. : 2011.005.588.6
Assunto REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO
Despacho SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : THIAGO AUGUSTO ARTEN
Reg.Cadastral: 54.62.81.0718.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TIAGO VIEIRA
Reg.Cadastral: 35.54.17.0184.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto ALTERACAO CADASTRAL
Despacho ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : TRANSCAYRES TRANSPORTE E TURISMO LT
Reg.Cadastral: 310.867
Processo Nº. : 2011.000.604.6
Assunto SOLICITACAO
Despacho COMUNICACAO

Interessado : TROCORABA COLEGIO LTDA - EPP
Reg.Cadastral: 130.024
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto SOLICITACAO
Despacho DEFERIDO

Interessado : UNIBANCO -UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/
Reg.Cadastral: 700.007
Processo Nº. : 2008.018.407.0
Assunto: ACAA FISCAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : UNION VILLE EM.E PARTICIPACOES LTDA
Reg.Cadastral: 42.12.52.3558.01.064
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : UNIVERSIDADE DE SAO PAULO
Reg.Cadastral: 33.44.88.0036.01.000
Processo Nº. : 2011.005.140.6
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : UNNIOYAL EMPR. IMOB. LTDA.
Reg.Cadastral: 57.44.28.0700.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : USINAGEM MARQUES DE OLIVEIRA LTDA ME
Reg.Cadastral: 71.548
Processo Nº. : 2011.005.319.6
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDECI CONSTANTINO DALMAZO E/OU
Reg.Cadastral: 56.22.35.0240.00.000
Processo Nº. : 2010.021.781.9
Assunto: SOLICITA PROVIDENCIAS
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : VALDECI RIBEIRO ANTUNES - ME
Reg.Cadastral: 309.446
Processo Nº. : 2011.005.584.5
Assunto: BAIXA
Despacho: INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M.

Interessado : VALDEMIR CABRAL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.42.55.0072.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDEMIR CABRAL DE OLIVEIRA
Reg.Cadastral: 64.42.55.0051.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR DANTAS NOGUEIRA
Reg.Cadastral: 44.22.65.1094.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO LTDA
Reg.Cadastral: 54.14.68.0261.01.002
Processo Nº. : 2011.005.169.5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO LTDA
Reg.Cadastral: 54.14.68.0261.01.001
Processo Nº. : 2011.005.169.5
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO LTDA
Reg.Cadastral: 54.14.68.0261.00.000
Processo Nº. : 2011.007.166.9
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : VALQUIRIA VAZ F. TAGLIAFERRO MIRIM
Reg.Cadastral: 26.34.29.0166.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VALTER DE OLIVEIRA PINTO
Reg.Cadastral: 46.41.55.0260.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANDOILSON SANTIAGO BARBOSA
Reg.Cadastral: 55.41.82.0238.01.000
Processo Nº. : 2010.022.123.3
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VANESSA GARCIA DOMINGOS STROBEL
Reg.Cadastral: 42.11.40.0344.00.000
Processo Nº. : 2011.007.166.9
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado : VANESSA GARCIA DOMINGOS STROBEL
Reg.Cadastral: 54.53.10.0014.01.003
Processo Nº. : 2011.007.167.7
Assunto: NAO INCIDENCIA DE ITBI
Despacho: CERTIDAO ITBI

Interessado : VANIA DOS ANJOS DE SOUSA
Reg.Cadastral: 24.43.59.0532.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VANIA SANJUAN CAVALCANTI CRUZ
Reg.Cadastral: 47.53.96.0034.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VERA LUCIA LEITE BORDIERI
Reg.Cadastral: 44.32.70.0275.01.000
Processo Nº. : 2011.003.831.1
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VERONICA COBO MASSARI
Reg.Cadastral: 53.21.67.0064.01.000
Processo Nº. : 2011.004.737.0
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : VERONICA COBO MASSARI
Reg.Cadastral: 53.21.67.0283.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : VICENTE BELVEDERE ANTELMI JUNIOR
Reg.Cadastral: 36.43.76.0223.01.000
Processo Nº. : 2011.000.177.3
Assunto: CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICENTE GASSNER
Reg.Cadastral: 36.13.71.0139.01.000
Processo Nº. : 2010.022.940.0
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
Reg.Cadastral: 34.13.55.0646.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VILSON LIMA DA CUNHA
Reg.Cadastral: 54.51.87.0323.01.000
Processo Nº. : 2006.012.859.2
Assunto: CONSTRUCAO COMERCIAL
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR ALEXANDRE RODRIGUES
Reg.Cadastral: 35.13.77.0015.01.000
Processo Nº. : 1997.001.909.7
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : VITOR JOSE SILVA GESSOLO
Reg.Cadastral: 33.13.33.0149.01.001
Processo Nº. : 2010.028.563.4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VITOR JOSE SILVA GESSOLO
Reg.Cadastral: 33.13.33.0149.02.001
Processo Nº. : 2010.028.563.4
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : VIVIANE CRISTINA N. L. CARVALHO
Reg.Cadastral: 76.54.57.0138.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : VOICE NET SOLUCOES EM TELECOMUNIC
Reg.Cadastral: 304.094
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: INDEFERIDO

Interessado : VOX PROPAGANDA LTDA EPP
Reg.Cadastral: 133.137
Processo Nº. : 2011.007.156.0
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: COMUNICACAO

Interessado : WALDIR ANTUNES GARCIA
Reg.Cadastral: 46.31.94.0423.01.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WENDEL JOSE GREGGIO
Reg.Cadastral: 35.23.45.0214.01.000
Processo Nº. : 2010.027.009.9
Assunto: LEGALIZACAO
Despacho: CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : WG SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA
Reg.Cadastral: 313.467
Processo Nº. : 2010.031.251.1
Assunto: SOLICITACAO
Despacho: DEFERIDO

Interessado : WILLIAN TIAGO DA SILVA
Reg.Cadastral: 35.13.76.0558.01.000
Processo Nº. : 1997.001.910.5
Assunto: CONSTRUCAO
Despacho: CAD. CONSTRUCAO LEI 8.229/2007

Interessado : WILSON MARTINS DE MELLO
Reg.Cadastral: 33.14.15.0251.00.000
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : WILSON ROSADO
Reg.Cadastral: 42.23.29.0695.01.073
Processo Nº. : 2011.001.066.7
Assunto: ALTERACAO CADASTRAL
Despacho: ALTERACAO CADASTRAL

Interessado : ZELINA SANTANA DE SOUZA
Reg.Cadastral: 46.61.35.0181.01.000
Processo Nº. : 2011.003.976.5
Assunto: RECOLHIMENTO DE ITBI
Despacho: HOMOLOGADO ITBI

Ana Luiza Bacci Silva
Chefe de Seção

MUNICÍPIO DE SOROCABA									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA									
BALANCO ORCAMENTARIO									
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO									
RRBO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alinea "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)									
R\$ 1,00									
RECEITAS	Previsao		RECEITAS REALIZADAS				BALDO A REALIZAR		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)	(a-c)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	1.427.552.500,00	1.430.695.747,04	224.031.108,82	15,65	224.031.108,82	15,65	1.206.664.638,22		
RECEITAS CORRENTES									
receita tributaria									
impostos	305.856.000,00	305.856.000,00	35.526.539,88	11,61	35.526.539,88	11,61	270.329.460,12		
taxas	41.019.000,00	41.019.000,00	1.430.392,22	3,48	1.430.392,22	3,48	39.588.607,78		
contribuicao de melhoria	120.000,00	120.000,00	46.529,16	38,77	46.529,16	38,77	73.470,84		
receita de contribuicoes									
contribuicoes sociais	50.657.000,00	53.067.944,11	12.637.616,51	23,81	12.637.616,51	23,81	40.430.327,60		
receita patrimonial									
receitas imobiliarias	163.000,00	162.656,24	33.305,14	20,47	33.305,14	20,47	129.351,10		
receitas de valores mobiliarios	31.031.610,00	29.417.250,40	3.957.313,89	13,45	3.957.313,89	13,45	25.459.936,51		
receita de servicos									
receita de servicos	138.630.000,00	138.750.833,33	19.942.541,46	14,37	19.942.541,46	14,37	118.808.291,87		
transferencias correntes									
transferencias intergovernamentais	668.789.900,00	668.931.566,67	133.945.014,86	20,02	133.945.014,86	20,02	534.986.551,81		
transferencias de convenios	10.830.640,00	10.918.250,49	1.060.261,42	9,71	1.060.261,42	9,71	9.857.989,07		
outras receitas correntes									
multas e juros de mora	17.297.000,00	17.297.000,00	2.498.714,86	14,44	2.498.714,86	14,44	14.798.285,14		
indenizacoes e restituicoes	13.642.000,00	13.282.550,68	1.637.802,07	12,33	1.637.802,07	12,33	12.044.748,61		
receita da divida ativa	24.492.000,00	24.492.000,00	4.214.733,68	17,20	4.214.733,68	17,20	20.277.266,32		
receitas correntes diversas	13.251.000,00	13.261.321,46	3.078.148,26	23,21	3.078.148,26	23,21	10.183.173,20		
RECEITAS DE CAPITAL									
operacoes de credito									
operacoes de credito internas	45.672.600,00	47.982.600,00	3.488.221,97	7,26	3.488.221,97	7,26	44.494.378,03		
operacoes de credito externas	38.748.000,00	38.748.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.748.000,00		
alienacao de bens									
alienacao de bens moveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00		
alienacao de bens imoveis	14.000,00	14.000,00	1.423,28	10,16	1.423,28	10,16	12.576,72		
transferencias de capital									
transferencias intergovernamentais	14.636.750,00	14.636.750,00	496.526,50	3,39	496.526,50	3,39	14.140.223,50		
transferencias de convenios	12.700.000,00	12.736.023,66	36.023,66	0,28	36.023,66	0,28	12.700.000,00		
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	72.695.000,00	73.115.404,81	10.206.420,35	13,95	10.206.420,35	13,95	62.908.984,46		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.500.247.500,00	1.503.811.151,85	234.237.529,17	15,57	234.237.529,17	15,57	1.269.573.622,68		
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)									
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operacoes de Credito Externas									
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.500.247.500,00	1.503.811.151,85	234.237.529,17	15,57	234.237.529,17	15,57	1.269.573.622,68		
DEFICIT (VI)							0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.500.247.500,00	1.503.811.151,85	234.237.529,17	15,57	234.237.529,17	15,57	1.269.573.622,68		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (utilizados para cred.adicionais)							34.668.250,64		
superavit financeiro							34.668.250,64		
reabertura de creditos adicionais							0,00		

MUNICÍPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
DESPEAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPEAS EMPENHADAS		DESPEAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	DESPEAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS		
						No Bimestre	Ate o Bimestre			
DESPEAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	1.406.078.500,00	34.407.018,47	1.440.485.518,47	605.545.524,78	605.545.524,78	144.011.497,92	144.011.497,92	0,00	9,99	1.296.474.020,55
DESPEAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	488.067.500,00	-1.463.694,71	486.603.805,29	182.805.250,88	182.805.250,88	69.251.950,79	69.251.950,79	0,00	14,23	417.351.854,50
juros e encargos da divida	10.600.000,00	0,00	10.600.000,00	7.944.952,00	7.944.952,00	2.799.673,85	2.799.673,85	0,00	26,41	7.800.326,15
outras despesas correntes	587.018.385,00	23.724.851,61	610.743.236,61	296.254.924,01	296.254.924,01	50.083.903,15	50.083.903,15	0,00	8,20	560.659.333,46
DESPEAS DE CAPITAL										
investimentos	245.557.915,00	12.230.097,18	257.788.012,18	88.489.564,35	88.489.564,35	12.887.777,37	12.887.777,37	0,00	4,99	244.900.234,81
inversoes financeiras	1.500.000,00	-84.235,61	1.415.764,39	619.902,25	619.902,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.415.764,39
amortizacao / refinanciamento da divida	34.374.000,00	0,00	34.374.000,00	29.430.931,29	29.430.931,29	8.988.192,76	8.988.192,76	0,00	26,14	25.385.807,24
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	38.960.700,00	0,00	38.960.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.960.700,00
DESPEAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	72.695.000,00	261.232,17	72.956.232,17	15.836.201,09	15.836.201,09	9.362.449,56	9.362.449,56	0,00	12,83	63.593.782,61
SUBTOTAL DAS DESPEAS (X)=(VIII + IX)	1.478.773.500,00	34.668.250,64	1.513.441.750,64	621.381.725,87	621.381.725,87	153.373.947,48	153.373.947,48	0,00	10,13	1.360.067.803,16
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	1.478.773.500,00	34.668.250,64	1.513.441.750,64	621.381.725,87	621.381.725,87	153.373.947,48	153.373.947,48	0,00	10,13	1.360.067.803,16
SUPERAVIT (XIII)								80.863.581,69		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.478.773.500,00	34.668.250,64	1.513.441.750,64	621.381.725,87	621.381.725,87	153.373.947,48	234.237.529,17	0,00	15,47	1.279.204.221,47
			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.478.773.500,00	1.513.441.750,64	621.381.725,87	621.381.725,87	41,05	1.242.763.451,74	82,11		270.678.298,90
		1.478.773.500,00	1.513.441.750,64	621.381.725,87	621.381.725,87	41,05	1.242.763.451,74	82,11		270.678.298,90
		1.500.247.500,00	1.503.811.151,85	234.237.529,17	234.237.529,17	15,57	468.475.058,34	31,15		1.035.336.093,51
		210.572.158,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
		35.516.003,41	31.912,88	28.856.277,94	28.856.277,94	90422,	100.071.940,12	313578		-100.040.027,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00		-22.000,00
		19.670.672,97	19.670.672,97	12.668.783,95	12.668.783,95	64,40	25.337.567,90	128,80		-5.666.894,93

MUNICÍPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										
R\$ 1,00										
RECEITAS	Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)			
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)				
	23.586.000,00	237.373.897,47	213.606.714,29	89,98	449.232.022,51	189,25	-211.858.125,04			
	-40.074.000,00	226.790.570,03	141.586.080,87	62,43	141.586.080,87	62,43	85.204.489,16			
	8.796.721,28	150.557.477,66	6.969.544,74	4,62	31.520.986,95	20,93	119.036.490,71			

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
BALANCO ORCAMENTARIO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo 1o)										R\$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Previsao		Previsao		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
	Inicial		Atualizada (a)		No Bimestre (b)	% (b/a)	Ate o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS										
receita de contribuicoes (i-o)										
contribuicoes sociais (i-o)	72.685.000,00		73.105.404,81		10.206.420,35	13,96	10.206.420,35	13,96		62.898.984,46
outras receitas correntes (i-o)										
multas e juros de mora (i-o)	5.000,00		5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
receitas correntes diversas (i-o)	5.000,00		5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00		5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00		73.115.404,81		10.206.420,35	13,95	10.206.420,35	13,95		62.908.984,46

DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (f-(g+h))
				No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (g)				
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	72.695.000,00	261.232,17	72.956.232,17	15.836.201,09	15.836.201,09	9.362.449,56	9.362.449,56	0,00	12,83		63.593.782,61
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	261.232,17	72.956.232,17	15.836.201,09	15.836.201,09	9.362.449,56	9.362.449,56	0,00	12,83		63.593.782,61

FONTE:
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE SOROCABA										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RRRO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alinea "c")										R\$ 1,00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)	%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Ate o Bimestre	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)										
LEGISLATIVA	1.406.078.500,00	1.440.485.518,47	605.545.524,78	605.545.524,78	144.011.497,92	144.011.497,92	0,00	93,89	9,99	1.296.474.020,55
acao legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
administracao geral	28.075.500,00	28.075.500,00	21.048.669,25	21.048.669,25	3.469.590,84	3.469.590,84	0,00	2,26	12,35	24.605.909,16
formacao de recursos humanos	132.500,00	132.500,00	28.173,66	28.173,66	9.220,96	9.220,96	0,00	0,00	6,95	123.279,04
comunicacao social	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	9.448.000,00	9.448.000,00	1.788.978,03	1.788.978,03	1.592.973,35	1.592.973,35	0,00	1,03	16,86	7.855.026,65
ADMINISTRACAO										
administracao geral	161.905.100,00	158.825.100,00	74.442.934,61	74.442.934,61	20.812.784,15	20.812.784,15	0,00	13,56	13,10	138.012.315,85
formacao de recursos humanos	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	503.000,00
administracao de receitas	747.200,00	747.200,00	164.107,66	164.107,66	41.734,86	41.734,86	0,00	0,02	5,58	705.465,14
comunicacao social	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
SEGURANCA PUBLICA										
administracao geral	6.929.000,00	8.063.713,18	851.590,48	851.590,48	637.696,88	637.696,88	0,00	0,41	7,90	7.426.016,30
policciamento	18.924.200,00	18.679.200,00	3.700.161,70	3.700.161,70	2.933.363,45	2.933.363,45	0,00	1,91	15,70	15.745.836,55
defesa civil	985.000,00	985.000,00	133.004,11	133.004,11	24.773,97	24.773,97	0,00	0,01	2,51	960.226,03
RELACOES EXTERIORES										
assistencia comunitaria	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	7.442.000,00	7.789.000,00	1.555.323,61	1.555.323,61	1.088.705,89	1.088.705,89	0,00	0,70	13,97	6.700.294,11
assistencia a crianca e ao adolescente	1.276.193,28	1.276.193,28	760.435,83	760.435,83	124.505,57	124.505,57	0,00	0,08	9,75	1.151.687,71
assistencia comunitaria	27.221.766,72	26.874.766,72	8.765.504,98	8.765.504,98	1.938.165,62	1.938.165,62	0,00	1,26	7,21	24.936.601,10
PREVIDENCIA SOCIAL										
administracao geral	31.209.500,00	31.209.500,00	29.845.728,01	29.845.728,01	4.436.768,28	4.436.768,28	0,00	2,89	14,21	26.772.731,72
previdencia do regime estatutario	83.399.000,00	83.399.000,00	80.160.156,67	80.160.156,67	12.478.547,71	12.478.547,71	0,00	8,13	14,96	70.920.452,29
SAUDE										
atencao basica	157.157.137,53	161.810.137,53	39.124.109,78	39.124.109,78	23.648.757,25	23.648.757,25	0,00	15,41	14,61	138.161.380,28
assistencia hospitalar e ambulatorial	106.468.567,47	106.468.567,47	48.377.661,68	48.377.661,68	7.246.528,66	7.246.528,66	0,00	4,72	6,80	99.222.038,81
suporte profilatico e terapeutico	13.982.000,00	18.623.000,00	4.345.729,38	4.345.729,38	2.219,16	2.219,16	0,00	0,00	0,01	18.620.780,84
vigilancia sanitaria	2.005.000,00	2.405.000,00	40.477,00	40.477,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.405.000,00
vigilancia epidemiologica	1.996.000,00	4.973.000,00	445.598,88	445.598,88	16.945,33	16.945,33	0,00	0,01	0,34	4.956.054,67
TRABALHO										
administracao geral	1.834.000,00	1.834.000,00	367.917,47	367.917,47	293.805,14	293.805,14	0,00	0,19	16,01	1.540.194,86
empregabilidade	8.707.000,00	8.707.000,00	4.231.475,43	4.231.475,43	40.668,13	40.668,13	0,00	0,02	0,46	8.666.331,87
EDUCACAO										
administracao geral	7.805.000,00	7.805.000,00	2.795.613,41	2.795.613,41	2.663.766,74	2.663.766,74	0,00	1,73	34,12	5.141.233,26

ASSISTENCIA SOCIAL												
administracao geral	1.069.000,00	1.069.000,00	146.275,24	146.275,24	146.275,24	146.275,24	146.275,24	0,00	1,56	13,68	922.724,76	
SAUDE												
atencao basica	20.849.000,00	20.849.000,00	3.570.782,29	3.570.782,29	3.570.782,29	3.570.782,29	3.570.782,29	0,00	38,13	17,12	17.278.217,71	
TRABALHO												
administracao geral	276.000,00	276.000,00	44.868,25	44.868,25	44.868,25	44.868,25	44.868,25	0,00	0,47	16,25	231.131,75	
EDUCACAO												
administracao geral	402.000,00	402.000,00	106.432,39	106.432,39	106.432,39	106.432,39	106.432,39	0,00	1,13	26,47	295.567,61	
alimentacao e nutricao	148.000,00	148.000,00	16.160,72	16.160,72	16.160,72	16.160,72	16.160,72	0,00	0,17	10,91	131.839,28	
ensino fundamental	11.422.000,00	11.683.232,17	1.168.680,53	1.168.680,53	1.168.680,53	1.168.680,53	1.168.680,53	0,00	12,48	10,00	10.514.551,64	
ensino medio	419.000,00	419.000,00	24.526,00	24.526,00	24.526,00	24.526,00	24.526,00	0,00	0,26	5,85	394.474,00	
educacao infantil	13.467.000,00	13.467.000,00	867.099,39	867.099,39	867.099,39	867.099,39	867.099,39	0,00	9,26	6,43	12.599.900,61	
CULTURA												
difusao cultural	516.000,00	516.000,00	85.206,95	85.206,95	85.206,95	85.206,95	85.206,95	0,00	0,91	16,51	430.793,05	
URBANISMO												
administracao geral	1.276.000,00	1.276.000,00	196.984,95	196.984,95	196.984,95	196.984,95	196.984,95	0,00	2,10	15,43	1.079.015,05	
GESTAO AMBIENTAL												
preservacao e conservacao ambiental	465.000,00	465.000,00	68.973,54	68.973,54	68.973,54	68.973,54	68.973,54	0,00	0,73	14,83	396.026,46	
COMUNICACOES												
comunicacao social	97.000,00	97.000,00	15.451,96	15.451,96	15.451,96	15.451,96	15.451,96	0,00	0,16	15,92	81.548,04	
TRANSPORTE												
administracao geral	720.000,00	720.000,00	94.501,33	94.501,33	94.501,33	94.501,33	94.501,33	0,00	1,00	13,12	625.498,67	
DESPORTO E LAZER												
administracao geral	923.000,00	923.000,00	140.633,54	140.633,54	140.633,54	140.633,54	140.633,54	0,00	1,50	15,23	782.366,46	
TOTAL DAS INTRA-ORCAMENTARIAS	72.695.000,00	72.956.232,17	15.836.201,09	15.836.201,09	15.836.201,09	15.836.201,09	15.836.201,09	0,00	100,00	12,83	63.593.782,61	

PONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICÍPIO DE SOROCABA

Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria
Demonstrativo da Receita Corrente Liquida
Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social

RRRO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)

Periodo de Referencia: MARCO/2010 A FEVEREIRO/2011

R\$ 1,00

ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES						
	MARCO/2010	ABRIL/2010	MAIO/2010	JUNHO/2010	JULHO/2010	AGOSTO/2010	SETEMBRO/2010
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributaria							
IPTU	14.459.095,91	7.702.890,54	5.352.742,48	5.040.658,10	5.577.957,98	4.840.349,13	5.335.796,72
ISS	8.571.739,36	10.180.679,54	9.317.311,33	9.750.581,30	10.381.172,17	11.163.768,98	11.168.203,25
ITBI	2.655.402,46	1.949.438,37	2.489.317,06	2.346.184,18	2.534.021,64	2.840.563,64	3.344.941,18
IRRF	2.221.363,33	2.263.924,50	2.180.137,32	2.272.506,56	2.252.650,35	2.289.895,57	2.313.351,62
Outras Receitas Tributarias	8.862.691,81	3.263.162,79	2.918.038,58	2.814.341,08	2.837.246,81	2.722.414,56	2.768.906,08
Receitas de Contribuicoes	3.154.984,74	3.549.502,90	3.333.677,19	3.329.985,85	3.374.106,90	3.454.375,43	3.390.278,06
Receita Patrimonial	2.081.838,28	3.192.913,23	2.307.253,23	2.818.484,03	3.768.464,06	4.209.383,38	2.921.955,17
Receita Servicos	9.636.548,54	10.651.207,37	10.632.918,76	10.535.364,17	10.615.803,86	10.548.086,23	10.572.573,66
Transferencias Correntes							
Cota-Parte do FPM	2.383.049,45	2.855.250,79	3.515.395,24	3.050.915,89	3.017.124,23	2.901.547,59	2.505.018,41
Cota-Parte do ICMS	30.950.604,01	23.832.648,82	25.304.005,38	29.117.674,80	26.198.437,73	30.397.106,27	24.572.594,64
Cota-Parte do IPVA	12.390.142,28	3.025.739,68	2.987.168,02	2.516.093,38	3.470.033,08	2.194.365,01	2.461.084,12
Cota-Parte do ITR	653,15	88,26	6.380,38	242,53	749,77	174,13	11.739,71
Transferencias da LC 87/1996	180.269,42	180.269,42	187.544,21	180.269,42	180.269,42	180.269,42	180.269,42
Transferencias da LC 61/1989	173.975,52	187.275,89	209.795,33	201.526,80	222.069,23	224.115,94	228.021,55
Transferencias do FUNDEB	12.267.918,77	8.378.227,72	8.975.701,75	10.068.152,40	8.870.145,17	10.426.964,10	8.524.121,63
Outras Transferencias Correntes	12.515.677,77	11.984.054,19	12.516.473,83	11.477.596,91	16.524.528,87	11.660.146,91	11.347.753,37
Outras Receitas Correntes	4.747.439,48	4.082.926,47	4.765.789,60	4.139.768,02	5.014.574,82	5.697.415,76	5.074.753,31
DEDUCOES (II)							
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.142.109,07	2.430.629,11	2.283.556,56	2.285.383,59	2.317.734,69	2.377.818,25	2.324.686,77
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	424.103,54	430.255,87	428.696,43	429.499,79	429.121,83	429.563,29	429.380,35
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	9.215.753,13	6.016.254,52	6.439.517,04	7.013.344,51	6.462.134,55	7.182.515,62	5.991.745,52
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	115.471.428,54	88.403.060,98	87.847.879,66	89.932.117,53	95.630.365,02	95.761.044,89	87.975.549,26

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM	
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
RREO - ANEXO III (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: MARCO/2010 A FEVEREIRO/2011					R\$ 1,00	
ESPECIFICACAO	EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2011	
	OUTUBRO/2010	NOVEMBRO/2010	DEZEMBRO/2010	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011			
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributaria								
IPTU	4.698.440,11	4.652.050,34	4.746.443,09	599.884,49	1.373.622,96	64.379.931,85	88.885.000,00	
ISS	11.497.182,89	11.131.291,81	12.326.753,96	12.145.621,77	10.550.954,98	128.185.261,34	147.400.000,00	
ITBI	3.484.105,51	4.209.955,16	3.981.772,13	1.868.782,83	3.114.295,25	34.818.779,41	35.692.000,00	
IRRF	2.365.510,99	2.399.096,57	4.134.719,95	2.886.479,94	2.986.897,66	30.566.534,36	33.879.000,00	
Outras Receitas Tributarias	2.619.298,75	2.094.342,82	2.312.906,14	472.547,15	1.004.374,23	34.690.270,80	41.139.000,00	
Receitas de Contribuicoes	3.435.804,80	3.447.536,49	3.962.722,68	6.039.141,66	6.598.474,85	47.070.591,55	53.067.944,11	
Receita Patrimonial	4.597.936,60	2.994.147,98	5.754.367,64	890.262,10	3.100.356,93	38.637.362,63	29.579.906,64	
Receita Servicos	10.588.350,18	11.273.705,59	11.900.806,25	10.591.235,19	9.351.306,27	126.897.906,07	138.750.833,33	
Transferencias Correntes								
Cota-Parte do FPM	2.696.623,05	3.232.615,93	5.609.312,62	4.050.324,92	4.363.631,34	40.180.809,46	48.800.000,00	
Cota-Parte do ICMS	27.850.941,62	32.189.472,89	26.944.416,54	27.550.837,52	26.532.140,41	331.440.880,63	360.000.000,00	
Cota-Parte do IPVA	2.580.275,59	3.084.742,95	2.700.169,82	31.642.057,28	15.704.189,34	84.756.060,55	81.967.000,00	
Cota-Parte do ITR	70.677,35	3.050,93	1.765,35	4.319,35	966,63	100.807,54	100.000,00	
Transferencias da LC 87/1996	180.269,42	180.269,42	180.269,42	182.076,13	182.076,13	2.174.121,25	2.182.000,00	
Transferencias da LC 61/1989	227.338,95	253.170,09	281.990,86	291.230,35	282.109,91	2.782.620,42	3.650.000,00	
Transferencias do FUNDEB	9.708.132,84	10.986.782,37	9.666.130,18	13.351.499,89	10.805.831,50	122.029.608,32	130.000.000,00	
Outras Transferencias Correntes	11.307.020,78	11.279.212,27	10.894.239,67	10.335.994,16	11.883.183,12	143.725.881,85	152.490.617,16	
Outras Receitas Correntes	4.673.475,70	5.376.188,67	7.517.545,09	6.646.273,51	4.783.125,36	62.519.275,79	68.332.872,14	
DEDUCOES (II)								
Contribuicao para o Plano de Previdencia do Servidor	2.360.236,68	2.369.001,62	2.764.712,84	4.361.297,58	5.075.457,43	33.092.624,19	35.401.397,62	
Compensacao Financeira entre Regimes de Previdencia	434.869,51	434.956,13	864.924,14	0,00	0,00	4.735.370,88	0,00	
Deducao da Receita para a Formacao do FUNDEB	6.721.225,13	7.788.664,40	6.835.255,75	12.744.168,98	9.413.022,72	91.823.601,87	99.339.800,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	93.065.053,81	98.195.010,13	102.451.438,66	112.443.101,68	98.129.056,72	1.165.305.106,88	1.281.174.975,76	

FONTE:

Nota: Apos a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social, deve-se entender apenas previdencia, a luz das normas constitucionais.

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE SOROCABA					CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES								
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00	
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010			
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)								
RECEITAS CORRENTES	59.156.000,00	59.054.327,55	11.090.769,21	11.090.769,21	9.388.506,75			
Receita de Contribuicoes dos Segurados	33.497.000,00	35.401.397,62	9.436.755,01	9.436.755,01	4.508.056,13			
Pessoal Civil	33.497.000,00	35.401.397,62	9.436.755,01	9.436.755,01	4.508.056,13			
Ativo	31.871.000,00	33.452.339,92	9.126.573,62	9.126.573,62	4.327.538,27			
Inativo	1.460.000,00	1.776.676,19	282.340,59	282.340,59	161.027,54			
Pensionista	166.000,00	172.381,51	27.840,80	27.840,80	19.490,32			
Receita Patrimonial	16.132.000,00	14.485.650,91	751.391,27	751.391,27	1.602.364,84			
Receitas Imobiliarias	32.000,00	31.656,24	4.360,90	4.360,90	3.722,20			
Receitas de Valores Mobiliarios	16.100.000,00	14.453.994,67	747.030,37	747.030,37	1.598.642,64			
Outras Receitas Correntes	9.527.000,00	9.167.279,02	902.622,93	902.622,93	3.278.085,78			
Compensacao Previdenciaria do RGPS para o RPPS	9.500.000,00	9.141.101,13	892.772,73	892.772,73	3.175.935,29			
Demais Receitas Correntes	27.000,00	26.177,89	9.850,20	9.850,20	102.150,49			
RECEITAS DE CAPITAL								
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	60.558.000,00	60.958.381,34	8.579.903,76	8.579.903,76	7.479.975,55			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)	119.714.000,00	120.012.708,89	19.670.672,97	19.670.672,97	16.868.482,30			
DESPESAS EXECUTADAS								
DESPESAS PREVIDENCIARIAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EM 2011		EM 2010			
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)								
ADMINISTRACAO	*	*	12.668.783,95	12.668.783,95		9.021.055,08		
Despesas Correntes	*	*	218.778,96	218.778,96		232.862,12		
PREVIDENCIA	*	*	12.450.004,99	12.450.004,99		8.788.192,96		
Pessoal Civil	*	*	12.450.004,99	12.450.004,99		8.788.192,96		
Aposentadorias	*	*	9.715.549,07	9.715.549,07		6.594.066,93		
Pensoes	*	*	1.846.307,80	1.846.307,80		1.485.671,59		
Outros Beneficios Previdenciarios	*	*	888.148,12	888.148,12		708.454,44		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)	*	*						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)			12.668.783,95	12.668.783,95		9.021.055,08		
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII) = (III - VI)			7.001.889,02	7.001.889,02		7.847.427,22		

MUNICÍPIO DE SOROCABA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
R\$ 1,00							
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREV. DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			1.413.419,39	1.413.419,39			
Plano Financeiro			1.413.419,39	1.413.419,39			
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras							
Recursos para Formacao de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS			1.413.419,39	1.413.419,39			
Plano Previdenciario			0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS				PREVISAO ORCAMENTARIA			
Valor				0,00			
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERIODO DE REFERENCIA				
			JANEIRO		2011		2010
Caixa			0,00	0,00			
Bancos Conta Movimento			41.600,31	33.361,16			
Investimentos			159.118.080,74	162.518.842,63			
Outros Bens e Direitos			8.205.113,77	8.205.113,77			
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Ate o Bimestre/ 2011	Ate o Bimestre/ 2010		
RECEITAS CORRENTES (VIII)	60.558.000,00	60.958.381,34	8.579.903,76	8.579.903,76	7.479.975,55		
Receita de Contribuicoes	60.550.000,00	60.950.381,34	8.579.903,76	8.579.903,76	7.479.975,55		
Pessoal Civil	60.550.000,00	60.950.381,34	8.579.903,76	8.579.903,76	7.479.975,55		
Ativo	60.550.000,00	60.950.381,34	8.579.903,76	8.579.903,76	7.479.975,55		
Outras Receitas Correntes	8.000,00	8.000,00					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)							
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-	60.558.000,00	60.958.381,34	8.579.903,76	8.579.903,76	7.479.975,55		

MUNICÍPIO DE SOROCABA							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
R\$ 1,00							
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NAO PROCESSADOS
ADMINISTRACAO GERAL (XII)	*	*					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XIII)=(XII)							

* Deixamos de informar, considerando a Lei Orcamentaria estar elaborada em nivel de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicacao.

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	1.360.274.527,79	226.258.019,87	226.258.019,87	206.507.452,78	
RECEITAS TRIBUTARIAS	346.995.000,00	37.003.461,26	37.003.461,26	37.331.279,09	
IPTU	88.885.000,00	1.973.507,45	1.973.507,45	8.461.860,53	
ISS	147.400.000,00	22.696.576,75	22.696.576,75	17.360.815,97	
ITBI	35.692.000,00	4.983.078,08	4.983.078,08	3.808.757,73	
IRRF	33.879.000,00	5.873.377,60	5.873.377,60	3.556.950,40	
Outras Receitas Tributarias	41.139.000,00	1.476.921,38	1.476.921,38	4.142.894,46	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	126.173.348,92	22.844.036,86	22.844.036,86	19.543.498,34	
Receitas Previdenciarias	96.351.778,96	18.016.658,77	18.016.658,77	11.988.031,68	
Outras Receitas de Contribuicoes	29.821.569,96	4.827.378,09	4.827.378,09	7.555.466,66	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	162.656,24	33.305,14	33.305,14	3.722,20	
Receta Patrimonial	29.579.906,64	3.990.619,03	3.990.619,03	3.687.260,21	
(-) Aplicacoes Financeiras	29.417.250,40	3.957.313,89	3.957.313,89	3.683.538,01	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	679.849.817,16	135.005.276,28	135.005.276,28	116.604.561,96	
FPM	39.040.000,00	6.731.165,13	6.731.165,13	4.666.536,94	
ICMS	288.000.000,00	43.266.382,34	43.266.382,34	38.203.831,04	
Convenios	9.056.250,49	1.060.261,42	1.060.261,42	744.349,49	
Outras Transferencias Correntes	343.753.566,67	83.947.467,39	83.947.467,39	72.989.844,49	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	207.093.705,47	31.371.940,33	31.371.940,33	33.024.391,19	
Divida Ativa	24.492.000,00	4.214.733,68	4.214.733,68	4.254.636,83	
Diversas Receitas Correntes	182.601.705,47	27.157.206,65	27.157.206,65	28.769.754,36	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	114.119.373,66	4.022.195,41	4.022.195,41	1.609.171,42	
Operacoes de Credito (III)	86.730.600,00	3.488.221,97	3.488.221,97	1.609.100,24	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	16.000,00	1.423,28	1.423,28	71,18	
Transferencias de Capital	27.372.773,66	532.550,16	532.550,16	0,00	
Convenios	12.736.023,66	36.023,66	36.023,66	0,00	
Outras Transferencias Capital	14.636.750,00	496.526,50	496.526,50	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	27.372.773,66	532.550,16	532.550,16	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.387.647.301,45	226.790.570,03	226.790.570,03	206.507.452,78	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)						
R\$ 1,00						
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2011		EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.180.903.274,07	131.497.977,35	131.497.977,35	0,00	123.544.224,20	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	559.560.037,46	78.614.400,35	78.614.400,35	0,00	59.345.561,47	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	10.600.000,00	2.799.673,85	2.799.673,85	0,00	1.928.135,91	0,00
Outras Despesas Correntes	610.743.236,61	50.083.903,15	50.083.903,15	0,00	62.270.526,82	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.170.303.274,07	128.698.303,50	128.698.303,50	0,00	121.616.088,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	327.995.276,57	21.875.970,13	21.875.970,13	0,00	13.379.667,25	0,00
Investimentos	292.205.512,18	12.887.777,37	12.887.777,37	0,00	4.609.731,70	0,00
Inversoes Financeiras	1.415.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	1.415.764,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	34.374.000,00	8.988.192,76	8.988.192,76	0,00	8.769.935,55	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	293.621.276,57	12.887.777,37	12.887.777,37	0,00	4.609.731,70	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	4.543.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.468.467.750,64	141.586.080,87	141.586.080,87	0,00	126.225.819,99	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-80.820.449,19	85.204.489,16	85.204.489,16		80.281.632,79	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES			34.668.250,64		0,00	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO E/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

-40.074.000,00

(2/2)

FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28 Fev 2011 (c)		
Divida Consolidada (I)	237.373.897,47	237.373.897,47	235.623.864,87		
Deducoes (II)	213.606.714,29	213.606.714,29	254.428.354,66		
Disponibilidade de Caixa Bruta	242.174.906,00	242.174.906,00	254.561.887,31		
Demais Haveres Financeiros	6.941.437,50	6.941.437,50	8.643.220,72		
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	35.509.629,21	35.509.629,21	8.776.753,37		
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	23.767.183,18	23.767.183,18	-18.804.489,79		
Receita de Privatizacoes (IV)					
Passivos Reconhecidos (V)	22.276.621,08	22.276.621,08	16.742.054,20		
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	1.490.562,10	1.490.562,10	-35.546.543,99		
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA				
	No Bimestre (c - b)		Ate o Bimestre (c - a)		
Valor	-37.037.106,09		-37.037.106,09		
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				23.586.000,00	

Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
REGIME PREVIDENCIARIO					
DIVIDA FISCAL LIQUIDA PREVIDENCIARIA	SALDO				
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Dez 2010 (b)	Em 28 Fev 2011 (c)		
Divida Consolidada Previdenciaria (VII)	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	3.335.989.709,97		
Passivo Atuarial	1.111.996.569,99	1.111.996.569,99	3.335.989.709,97		
Demais Dividas					
Deducoes (VIII)	162.600.174,77	162.600.174,77	170.757.317,56		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.320,79	10.320,79	33.361,16		
Investimentos	154.384.740,21	154.384.740,21	162.518.842,63		
Demais Haveres Financeiros	8.205.113,77	8.205.113,77	8.205.113,77		
(-) Restos a Pagar Processados					
Div. Consolidada Liquida Previdenciaria (IX) = (VII-VIII)	949.396.395,22	949.396.395,22	3.165.232.392,41		
Passivos Reconhecidos (X)					
Divida Fiscal Liquida Previdenciaria (XI) = (IX - X)	949.396.395,22	949.396.395,22	3.165.232.392,41		

(2/2)

FONTE:

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

MUNICÍPIO DE SOROCABA										
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 1,00										
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Nao Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (CPE)	0,00	26.034,70	0,00	26.034,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRET.DE PLANEJAMENTO E GESTAO (SPG)	0,00	214.410,34	0,00	213.190,34	1.220,00	0,00	4.558.373,17	21.398,44	1.817.079,71	2.719.895,02
SECRETARIA DE NEGOCIOS JURIDICOS (SEJ)	0,00	117.665,54	0,00	117.665,54	0,00	0,00	19.846,26	2.541,99	4.983,32	12.320,95
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO (SEAD)	0,00	528.376,79	0,00	527.806,45	570,34	0,00	921.853,41	299.394,41	342.186,22	280.272,78
SECRETARIA DE FINANÇAS (SEF)	2.166.011,86	560.006,84	0,00	559.916,14	2.166.102,56	0,00	1.142.708,98	30.495,54	512.503,87	599.709,57
SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)	0,00	375.433,77	63,75	339.336,44	36.033,58	0,00	1.112.404,61	96.816,69	285.445,76	730.142,16
SECRET.DA HAB., URBAN.E MEIO AMB.(SEHAUM)	0,00	177.422,82	0,00	177.422,82	0,00	0,00	292.103,92	195,00	115.153,62	176.755,30
SECRET.DE OBRAS E INFRA-ESTR.URB.(SBOBR)	23.351,80	1.039.926,48	0,00	1.039.926,48	23.351,80	0,00	10.211.851,11	431.496,90	6.400.923,90	3.379.430,31
SECRETARIA DA EDUCACAO (SEDU)	0,00	19.642.272,88	21.388,50	19.620.884,38	0,00	0,00	22.663.803,48	4.518.408,37	8.995.296,44	9.150.098,67
SECRETARIA DA SAUDE (SES)	0,00	3.440.163,18	0,00	3.440.163,18	0,00	44.017,15	9.938.899,44	154.773,79	6.660.982,36	3.167.160,44
SECRETARIA DE ESPORTES (SEMES)	0,00	195.923,34	0,00	195.923,34	0,00	0,00	888.625,68	31.982,51	322.797,60	533.845,57
SECRETARIA DE TRANSPORTES (SETRAN)	0,00	710.800,05	0,00	710.800,05	0,00	0,00	1.956.186,51	24.416,40	1.614.570,54	317.199,57
SECRETARIA DE RELACOES DO TRABALHO (SERT)	0,00	51.410,72	0,00	51.410,72	0,00	0,00	82.496,98	5.901,21	15.204,17	61.391,60
SECRETARIA DO DESENVOLV.ECONOMICO (SEDE)	0,00	25.331,35	0,00	25.331,35	0,00	0,00	237.772,73	137.345,98	34.475,13	65.951,62
SECRETARIA DA COMUNICACAO (SECOM)	0,00	201.087,64	0,00	201.087,64	0,00	0,00	464.218,57	799,00	421.556,82	41.862,75
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS (SRGEP)	0,00	459.469,74	0,00	459.469,74	0,00	0,00	772.352,12	3.834,62	457.124,88	311.392,62
SECRETARIA DA CULTURA E LAZER (SECULT)	0,00	116.643,93	0,00	116.643,93	0,00	0,00	286.825,60	31.797,04	132.655,53	122.373,03
SECRETARIA DA JUVENTUDE (SEJUV)	0,00	164.334,50	0,00	164.334,50	0,00	0,00	453.836,09	11.505,86	171.385,25	270.944,98
SECRETARIA DE PARCERIAS (SEPAR)	0,00	50.005,44	0,00	50.005,44	0,00	0,00	113.652,99	0,00	108.217,46	5.435,53
SECRETARIA SEGURANCA COMUNITARIA (SESCO)	0,00	715.790,44	0,00	715.790,44	0,00	0,00	938.656,56	23.316,67	472.487,51	442.852,38
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (SEMA)	0,00	103.134,32	0,00	103.134,32	0,00	0,00	528.995,83	15.634,15	267.244,74	246.116,94
TOTAL DA PREFEITURA	2.189.363,66	28.915.644,81	21.452,25	28.856.277,94	2.227.278,28	44.017,15	57.585.464,04	5.842.054,57	29.152.274,83	22.635.151,79
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE	119.620,26	4.245.350,36	10.460,63	0,00	4.354.509,99	1.604.206,39	11.905.751,25	4.170,00	0,00	13.505.787,64
FUND. DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PRE	0,00	4.930,85	0,00	0,00	4.930,85	0,00	15.277,25	0,00	0,00	15.277,25
FUNDACAO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA	0,00	41.093,47	0,00	0,00	41.093,47	0,00	60.946,10	0,00	0,00	60.946,10
TOTAL	2.308.983,92	33.207.019,49	31.912,88	28.856.277,94	6.627.812,59	1.648.223,54	69.589.438,64	5.846.224,57	29.152.274,83	36.239.162,78

MUNICÍPIO DE SOROCABA										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)										
R\$ 1,00										
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Ate o Bimestre (b)		SALDO NAO REALIZADO (c) = (a - b)					
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)	86.730.600,00		3.488.221,97		83.242.378,03					
DESAPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO (g) = (d) - (e+f)						
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)							
DESAPESAS DE CAPITAL	293.577.776,57	21.875.970,13		271.701.806,44						
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00						
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00						
DESAPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	293.577.776,57	21.875.970,13		271.701.806,44						
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-206.847.176,57		-18.387.748,16		-188.459.428,41					

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 10, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)		
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)	16.000,00	1.423,28	14.576,72		
Alienacao de Bens Moveis	2.000,00		2.000,00		
Alienacao de Bens Imoveis	14.000,00	1.423,28	12.576,72		
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00		
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Ate o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d) - (e+f)	
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)		
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS (II)	16000, *			0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	*			0,00	
Investimentos	*			0,00	
Inversoes Financeiras	*			0,00	
Amortizacao da Divida	*			0,00	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00	
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00	
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i) = (Ib) - (IIe + IIIf)		SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)	
VALOR (III)	271.655,01	1.423,28		273.078,29	

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

- * Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE SOROCABA			CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII					
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2011 / BIMESTRE: JA-FEVEREIRO					
R\$ 1,00					
BALANCO ORCAMENTARIO	No Bimestre		Ate o Bimestre		
RECEITAS					
Previsao Inicial	---		1.500.247.500,00		
Previsao Atualizada	---		1.503.811.151,85		
Receitas Realizadas	234.237.529,17		234.237.529,17		
Deficit Orcamentario	---		0,00		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)	---		34.668.250,64		
DESPESAS					
Dotacao Inicial	---		1.478.773.500,00		
Creditos Adicionais	---		34.668.250,64		
Dotacao Atualizada	---		1.513.441.750,64		
Despesas Empenhadas	621.381.725,87		621.381.725,87		
Despesas Executadas					
Liquidadas	153.373.947,48		153.373.947,48		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Superavit Orcamentario	---		80.863.581,69		
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO					
Despesas Empenhadas	621.381.725,87		621.381.725,87		
Despesas Executadas					
Liquidadas	153.373.947,48		153.373.947,48		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL					
Receita Corrente Liquida			210.572.158,40		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA					
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)	19.670.672,97		19.670.672,97		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas	12.668.783,95		12.668.783,95		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			0,00		
Resultado Previdenciario (VI) = (IV - V)	7.001.889,02		7.001.889,02		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)		
Resultado Nominal	23.586.000,00	-37.037.106,09	-1,57		
Resultado Primario	-40.074.000,00	85.204.489,16	-2,12		
RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	35.516.003,41	31.912,88	28.856.277,94	6.627.812,59	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	71.215.662,18	5.846.224,57	29.152.274,83	36.217.162,78	
Poder Legislativo	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	
TOTAL	106.753.665,59	5.878.137,45	58.008.552,77	42.866.975,37	

SEDU

Secretaria da Educação

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 09 DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretaria da Educação, nos termos das Resoluções SEDU/GS nº 10 e 11/2008, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os docentes efetivos integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba inscritos para substituição temporária de Suporte Pedagógico. A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados no Comunicado SEDU/GS nº 07/2008.

Dia: 05/04/2011
 Horário: 18 horas
 Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo

Orientador Pedagógico:

UNIDADE ESCOLAR
 EM - "Profª Genny Kalil Milego" - Bairro: Herbert de Souza

- Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardando o direito de escolha ao melhor classificado presente.

OBS.: O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas.

Sorocaba, 31 de Março de 2011

Rosária Clavijos Simão
 Diretora de Área de Gestão Educacional

COMUNICADO SEDU/DAGE Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2011

A Secretaria da Educação comunica que serão realizadas as sessões de atribuição de turmas/classes/aulas a docentes, em caráter temporário, como função-atividade, sob o regime da C.L.T.

A chamada seguirá as classificações dos candidatos aprovados e classificados em Concurso Público, que não lograram vagas, ou Processo Seletivo em vigor, nos termos da Resolução SEDU/GS nº 1/2009 e Resolução SEDU/GS 1/2010, na seguinte conformidade:

Dia: 05/04/2011
 Local: Prefeitura de Sorocaba - Auditório - Andar Térreo
 Horário: 14h

Professor de Educação Básica I:

- Educação Infantil: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 568º classificado;
 - Séries Iniciais do Ensino Fundamental: candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 03/2010, a partir do 825º classificado.

Professor de Educação Básica II:

- Disciplina:
 Geografia, na seguinte conformidade: 1º lugar candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital 07/2010, a partir do 28º classificado; esgotada a listagem haverá retorno a partir do 1º classificado; 2º lugar melhor classificado presente no Processo Seletivo Edital 07/2010, autorizados a lecionar nos termos da indicação CEE-SP nº 53/2005:

a) os portadores de diploma de Licenciatura em Ciências Sociais, apenas para o Ensino Fundamental;
 b) os portadores de diploma de Licenciatura em Estudos Sociais com habilitação em História ou em Educação Moral e Cívica, apenas para o Ensino Fundamental;
 c) os portadores de diploma de Licenciatura em História, com no mínimo 160 horas de estudo de Geografia, apenas para o Ensino Fundamental

Orientações:

1- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, para fins de comprovação de requisito básico.

2- Os candidatos deverão apresentar Carteira de Identidade (RG) no momento da atribuição;

3- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato que ficarão retidas;

4- Está disponibilizado no site: www.sorocaba.sp.gov.br, SEDU - Comunicado Função/Cargo ou www.educacao.sorocaba.sp.gov.br a informação sobre o último número de classificação chamado em cada atribuição.

Sorocaba, 31 de Março de 2011.

Rosaria Clavijos Simão
 Diretora da Área de Gestão Educacional

**EDITAL SEDU/GS Nº 10 DE 31 DE MARÇO DE 2011.
 CONVOCAÇÃO - SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria da Educação, em conformidade com os itens XI.1 e XI.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007, convoca os candidatos aprovados e classificados para o cargo de Diretor de Escola, para sessão de escolha de vaga, conforme cronograma abaixo:

Local: Secretaria da Educação - 1º Andar - Prefeitura de Sorocaba
 Dia: 06 de abril de 2011
 Horário: 9h

Diretor de Escola

- Classificados do número 116 ao 128;
 - As vagas serão publicadas no átrio e no Mural de Informações (andar térreo) da Prefeitura de Sorocaba e poderá ser acessada através do site: www.sorocaba.sp.gov.br e www.educacao.sorocaba.sp.gov.br

INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:

- O candidato poderá no ato da atribuição comprovar o requisito básico para o exercício do cargo ao qual está concorrendo, através da entrega em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma/Certificado acompanhado do respectivo histórico escolar, com a devida colação de grau, juntamente com a comprovação do tempo de serviço como docente, através da Carteira de Trabalho e/ou Certidão emitida por órgãos públicos;

- Na sessão de escolha de vagas o candidato deverá apresentar carteira de identidade (R.G.).

- Os candidatos aprovados e classificados procederão à escolha de vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

- O candidato convocado que não comparecer à referida sessão ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Concurso.
 - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o item XIII.2 do Edital de Concurso Público nº 05/2007.
 - Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados.

Maria Teresinha Del Cistia
 Secretária da Educação

SEJUV

Secretaria da Juventude

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA COMISSÃO PROCESSANTE

Ref. PAD nº 21531-8

Indiciado: MANOEL CASTILHO

Conselheiro Tutelar

Natureza da Infração: apuração de denúncia do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 29 da Lei nº 8.627, de 04 de dezembro de 2008, e diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, designada pela Deliberação nº 35/10, de aguardar resposta do ofício enviado ao CONANDA para esclarecimentos imprescindíveis aos trabalhos da comissão, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a partir de 01 de abril, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 21531-8, de acordo com o Art. 179, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991.

Sorocaba, 24 de março de 2011.

ARIOVALDO TEZOLI
 Presidente da Comissão

SEAD

Secretaria da Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES**

PROCESSO: CPL nº. 000257/2011

MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 011/2011

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE PARA SERT

CONTRATANTE: Prefeitura de Sorocaba.

CONTRATADA: URBES - EMPR. DESENV. URBANO E SOCIAL SOROCABA

VALOR: R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais).

DOTAÇÃO: 10.04.00.3.3.90.39.72.12.361.2022.2729

DENISE HELENA MOLINA
 Seção de Licitações

SEMES

Secretaria de Esportes

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
 (Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)****SUSPENSÃO PREVENTIVA**

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 001/2011

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 001/2011/CD

Competição: Cruzeiro/2011.

Jogo (06): ACE KURDANA/COTIA X PM ARAÇOIABA/GAVIÕES DA FIEL/IPANEMA/ARAÇOIABA DA SERRA

Data: 29/03/11 - 19h30 (GME)

Denunciados:

ALINY RODRIGUES DE ALMEIDA

CHARLY WENDY STRAUB DERETTI

SUSANA DOS REIS

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Atletas: ACE KURDANA/COTIA

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DOS FATOS.

Denunciados:

FERNANDA CARIE SANTOS DE OLIVEIRA

TALITA SANSDEI

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Atletas: PM ARAÇOIABA/GAVIÕES DA FIEL

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DA DATA DOS FATOS.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Luís Carlos da Silva II
 Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
 Diretor Geral da Justiça Desportiva

SES

Secretaria da Saúde

Considerando a necessidade alteração do Edital de Remoção nº 001/2011, publicado no Município de Sorocaba em 25 de março de 2011, por ocorrência de equívoco de digitação e a inclusão de novo conteúdo, republicamos o Edital Remoção Nº 001/2011.

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 001/2011.

A Secretaria da Saúde no uso de suas atribuições, considerando o disposto na resolução conjunta SES/SEGEP nº 13/2010.

Resolve:

Art. 1º - O Processo de Remoção Interna para os cargos de Enfermeiro, Auxiliar de Enfermagem e Técnico de Enfermagem obedecerá às disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 2º - A remoção dos Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e Técnicos de Enfermagem processar-se-á pelo critério de antiguidade, observada em caso de empate a melhor classificação em concurso público de ingresso na Prefeitura de Sorocaba, em processo não presencial a ser analisado pela Comissão a ser designada pela Secretaria da Saúde.

Parágrafo Único - Na hipótese de persistir o empate terá preferência, sucessivamente o candidato que tiver maior idade e maior número de filhos dependentes, menores de 18anos.

I - DA INSCRIÇÃO

Art. 3º - A inscrição dos interessados será efetuada junto a coordenação de sua unidade no período de 29/03/2011 a 15/04/2011.

Parágrafo Único - Os Coordenadores das Unidades deverão efetuar a entrega das inscrições até as 16:00 horas do dia 15 de Abril de 2011, na Secretaria da Saúde/Núcleo de RH, no Paço Municipal.

Art. 4º - A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

I - Requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade, fornecido no local da inscrição, dirigido ao Secretário da Saúde, conforme o Anexo II.

II - Apresentação de declaração de horário trabalho, assinado pelo coordenador/chefia imediata de sua unidade, devidamente identificado, de um e/ou mais cargo em que o funcionário acumule, tanto no Município de Sorocaba, como em outros Municípios, Estado e Governo Federal, conforme modelo do Anexo III.

II - A declaração solicitada no item anterior, deverá ser entregue juntamente com o formulário de inscrição e certidão de nascimento e/ou R.G. de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

IV - O coordenador/chefia imediata responsabilizar-se-á pelas informações contidas na declaração de horário, onde verificando-se a inexatidão e/ou má fé, estarão sujeitas às penalidades contidas na Lei Municipal nº 3.800/1991.

V - Caso seja necessário, a Comissão de Remoção poderá solicitar informações complementares sobre a declaração de horário fornecida por outros Órgãos Públicos.

Art. 5º - Os interessados em se candidatar as vagas de PSF deverão ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, ou seja, 8 horas diárias (através de suplementação de jornada, conforme o Decreto 18.025/2010).

Art. 6º - Os interessados deverão seguir as normas relativas às acumulações remuneradas quanto à compatibilidade de horários legal a acumulação de cargos, prevista na Resolução SEGEP nº 02/2011.

Art. 7º - Os interessados poderão se inscrever em vagas não apresentadas neste edital.

Parágrafo Único - A inscrição deverá ser instruída com local, horário de interesse para sua jornada.

Art. 8º - Caberá Comissão de Remoção o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.

III - DAS VAGAS E INDICAÇÕES

Art. 9º - As vagas oferecidas com horário e local encontram-se relacionadas no Anexo I.

Parágrafo Único - A presente remoção destina-se exclusivamente para as vagas iniciais e potenciais destinadas às Unidades Básicas de Saúde, SAME, COAS e Policlínica.

Art. 10 - O candidato inscrito no processo de remoção deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial, sendo no máximo 03 (três) indicações.

Art. 11 - Será publicada a relação dos inscritos para o processo de remoção contendo o deferimento e a classificação.

Art. 12 - Qualquer pedido de recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa.

Parágrafo 1º - O candidato poderá apresentar pedido recurso de desistência de sua inscrição para o Processo de Remoção.

Parágrafo 2º - O candidato poderá apresentar recurso para desistir de sua inscrição no Processo de Remoção.

Parágrafo 3º - Para fins de atendimento do caput, o recurso deverá ser protocolado junto à Comissão de Remoção, na Secretaria da Saúde/Paço Municipal, até as 16:00 horas.

Parágrafo 4º - A Comissão de Remoção após período de recurso fará publicar as listas de classificação dos candidatos.

V - DA ATRIBUIÇÃO

Art. 13 - Efetivada a publicação de que trata o artigo 11, ocorrerá a fase de atribuição de vagas, em processo não presencial pela Comissão de Remoção.

Art. 14 - Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos, de acordo com o art. 2º deste edital, respeitadas a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato.

Art. 15 - Após atribuição de vaga, entende-se configurada a remoção, não sendo permitido ao candidato desistência ou alteração de vaga ou horário, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único - O funcionário removido deverá assumir o exercício no cargo quando a reposição for efetuada.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O funcionário removido poderá participar de nova remoção após ocorrer um período mínimo de permanência na nova unidade, de três anos, garantindo-se o vínculo com a equipe e a comunidade, salvo, quando removido "ex-offício".

Art. 17 - Todos os atos pertinentes a este Processo de Remoção poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos na remoção, que ficarão retidos juntamente com os documentos de inscrição do candidato.

Art. 18 - O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do Processo de Remoção, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

Art. 19 - A inexatidão das afirmativas, a ausência, emendas, rasuras e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo de Remoção, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Art. 20 - A Secretaria da Saúde designará comissão para o cumprimento deste Edital.

Art. 21 - O funcionário que não for atendido com o processo de remoção, fica assegurado a permanência no seu local de origem.

Parágrafo Único - O funcionário que ingressou através do Concurso Público nº 04/2010, em vagas provisórias, ficará sujeito a alteração de local de trabalho, participando de nova remoção das vagas remanescentes.

Art. 22 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Saúde.

Art. 23 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

ANEXO II

INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO 2011 DE ENFERMEIROS,
TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CAMPOS A SEREM PREENCHIDOS PELO PROFISSIONAL

Nome Completo (por extenso)

Matricula	Cargo	Data de Nascimento	Filhos menor/incapaz
-----------	-------	--------------------	----------------------

Unidade de Origem	Horário	Telefone p/ contato
-------------------	---------	---------------------

Requer sua inscrição no Processo de Remoção. Declara estar ciente do Edital nº 001/2011 que regulamenta todo o Processo de Remoção e estar de acordo com as normas que regem a remoção, responsabilizando-se pelas informações prestadas. Declara possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo.

Unidades indicadas em ordem preferencial

ORDEM	UNIDADE DE ESCOLHA	HORÁRIO
1º		
2º		
3º		

Data...../...../.....

.....
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

.....
ASSINATURA DO COORDENADOR/CHEFIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o (a) Sr. (a) _____,
RG nº _____, ocupante do cargo de _____,
é lotado nesta Unidade de Saúde, sendo o cumprimento da sua jornada de trabalho é da seguinte maneira:

() De Segunda à Sexta: Entrada às _____ horas - Saída às _____ horas.
() Com Suplementação de Jornada. () Sem Suplementação de Jornada.

() Escala de Plantão, sendo _____ x _____ horas – Das _____ às _____ horas.

Sorocaba, _____ de _____ de 2011.

(Coordenador/Chefia da Unidade)
(Cargo do Responsável)

UNIDADE	ANEXO I		Revisão dia 28/03/2011	
	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
SAME	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO*	13:00 ÀS 19:00	01	
* Vaga a ser preenchida preferencialmente por profissional do sexo masculino.				
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
POLICLÍNICA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	02	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	03	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
COAS	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	12:00 ÀS 18:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VILA ANGÉLICA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
APARECIDINHA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	10:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VILA BARÃO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	03	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
BARCELONA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	02	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	ENFERMEIRO	7:00 ÀS 13:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
BRIGADEIRO TOBIAS	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	03	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
CAJURU DO SUL	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
CERRADO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
CS ÉDEN	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	02	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	03	
	ENFERMEIRO	7:00 ÀS 13:00	01	
		13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
CS ESCOLA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	8:00 ÀS 14:00	01	
	DE ENFERMAGEM	11:00 ÀS 17:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VILA FIORE	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	ENFERMEIRO	7:00 ÀS 13:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
HABITETO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 16:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VILA HARO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	ENFERMEIRO	7:00 ÀS 13:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VILA HORTÊNCIA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
CS LARANJEIRAS	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	DE ENFERMAGEM	8:00 ÀS 14:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	

UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
MARCIA MENDES	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	03	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
MARIA DO CARMO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
MARIA EUGÊNIA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	03	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
MINEIRÃO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
NOVA ESPERANÇA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
	DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
NOVA SOROCABA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
PAINEIRAS / STA. MARINA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	12:00 ÀS 18:00	04	
	DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	ENFERMEIRO	12:00 ÀS 18:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
PQ. SÃO BENTO	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	03	
	ENFERMEIRO	7:00 ÀS 13:00	02	
		13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VILA SANTANA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	02	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
JD. SIMUS	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
VITÓRIA RÉGIA	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	11:00 ÀS 20:00	04	
	DE ENFERMAGEM			
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
ULISSES GUIMARÃES	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 16:00	01	
	DE ENFERMAGEM			
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
WANEL VILLE	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	11:00 ÀS 17:00	02	
	DE ENFERMAGEM	11:00 ÀS 17:00	01	
	ENFERMEIRO	11:00 ÀS 17:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
SOROCABA I	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	
UNIDADE	CARGOS	HORÁRIOS	VAGAS	
FOLGUISTAS*	AUXILIARES E TÉCNICOS DE ENFERMAGEM	7:00 ÀS 13:00	02	
	DE ENFERMAGEM	13:00 ÀS 19:00	01	
	ENFERMEIRO	13:00 ÀS 19:00	01	

*Lotados nas UBS's Lopes de Oliveira, Escola e Aparecidinha.

RESOLUÇÃO SES Nº 003/2011

Artigo 1º - Milton Ribeiro Palma, Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Artigo 20, do Edital de Remoção nº 001/2011, resolve designar os seguintes funcionários para compor a Comissão Responsável pelo Processo de Remoção da Enfermagem:

" Wanderlene Aparecida Mariano Lopes - Presidente
" Maria José Mitiko Nogami - Membro
" Claudia Maria de Madureira - Membro
" Magda Aparecida Arantes de Oliveira - Membro

Artigo 2º - Os casos omissos serão resolvidos e comum acordo pelos Secretários de Saúde e de Gestão de Pessoas, nos termos da Resolução Conjunta SES/SEGEP nº 013/2010.

Artigo 3º - Resolução entrará em vigor na data de publicação.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

Secretaria de Negócios Jurídicos**SEJ****LEIS****LEI Nº 9.516, DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

(Dispõe sobre denominação de "JOÃO BIZARRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 13/2011 - autoria do Vereador GERVINO GONÇALVES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "JOÃO BIZARRO", a Rua 13, localizada no Jardim Ibiti Reserva, que se inicia na Rua 07 e termina na Rua 11, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1884 - 1947".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

JUSTIFICATIVA

João Bizarro era filho do senhor João Bizarro e da senhora Maria Furlan Bizarro, nasceu no dia 05 de janeiro de 1884, na cidade de Genova - Itália.

No dia 28 de maio de 1891 desembarcou no Brasil com seus pais, no porto de Santos no navio Hespânia, com os filhos ainda pequenos seus pais foram trabalhar na lavoura de café em Santa Cruz do Rio Pardo onde trabalharam por vários anos na fazenda Ademar de Barros.

No dia 12 do mês de dezembro do ano de 1903 casou-se com a senhora Santa Bórnica Bizarro, com quem teve cinco filhos: Eliza Bizarro Pacheco, Emiliano Bizarro, Martinho Bizarro, Leopoldo Bizarro e Faustina Bizarro Gomes.

Deixou 27 netos, 38 bisnetos e 50 tataranetos. Em 1917 mudou-se para Sorocaba onde fixaram residência na Rua Barão de Tatuí, 420 - centro, ali criou seus filhos.

No mesmo ano o mesmo começou a trabalhar como caseiro no casarão antigo que na época era uma grande chácara onde hoje é a Faculdade de Direito de Sorocaba - FADI, ali ele trabalhou por vários anos. Trabalhou também na obra de calçamento das Ruas Barão de Tatuí e Cesário Mota.

Faleceu em Sorocaba no dia 26 de abril de 1947, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficarão gravados de forma indelével na lembrança daqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. S/S, 27 de janeiro de 2011.

GERVINO GONÇALVES
Vereador

LEI Nº 9.517, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "CELSO PIRES MARTINS" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 582/2010 - autoria do Vereador JOSÉ GERALDO REIS VIANA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "CELSO PIRES MARTINS" a Rua nº 25 A, localizada no Jardim Sorocaba Park, que se inicia na Rua Leonildes Peres Ferreira e termina na Rua Maria Aparecida Cesar Rodrigues, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1911 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

JUSTIFICATIVA

O Sr. CELSO PIRES MARTINS, nosso homenageado, nasceu em 25 de maio de 1911, na cidade de Itapetininga. Criou-se com os avós paternos, onde jovem já trabalhava na roça na sua cidade natal.

Aos 13 anos participou da Revolução de 1924. Foi recrutado como voluntário, ou melhor, como o homenageado dizia aos filhos, "catado a laço" no sítio para defender os interesses do governo em época. Ficava como sentinela na ponte do Rio Itapetininga. Durante a Revolução, Itapetininga teve a frente com seu líder, Coronel Fernando Prestes de Albuquerque, então presidente do estado que combateu os revoltosos, defendendo a legalidade.

Com 15 anos foi trabalhar na lavoura, na roça, plantando milho, feijão, café. Aos 19 anos já trabalhava na pecuária onde passou a acompanhar tropas, ou seja, transporte de mula, burro, cavalo, boi, buscando os animais na região da Cidade de Itararé e trazendo os animais para a Cidade de Itapetininga, onde separavam seguindo para diversas localidades dentro delas transportavam para a cidade de Sorocaba, no mercado municipal, onde ficavam vários dias aguardando a venda dos animais com o patrão. Ficou constantemente acampado na "Paineira Grande", hoje mais conhecido como a famosa "Árvore Grande", região da Vila Haro nesta cidade, perto do riacho conhecido na atualidade por Córrego do Lavapés, que atravessa a atual

Avenida São Paulo. Lá ficavam acampados pela água onde os animais e os pões a utilizavam.

Participou da revolução de 1930, recrutado e trabalhando da mesma forma que a de 1924. A Revolução de 1930 foi o movimento armado, liderado pelos estados de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que culminou com o golpe de Estado, o Golpe de 1930, que depôs o presidente da república Washington Luís em 24 de outubro de 1930, impediu a posse do presidente eleito Coronel Fernando Prestes de Albuquerque e pôs fim à República Velha.

Na revolução de 1932 foi recrutado onde executou o serviço de transporte dos animais e equipamentos para o poder local. Em 1932, o gaúcho Getúlio Vargas tomou o poder do itapetiningano Júlio Prestes.

Em 08 de dezembro de 1934 casou-se com a Sra. Emiliana Venancio na cidade de Itapetininga. Saiu do sítio e veio então residir na cidade propriamente dita. Em meados de 1950 mudou-se passando a residir em Alumínio, distrito da cidade de Mairinque. Trabalhou no período inicial da Companhia Brasileira de Alumínio - CBA. A Empresa iniciou dia 4 de junho de 1955, e foi marco da implantação da primeira indústria de alumínio do Brasil. Iniciou-se o novo ciclo do desenvolvimento da metalurgia no País com a exploração da bauxita, matéria-prima usada na produção do alumínio.

Com 54 anos, em 1964 já residia na cidade de Sorocaba permanecendo na cidade até 1970. Debitado, e aposentado por invalidez, mudou-se para a cidade de Osasco para morar com a filha onde faleceu em 07 de março de 2005.

Teve com sua esposa 10 filhos, sendo que neste período já se encontrava 3 falecidos. Dos sete filhos restantes, um permaneceu na cidade de Sorocaba, sendo morador até a atualidade. O Sr. Celso Pires Martins deixou lembranças para toda sua família.

S/S., 21 de dezembro de 2010.

GERALDO REIS
Vereador

LEI Nº 9.518, DE 30 DE MARÇO DE 2011.

(Dispõe sobre denominação de "ANA LAURA MORON DE OLIVERIA MARQUES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 556/2010 - autoria do Vereador FRANCISCO MOKO YABIKU.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANA LAURA MORON DE OLIVEIRA MARQUES" a Rua 4, localizada no Jardim Residencial Giverny, com início na Rua 1 e término na Rua 8, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a

DECRETOS**(Processo nº 7.698/2011)
DECRETO Nº 18.922,
DE 30 DE MARÇO DE 2011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para implantação de programas e projetos na área de assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 177, de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$10.000,00 (dez mil reais), nº186, de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 399 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$20.000,00 (vinte mil reais) e nº 474 de autoria do Vereador Rozendo de Oliveira - R\$5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados

expressão: "Cidadã Emérita 1964 - 2004". Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

JUSTIFICATIVA

Ana Laura Moron de Oliveira Marques nasceu na cidade de Sorocaba, no dia 07 de março de 1964, filha de Oswaldo de Oliveira Lamos e Leila Moron de Oliveira. Efetou seus estudos primários nos colégios Vêritas e Objetivo. Formou-se em 1986, na faculdade de odontologia de Araraquara, da UNESP, e exerceu a profissão de cirurgião dentista por mais de 15 anos nas cidades de Sorocaba, Piedade e Porto Feliz.

Casou-se em 1988, com Rubens Rolim Marques Júnior, com quem teve dois filhos, Daniela e Vinícius. Faleceu com 41 anos, em 2004, depois de lutar bravemente por mais de sete anos contra um câncer, deixando muitas saudades em seus familiares e amigos. É pelo exemplo de amor, dedicação, luta e pelas saudades, que seus familiares desejam fazer essa homenagem póstuma. Isto posto, peço a anuência dos nobres pares para a aprovação deste projeto. S/S., 1º de dezembro de 2010.

Francisco Moko Yabiku
Vereador

pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao ano do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania SECID, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4212 1 1100000 - Emenda 177 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4218

1100000 - Emenda 186 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 3.3.50.43.00 08 244 4029 4384 1100000 - Emenda 474 - R\$ 5.000,00.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO KUOKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.699/2011)
DECRETO Nº 18.923,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) à AÇÃO COMUNITÁRIA INHAYBA entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.641.477/0001-19, para obras de reforma e ampliação de sua sede. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 178, de autoria do Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, PROVENIENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao ano do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania SECID e de Obras e Infraestrutura Urbana - SEOBE, fornecer apoio técnico à entidade quanto à sua área de atuação, bem como, fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 4.4.50.42.00 08 244 4029 1840 - Emenda 178 - R\$ 20.000,00. Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FUOKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.701/2011)
DECRETO Nº 18.924,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER - CIM, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 01.944.279/0001-24, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social. Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 32, de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$10.000,00 (dez mil reais), nº 147, de autoria do Vereador Francisco França da Silva - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 205, de autoria do Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 252, de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$3.000,00 (três mil reais). Nº 306, de autoria do Vereador Engº. José Francisco Martinez - R\$10.000,00 (dez mil reais), nº 340, de autoria do Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nº 394, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$5.000,00 (cinco mil reais), nº 464, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$15.000,00 (quinze mil reais), nº 585, de autoria do Vereador João Donizeti Silvestre - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e nº 667, de autoria do Vereador Mario Marte Marinho Junior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM

O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4132 3.3.50.43.00 - Emenda 32 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4199 3.3.50.43.00 - Emenda 147 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4234 3.3.50.43.00 - Emenda 205 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4267 3.3.50.43.00 - Emenda 252 - R\$ 3.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4274 3.3.50.43.00 - Emenda 306 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4295 3.3.50.43.00 - Emenda 340- R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4319 3.3.50.43.00 - Emenda 394 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4375 3.3.50.43.00 - Emenda 464 - R\$ 15.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4479 3.3.50.43.00 - Emenda 585 - R\$ 5.000,00 e 07.01.00 8 244 4029 4543 3.3.50.43.00 - Emenda 667 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FUOKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.706/2011)
DECRETO Nº 18.925,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS entidade inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.149/0001-18, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das

Emendas nºs 36 e 506, respectivamente de autoria do Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e do Vereador Claudemir José Justi - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania sob nº 07.01.00 8 244 4029 4136 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 36- R\$ 10.000,00 e nº 07.01.00 8 244 4029 4411 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 506 R\$ 9.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.708/2011)
DECRETO Nº 18.926,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso

das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ONCOLÓGICA DE SOROCABA - ABOS entidade inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.149/0001-18, para obras de ampliação visando a melhoria do atendimento dos programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 225 e 312, respectivamente de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e do Vereador Eng.º José Francisco Martinez - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana, no âmbito de suas competências;

I - fornecer apoio técnico à entidade;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania sob nº 07.01.00 8 244 4029 1850 4.4.50.42.00 01 1100000 - Emenda 225 - R\$ 15.000,00 e nº 07.01.00 8 244 4029 1864 4.4.50.42.00 01 1100000 - Emenda 312 - R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.704/2011)
DECRETO Nº 18.927,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 130.505,00 (Cento e Trinta Mil e Quinhentos e Cinco Reais) à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 06, 28, 66, 114, 320, 360, 404, 449, 526, 582 e 634, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais) Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), Engenheiro José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Antônio Carlos Silvano - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), João Donizeti Silvestre - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4107 3.3.50.43.00 - Emenda 006 - R\$ 10.005,00;

07.01.00 8 244 4029 4128 3.3.50.43.00 - Emenda 028 - R\$ 10.000,00;

07.01.00 8 244 4029 4155 3.3.50.43.00 - Emenda 066 - R\$

10.000,00;
07.01.00 8 244 4029 4188 3.3.50.43.00 - Emenda 114 - R\$ 7.500,00;
07.01.00 8 244 4029 4285 3.3.50.43.00 - Emenda 320 - R\$ 10.000,00;
07.01.00 8 244 4029 4455 3.3.50.43.00 - Emenda 360 - R\$ 20.000,00;
07.01.00 8 244 4029 4360 3.3.50.43.00 - Emenda 449 - R\$ 5.000,00;
07.01.00 8 244 4029 4428 3.3.50.43.00 - Emenda 526 - R\$ 10.000,00;
07.01.00 8 244 4029 4476 3.3.50.43.00 - Emenda 582 - R\$ 10.000,00;
07.01.00 8 244 4029 4514 3.3.50.43.00 - Emenda 634 - R\$ 8.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.705/2011)
DECRETO Nº 18.928,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAES E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) à APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 238 de autoria do Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 40.000,00

Emenda nº 371 de autoria do Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 404 de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 612 de autoria do Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Educação, a saber:

10.04.02 12 361 2022 4255 3.3.50.43.00 - Emenda 238 - R\$ 40.000,00

10.04.02 12 361 2022 4465 3.3.50.43.00 - Emenda 371 - R\$ 5.000,00

10.04.02 12 361 2022 4327 3.3.50.43.00 - Emenda 404 - R\$ 10.000,00

10.04.02 12 361 2022 4499 3.3.50.43.00 - Emenda 612 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.700/2011)
DECRETO Nº 18.929,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA - APADAS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 127.005,00 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE SOROCABA - APADAS, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 58.983.008/0001-03, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010 a saber:

Emenda nº 05 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Emenda nº 151 - Vereador Francisco França da Silva- R\$

10.000,00
 Emenda nº 189 - Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 240 - Vereador Francisco Moko Yabiku - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 304 - Vereador Engº José Francisco Martinez- R\$ 45.000,00
 Emenda nº 337 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 4.000,00
 Emenda nº 361 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00
 Emenda nº 388 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 448 - Vereadora Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 521 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 5.000,00
 Emenda nº 633 - Vereador Mario Marte Marinho Júnior - R\$ 13.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4106 3.3.50.43.00 - Emenda 05 - R\$ 20.005,00

07.01.00 8 244 4029 4203 3.3.50.43.00 - Emenda 151 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4220 3.3.50.43.00 - Emenda 189 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4257 3.3.50.43.00 - Emenda 240 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4272 3.3.50.43.00 - Emenda 304 R\$ 45.000,00

07.01.00 8 244 4029 4292 3.3.50.43.00 - Emenda 337 R\$ 4.000,00

07.01.00 8 244 4029 4456 3.3.50.43.00 - Emenda 361 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4313 3.3.50.43.00 - Emenda 388 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4359 3.3.50.43.00 - Emenda 448 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4423 3.3.50.43.00 - Emenda 521 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4513 3.3.50.43.00 - Emenda 633 R\$ 13.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.703/2011)
 DECRETO Nº 18.930,
 DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro no valor de R\$ 88.505,00 (Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO DOS FISSURADOS LÁBIO PALATAIS DE SOROCABA E REGIÃO - AFISSORE, entidade inscrita no CNPJ sob nº 60.110.863/0001-43, para implantação de Programas e Projetos na área de Promoção e Assistência Social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 07, 35, 75, 116, 229, 336, 368, 407, 450, 515, 616 e 641, respectivamente de autoria do Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Francisco Moko Yabiku - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Emílio Souza de Oliveira - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Izídio de Brito Correia - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00 (oito mil reais), Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e Mario Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional

do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania sob nº 07.01.00 8 244 4029 4108 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 07 - R\$ 10.005,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4135 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 35 - R\$ 10.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4161 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 75 - R\$ 5.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4190 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 116 - R\$ 6.500,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4248 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 229 - R\$ 10.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4291 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 336 - R\$ 4.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4462 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 368 - R\$ 5.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4330 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 407 - R\$ 15.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4361 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 450 - R\$ 5.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4418 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 515 - R\$ 8.000,00; nº 07.01.00 8 244 4029 4502 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 616 - R\$ 5.000,00 e nº 07.01.00 8 244 4029 4518 3.3.50.43.00 01 1100000 - Emenda 641 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.702/2011)
 DECRETO Nº 18.931,
 DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 133.505,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Cinco Reais) à AMAS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS AUTISTAS DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 00.499.300/0001-67, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nºs 01, 25, 78, 110, 188, 193, 224, 391, 406, 439, 512 e 632, respectivamente de autoria dos Vereadores José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00 (dez mil e cinco reais), Anselmo Rolim Neto - R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Luís Santos Pereira Filho - R\$ 3.000,00 (três mil reais), Francisco Moko Yabiku - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Izídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), Neusa Maldonado Silveira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), Claudemir José Justi - R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) ao orçamento vigente (Lei nº

9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas: a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da cultura;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4103 3.3.50.43.00 - Emenda 01 - R\$ 10.005,00; 07.01.00 8 244 4029 4125 3.3.50.43.00 - Emenda 25 - R\$ 30.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4163 3.3.50.43.00 - Emenda 78 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4185 3.3.50.43.00 - Emenda 110 - R\$ 6.500,00; 07.01.00 8 244 4029 4219 3.3.50.43.00 - Emenda 188 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4223 3.3.50.43.00 - Emenda 193 - R\$ 3.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4245 3.3.50.43.00 - Emenda 224 - R\$ 40.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4316 3.3.50.43.00 - Emenda 391 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4329 3.3.50.43.00 - Emenda 406 - R\$ 10.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4350 3.3.50.43.00 - Emenda 439 - R\$ 5.000,00; 07.01.00 8 244 4029 4415 3.3.50.43.00 - Emenda 512 - R\$ 9.000,00 e, 07.01.00 8 244 4029 4512 3.3.50.43.00 - Emenda 632 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
 Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
 Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
 Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
 Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
 Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.709/2011)
DECRETO Nº 18.932,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS - ASAC, e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 95.005,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinco Reais) à ASSOCIAÇÃO SOROCABANA DE ATIVIDADES PARA DEFICIENTES VISUAIS - ASAC, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.862.254/0001-67, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 012 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 20.005,00

Emenda nº 074 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 152 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 192 - Vereador Pastor Luis Santos - R\$ 5.000,00

Emenda nº 241 - Vereador Francisco Moko Yabibu - R\$ 5.000,00

Emenda nº 305 - Vereador José Francisco Martinez - R\$ 10.000,00

Emenda nº 339 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 355 - Vereador Antônio Carlos Silvano - R\$ 10.000,00

Emenda nº 386 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 10.000,00

Emenda nº 519 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00

Emenda nº 614 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Emenda nº 631 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 2.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4113 3.3.50.43.00 - Emenda 012 - R\$ 20.005,00

07.01.00 8 244 4029 4160 3.3.50.43.00 - Emenda 074 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4204 3.3.50.43.00 - Emenda 152 - R\$

10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4222 3.3.50.43.00 - Emenda 192 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4258 3.3.50.43.00 - Emenda 241 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4273 3.3.50.43.00 - Emenda 305 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4294 3.3.50.43.00 - Emenda 339 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4450 3.3.50.43.00 - Emenda 355 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4311 3.3.50.43.00 - Emenda 386 - R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4422 3.3.50.43.00 - Emenda 519 - R\$ 8.000,00

07.01.00 8 244 4029 4500 3.3.50.43.00 - Emenda 614 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4511 3.3.50.43.00 - Emenda 631 - R\$ 2.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

(Processo nº 7.712/2011)

**DECRETO Nº 18.933,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) à ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.811.330/0001-35, para obras de reforma de sua sede e aquisição de equipamentos necessários ao desenvolvimento de seus programas e projetos na área de promoção e assistência social..

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das Emendas nº 222, de autoria do Vereador Pastor Luiz Santos - R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à sua área de atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 1849 4.4.50.42.00 - Emenda 222- R\$ 10.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

(Processo nº 7.713/2011)

**DECRETO Nº 18.934,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FILANTROPIA E AMOR AO PRÓXIMO - FAP, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) à ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FILANTROPIA E AMOR AO PRÓXIMO - FAP, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 220, de autoria do Vereador Pastor Luiz Santos Pereira Filho- R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade., que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania, 07.01.00 8 244 4029 4243 3.3.50.43.00 - Emenda 220- R\$ 20.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

(Processo nº 19.159/1999)

**DECRETO Nº 18.935,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Altera as redações dos incisos IV e VI, do artigo 2º, do Decreto nº 18.138, de 10 de Março de 2010, revoga expressamente o Decreto nº 18.619, de 19 de Outubro de 2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial pela Lei nº 8.149, de 02 de maio de 2007.

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, do artigo 2º, do Decreto nº 18.138, de 10 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º (...)

IV - Representantes de Entidades organizadas do segmento rural, abastecimento, de transportes, em um total máximo de três representantes:

- Ednei José de Almeida (Titular)

- Alex Sandro Victor dos Santos (Suplente)

Representantes da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo.

(...) (NR)

Art. 2º O inciso VI, do artigo 2º, do Decreto nº 18.138, de 10 de Março de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º (...)

VI - Representantes do segmento técnico estadual e municipal, em um total máximo de cinco representantes:

- Ademir de Almeida (Titular);

- Geraldo Ferreira de Andrade (Suplente);

Representantes da Associação Paulista dos Técnicos Apícolas. (...)" (NR)

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.138, de 10 de março de 2010, alterado pelos Decretos nºs 18.183, de 06 de abril de 2010 e 18.410, de 06 de julho de 2010.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.619, de 19 de outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

MARIO KAJUHICO TANIGAWA
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 7.199/1996 - SAAE)
DECRETO Nº 18.936,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão para implantação de rede coletora de esgoto e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Prefeitura Municipal de Sorocaba e/ou pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, faixa de servidão destinada à implantação de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade, conforme consta do Processo Administrativo nº 7.199/96 - SAAE, a saber:

Proprietário: consta pertencer à ConstruarTE - Empreendimentos e Construções Ltda. e/ou sucessores
Local: Parte de um imóvel denominado como Gleba "A", situado no Bairro Água Vermelha - Sorocaba - SP.

Área de incidência da servidão: 92,40 m²
Matrícula: 75.033 - 2ª CRIA

Descrição: Esta descrição tem início no ponto número 01, distante 109,00 metros do ponto "C" da planta do imóvel. Deste ponto segue em linha reta por uma distância de 2,00 metros, com rumo 64º54'59" SW, até encontrar o ponto 02, confrontando com área desapropriada pela Prefeitura local destinada à ligação entre a Rua Benedito de Camargo e a Rua Lituânia, deste ponto segue em linha reta por uma distância de 20,38 metros, com rumo de 33º55'08" SW, até encontrar o ponto 03, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 25,67 metros, com rumo 51º00'05" SW, até encontrar o ponto 04, confrontando com área remanescente da propriedade, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 2,00 metros, com rumo 64º54'59" SW, até encontrar o ponto 05, confrontando com propriedade que consta pertencer a Gláucia Luiza de Carvalho, deste ponto deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 25,26 metros, com rumo 51º00'05" NE, até encontrar o ponto 06, deste ponto deflete à esquerda e segue em linha reta por uma distância de 19,84 metros, com rumo 33º55'08" NE, confrontando com área remanescente da propriedade, até encontrar o ponto 01, início desta descrição, encerrando uma área de 92,40m².

Art. 2º A presente instituição visa à implantação de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Havendo comprovada necessidade de indenização e, diante de acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a instituição se dará numa das formas previstas no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas, que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel objeto da servidão.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 30.581/2010)
DECRETO Nº 18.937,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º do Decreto nº 18.751, de 15 de Dezembro de 2010 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.751, de 15 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

Proprietário: consta pertencer a Emígdio Bosch e/ou sucessores.

Local: Rua Frei Ernesto Argemiro Buzzi, 175 - Bairro Brigadeiro Tobias - Sorocaba/SP.
Matrícula: 63.654 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 697,00m²
Área construída: 159,49m²

Descrição: Parte de um terreno situado no Distrito de Brigadeiro Tobias, deste Município e Comarca, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente onde mede 21,81 metros em curva, confronta com a Rua Frei Ernesto Argemiro Buzzi; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde mede 31,20 metros, confrontando com o imóvel da Prefeitura de Sorocaba - Centro de Educação Infantil nº 59, deflete à esquerda e segue em reta 21,12 metros, confrontando com o remanescente da área em questão, deflete à esquerda e segue em reta 34,70 metros, confrontando com propriedade de Júlia Ribeiro, até encontrar a divisa frontal, ou seja a Rua Frei Ernesto Argemiro Buzzi, início desta descrição, encerrando a área de 697,00 metros quadrados. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.751, de 15 de Dezembro de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 15.195/2010)
DECRETO Nº 18.938,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, a Sra. NEUSA PEREIRA DIAS BORGES, conforme consta do Processo Administrativo nº 15.195/2010, a saber:

"Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santa Marina - fase II", nesta cidade, contendo a área de 143,65 m² (cento e quarenta e três metros quadrados, e sessenta e cinco decímetros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Juvenal Eloy de Rosa, onde mede 37,80 metros; do lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 10,00 metros; do lado esquerdo, confronta-se também com o remanescente da área em questão, onde mede 11,00 metros; nos fundos, confronta-se com a Área de Preservação Permanente existente no Sistema de Lazer, onde mede em curva 43,00 metros. A área acima descrita localiza-se defronte aos lotes 55,56,57,58,59 e 60, da quadra B-4, do mesmo loteamento."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 21.091/2010)
DECRETO Nº 18.939,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, ao Sr. JOSÉ VALMIR DA SILVA, conforme consta do Processo Administrativo nº 21.091/2010, a saber: "Terreno constituído por parte do Sistema de Lazer, do loteamento denominado "Jardim Santo Amaro", nesta cidade, contendo a área de 161,00 m² (cento e sessenta e hum metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes características e confrontações: faz frente para a Rua Mobil Lopes de Oliveira, onde mede 24,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 4,50 metros; do lado esquerdo, confronta-se com fundos do lote nº 1 e parte dos fundos do lote nº 2, ambos da quadra P, do mesmo loteamento, onde mede 9,50 metros; nos fundos, confronta-se com o remanescente da área em questão, onde mede 22,00 metros".

Art. 2º O permissionário deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Havendo necessidade de fechamento da área, o mesmo deverá ser feito de cercas vivas, entendidas estas por espécies vegetais arbustivas, plantadas em linha, que após crescerem, podadas ou não, promovam o fechamento da área, sendo possível o uso das seguintes espécies: Murraya exótica (murta de cheiro); Duranta repens (pingo de ouro); Hibiscus sinensis (hibisco ou graxa de estudante); Cupressus sempervirens (cedrinho); Lantana camara (lantana), vedada a construção de muro de alvenaria e fechamento por arames.

Art. 4º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica o permissionário obrigado a protegê-la.

Art. 5º O permissionário assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbação ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem a área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pelo permissionário ou postos a sua disposição.

Art. 6º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 7º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais em substituição

**(Processo nº 28.907/2010)
DECRETO Nº 18.940,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no artigo 2º, do Decreto nº 18.668, de 10 de Novembro de 2010, que dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Estudos para analisar as Reivindicações dos Auxiliares de

Educação, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, o prazo para conclusão dos trabalhos realizados pela Comissão de Estudos para analisar as Reivindicações dos Auxiliares de Educação, nomeada pelo Decreto nº 18.668, de 10 de novembro de 2.010.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.679/2011)
DECRETO Nº 18.941,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:
Emenda nº 372 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00
Emenda nº 648 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:
I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;
II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;
III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar

Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4300 3.3.50.43.00 - Emenda 372 - R\$ 5.000,00
07.01.00 8 244 4029 4524 3.3.50.43.00 - Emenda 648 - R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.680/2011)
DECRETO Nº 18.942,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) à FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL PAZ E AMOR, para obras de construção e ampliação de sua sede.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:
Emenda nº 532 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00
Emenda nº 626 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de

recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá às Secretarias da Cidadania e de Obras e Infraestrutura Urbana:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área de sua atuação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 1857 4.4.50.42.00 - Emenda 532 - R\$10.000,00
07.01.00 8 244 4029 1906 4.4.50.42.00 - Emenda 626 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

WILSON UNTERKIRCHER FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura Urbana

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.681/2011)
DECRETO Nº 18.943,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) ao GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ÁLCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA, entidade inscrita no CNPJ sob nº 03.289.885/0001-89, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 45 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00
Emenda nº 381 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00
Emenda nº 396 - Vereador Izidio de Brito Correia - R\$ 40.000,00
Emenda nº 492 - Vereador José Geraldo Reis Viana - R\$ 5.000,00
Emenda nº 503 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 8.000,00

Emenda nº 536 - Vereador Francisco França da Silva - R\$ 10.000,00

Emenda nº 657 - Vereador Mário Marte Marinho Júnior- R\$ 7.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania: 07.01.00 8 244 4029 4142 3.3.50.43.00 - Emenda 45 - R\$ 10.000,00
07.01.00 8 244 4029 4308 3.3.50.43.00 - Emenda 381 - R\$ 5.000,00
07.01.00 8 244 4029 4321 3.3.50.43.00 - Emenda 396 - R\$ 40.000,00
07.01.00 8 244 4029 4398 3.3.50.43.00 - Emenda 492 - R\$ 5.000,00
07.01.00 8 244 4029 4408 3.3.50.43.00 - Emenda 503 - R\$ 8.000,00
07.01.00 8 244 4029 4435 3.3.50.43.00 - Emenda 536 - R\$ 10.000,00
07.01.00 8 244 4029 4533 3.3.50.43.00 - Emenda 657 - R\$ 7.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.682/2011)
DECRETO Nº 18.944,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ALCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA DE SOROCABA, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) ao GRUPO DE APOIO E COMBATE À DROGA E ALCOOL SANTO ANTÔNIO - GRASA, entidade inscrita no CNPJ sob nº 03.289.885/0001-89, para investimentos visando melhorar os programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 431 - Vereador Pastor Luís Santos- R\$ 4.000,00
Emenda nº 542 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano- R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 8 244 4029 1820 4.4.50.42.00 - Emenda 431 - R\$ 4.000,00.

07.01.00 8 244 4029 1861 4.4.50.42.00 - Emenda 542 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.683/2011)
DECRETO Nº 18.945,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao INSTITUTO ATLETA CIDADÃO, e dá outras providências).
VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) ao INSTITUTO ATLETA CIDADÃO, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao Orçamento vigente (Lei nº 9.414, de 10 de dezembro de 2010, a saber:

Emenda nº 330 - Vereador Emílio Souza de Oliveira - R\$ 5.000,00

Emenda nº 376 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 544 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 10.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:
I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a

redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das seguintes verbas próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:
07.01.00 8 244 4029 4288 3.3.50.43.00 - Emenda 330 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4304 3.3.50.43.00 - Emenda 376 - R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4437 3.3.50.43.00 - Emenda 544 - R\$ 10.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.684/2011)
DECRETO Nº 18.946,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao LAR EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) ao LAR EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.493.472/0001-71, para implantação de programas e projetos na área de educação.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 499 - Claudemir José Justi - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Educação;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à

matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Educação:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da educação;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

10.04.00 12 365 2022 4404 3.3.50.43.00 - Emenda 499- R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA
Secretário de Finanças

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
Oficiais
em substituição

**(Processo nº 7.685/2011)
DECRETO Nº 18.947,
DE 30 DE MARÇO DE 2 011.**

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro ao LAR EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) ao LAR EDUCANDÁRIO BEZERRA DE MENEZES, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 71.493.472/0001-71, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010):

Emenda nº 31 - Vereador Anselmo Rolim Neto - R\$ 10.000,00

Emenda nº 54 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM

O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4131 3.3.50.43.00 - Emenda 31 - R\$10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4150 3.3.50.43.00 - Emenda 54 - R\$ 5.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

em substituição

(Processo nº 17.492/2004)

DECRETO Nº 18.948,

DE 30 DE MARÇO DE 2 011.

(Aprova a regularização do Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL JÚLIA MARTINEZ", nos termos da Lei nº 2.272, de 9 de Abril de 1984 e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, nos termos da Lei nº 2.272, de 9 de Abril de 1984,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a regularização do Loteamento sob a denominação de "Jardim Residencial Júlia Martinez", situado na Rua Dorothy de Oliveira, no Bairro Itatuba, nesta cidade, nos termos da Lei nº 2.272, de 9 de Abril de 1984.

Art. 2º A regularização levada a efeito pela Prefeitura Municipal de Sorocaba não exime o loteador das responsabilidades decorrentes da implantação dos equipamentos urbanos e comunitários.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE

Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

em substituição

(Processo nº 7.686/2011)

DECRETO Nº 18.949,

DE 30 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à CASA DO MENOR DE SOROCABA, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 70.505,00 (Setenta Mil, Quinhentos e Cinco Reais) à CASA DO MENOR DE SOROCABA, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.960/0001-56, para implantação de programas e projetos na área de promoção e assistência social.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos das seguintes Emendas ao orçamento vigente (Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010), a saber:

Emenda nº 13 - Vereador José Antônio Caldini Crespo - R\$ 10.005,00

Emenda nº 76 - Vereador Rozendo de Oliveira - R\$ 10.000,00

Emenda nº 84 - Vereador Hélio Aparecido de Godoy - R\$ 10.000,00

Emenda nº 101 - Vereador Benedito de Jesus Oleriano - R\$ 6.500,00

Emenda nº 199 - Vereador Luís Santos Pereira Filho - R\$ 5.000,00

Emenda nº 367 - Vereador Gervino Gonçalves - R\$ 5.000,00

Emenda nº 392 - Vereador Ozídio de Brito Correia - R\$ 10.000,00

Emenda nº 524 - Vereador Claudemir José Justi - R\$ 9.000,00

Emenda nº 602 - Vereador Carlos Cezar da Silva - R\$ 5.000,00

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Cidadania;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

V - Seja inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 08 (oito) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nºs 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único. Além dos documentos mencionados no artigo

anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Cidadania:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da assistência social;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Cidadania:

07.01.00 8 244 4029 4114 3.3.50.43.00 - Emenda 13 - R\$ 10.005,00

07.01.00 8 244 4029 4162 3.3.50.43.00 - Emenda 76 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4164 3.3.50.43.00 - Emenda 84 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4177 3.3.50.43.00 - Emenda 101 R\$ 6.500,00

07.01.00 8 244 4029 4228 3.3.50.43.00 - Emenda 199 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4462 3.3.50.43.00 - Emenda 367 R\$ 5.000,00

07.01.00 8 244 4029 4317 3.3.50.43.00 - Emenda 392 R\$ 10.000,00

07.01.00 8 244 4029 4426 3.3.50.43.00 - Emenda 524 R\$ 9.000,00

07.01.00 8 244 4029 4490 3.3.50.43.00 - Emenda 602 R\$ 5.000,00

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 30 de Março de 2 011, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA

Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

em substituição

(Processo nº 7.799/2011)

DECRETO Nº 18.950,

DE 31 DE MARÇO DE 2 011.

(Dispõe sobre a concessão de auxílio financeiro à APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DENTISTAS, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido auxílio financeiro, no valor de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) à APCD - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DOS CIRURGIÕES DESNTISTAS, para implantação de programas e projetos na área da Saúde.

Parágrafo único. A concessão de auxílio financeiro de que trata o caput deste artigo se dará mediante convênio, nos termos da Emenda nº 638 de autoria do Vereador Mário |Marte Marinho Júnior- R\$12.000,00 (doze mil reais), ao orçamento vigente

(Lei nº 9.414, 10 de dezembro de 2010).

Art. 2º A entidade ora contemplada receberá o auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, desde que:

I - Apresente o Plano de Trabalho no prazo máximo de 30 (trinta) dias da publicação deste Decreto;

II - Obtenha prévia aprovação do Plano de Trabalho, pela Secretaria da Saúde;

III - Tenha capacidade física e humana para dar digno atendimento ao objeto deste Decreto.

IV - Seja declarada de utilidade pública municipal há mais de 02 (dois) anos;

Art. 3º Após a utilização dos recursos financeiros objeto deste Decreto, a entidade deverá fazer a prestação de contas em papel timbrado e entregá-la até 30 (trinta) dias após o encerramento do mesmo, prestação essa que deverá vir acompanhada dos seguintes documentos:

I - Cópias dos documentos e despesas, devidamente assinados pelo presidente da Entidade, com as notas fiscais devidamente carimbadas "PAGO COM RECURSOS DO CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE SOROCABA".

II - Relatório de atividades;

III - Balancete (entradas e saídas);

§1º Como comprovantes de despesas serão aceitos holerites, guias de recolhimento de impostos e contribuições e notas fiscais em nome da Entidade,, que contenham CNPJ. Não serão aceitos recibos e os documentos mencionados deverão ser referentes ao mês do repasse da verba.

§2º Os documentos originais da prestação de contas deverão ser arquivados na Entidade para fiscalização a qualquer tempo, por um período de 05 (cinco) anos.

Art. 4º A prestação de contas de que trata o artigo anterior deverá obedecer às disposições legais vigentes atinentes à matéria, especialmente, as previstas nas Leis Federais nº s 4.320/64 e 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), assim como suas alterações subsequentes, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

Parágrafo único Além dos documentos mencionados no artigo anterior, deverão ser entregues no ato da prestação de contas:

a) Certidão Negativa de Débito referente ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS);

b) CRF - Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS.

Art. 5º Caberá à Secretaria da Saúde:

I - fornecer apoio técnico à entidade, quanto à área da saúde;

II - fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes.

Art. 6º Fica expressamente vedado à entidade beneficiária a redistribuição dos recursos a outras entidades congêneres ou não, assim como a aplicação de tais recursos em atividade diversa da prevista neste Decreto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias, consignada no orçamento vigente da Secretaria da Saúde 11.01.00 10 302 1011 4516 3.3.50.43.00 - Emenda 638- R\$ 12.000,00.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Tropeiros, em 31 de Março de 2 011, 356º da

Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI

Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI

Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES

Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO

Secretário de Planejamento e Gestão

FERNANDO MITSUO FURUKAWA

Secretário de Finanças

MILTON RIBEIRO PALMA

Secretário da Saúde

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos

Oficiais

em substituição

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

1 - PROCESSO Nº 18.335/2010

OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a Empresa INERGY DO BRASIL LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial no Município de Sorocaba, destinada à fabricação e a distribuição de tanques plásticos de combustível para o segmento automobilístico.

DATA - 17/3/2011

2 - PROCESSO Nº 18.334/2010
 OBJETO - Protocolo de Intenções que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA e a Empresa SCÓRPIOS INDÚSTRIA METALURGICA LTDA., para viabilizar a instalação de uma unidade industrial no Município de Sorocaba, destinada à fabricação e a distribuição de produtos de artefatos estampados de metal para o segmento automotivo.
 DATA - 29/3/2011

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
 Oficiais
 em substituição

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 18.129/1997
 INTERESSADO - ORIVALDO GABRIEL BECHELI E OU
 ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
 SOLICITANTE - ELISANGELA APARECIDA DE MELO

2- PROCESSO Nº 2.913/2010
 INTERESSADO - ANTONIO EDUARDO PEREIRA RAMOS
 ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
 SOLICITANTE - ANTONIO EDUARDO RAMOS PEREIRA

3- PROCESSO Nº 13.635/1994
 INTERESSADO - FAUZIA THOME DE PAULA E OU
 ASSUNTO - Cópia do Alvara
 SOLICITANTE - CLAUDIA REGINA SPANA PANSARINI

4- PROCESSO - 15.673/1994

INTERESSADO - EVANILDE OLIVEIRA
 ASSUNTO - Cópia de fl. do Processo
 INTERESSADO - MARIO FRANCISCO DE OLIVEIRA

5- PROCESSO - 21.306/2010
 interessado - JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS
 ASSUNTO - Cópia do Habite-se
 SOLICITANTE - JOSIEL ANDRADE DOS SANTOS

6- PROCESSO - 18.960/2010
 interessado - CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
 ASSUNTO - Cópia do Processo
 SOLICITANTE - ANTONIO HERNANDES MORENO

7- PROCESSO - 12.794/2008
 interessado - JOSE ALVES MARTINS
 ASSUNTO - Cópia do Processo
 SOLICITANTE - JOSE ALVES MARTINS

8- PROCESSO - 19.895/2004
 interessado - DOUGLAS RICARDO RIBEIRO ALVES
 ASSUNTO - Cópia do Processo
 SOLICITANTE - ADAIR ALVES FILHO

9- PROCESSO - 20.219/1999
 interessado - JULIANA RODRIGUES AMARAL GURGEL
 ASSUNTO - Cópia do Projeto
 SOLICITANTE - MATILDE VALENTIM

10- PROCESSO - 16.346/2009
 interessado - JOAO XAVIER LIMA
 ASSUNTO - Cópia de fls. do Processo
 SOLICITANTE - PAULO SERGIO MARCOS

11- PROCESSO - 19.386/1996
 interessado - LAZARO RODRIGUES DA ROSA
 ASSUNTO - Cópia da Planta
 SOLICITANTE - MARIA DE FATIMA INACIO

12- PROCESSO - 20.435/1998
 interessado - MIGUEL SANCHES GALERA
 ASSUNTO - Cópia da Planta
 SOLICITANTE - MARCELA SCHNEIATER DE OLIVEIRA PENHA

MARIA APARECIDA MARINS DAEMON
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos
 Oficiais
 em substituição

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ARY JUVENAL SALZANO, Médico, Grupo PA 03, referência 02, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) DIRCEU NORONHA, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2006 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) EVALDO TEIXEIRA CALADO, Diretor de Escola de 1ª e 2ª graus, Nível IV, Grupo QM 34, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Abril de 1994 e adicional de tempo de serviço de 37% (trinta e sete por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) NADIR DOMINGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, Grupo PA 02, referência 03, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 09% (nove por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) VERA LUCIA FALCONI MACHADO, Assistente Social I, Grupo TS 11, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2000 e adicional de tempo de serviço de 31% (trinta e um por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ZULMIRA DE FATIMA ANDRADE, Servente, Grupo OP 05, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Dezembro de 2007 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Dezembro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) TEREZA LINA MARQUES DONADON, PEB I, N/I, Grupo MG 03, referência 04, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de 19% (dezenove por cento) adquiridos em Outubro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SILVIA MATILDE PASCHOAL RIBEIRO, Médico, Grupo SAM 01, referência 06, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Agosto de 2007 e adicional de tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento) adquiridos em Agosto de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GISELDA DE CARVALHO, PEB I, N/II, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-

parte a partir de Fevereiro de 2006 e adicional de tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) SONIA HELENA DOS SANTOS, PEB I, N/II, Grupo MG 04, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Março de 2009 e adicional de tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento) adquiridos em Março de 2011, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Supervisor de Administração I, Grupo AD 16, referência 09, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Julho de 1995 e adicional de tempo de serviço de 35% (trinta e cinco por cento) adquiridos em Julho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 01 de Abril de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
 Diretora de Área de Adm. de Pessoal

Termo Declaratório

A portarias nº 13.610/DDP, 13.611/DDP, 13.612/DDP, 13.613/DDP, 13.614/DDP e 13.615/DDP de 25 de março de 2011 foram afixadas no átrio da Prefeitura de Sorocaba/Palácio dos Tropeiros, na data de 25/03/2011 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
 CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.441/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ADELAIDE PIVA DE LIMA SANCHES, Diretor de Escola, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira ADELAIDE PIVA DE LIMA. Palácio dos Tropeiros, 03 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
 Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.442/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA MARIANO LEÃO MENDES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu

nome de solteira RENATA MARIANO.
Palácio dos Tropeiros, 03 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.549/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o contido no Processo Administrativo nº 2.342-1/2011, ROSELI MEGLIONINI LOPES AYRES, Auxiliar de Administração, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, a partir de 22 de Março de 2011.

Palácio dos Tropeiros, 23 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.562/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIALUIZA HATEM DONATELLI, Assessor Técnico, o seu nome de solteira MARIA LUIZA HATEM.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.563/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de IZAURA MENDES ROSA NOVAES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de solteira IZAURA MENDES ROSA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.564/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GRAZIELA GEMIGNANI, Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, o seu nome GRAZIELA GEMIGNANI PIAZZA, de acordo com alteração da certidão de nascimento.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.565/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ALESSANDRA CIRILO, Vice Diretor, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ALESSANDRA CIRILO NUNES.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.566/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ANA CAROLINA BÉRGAMO BIASOTO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ANA CAROLINA BÉRGAMO BIASOTO GUIDIO.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.567/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAROLINA GOMEZ CASTRO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CAROLINA GOMEZ CASTRO RODRIGUES.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.568/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de CAROLA NUNES DE MEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada CAROLA NUNES DE MEIRA CAMPOS.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.569/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de DANIELI SIQUINELLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada DANIELI SIQUINELLI DEL POÇO.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.570/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELIDIANE RODRIGUES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELIDIANE RODRIGUES AMANCIO.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.571/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELIZA MARA SOARES, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELIZA MARA SOARES MIRANDA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.572/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ELOISA DOS SANTOS, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ELOISA DOS SANTOS SAMPAIO.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.573/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de ÉRICA DA SILVA DIAS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada ÉRICA DA SILVA DIAS RAMOS.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.574/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de FERNANDA DOS REIS HERGESEL, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada FERNANDA

HERGESEL ALMEIDA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.575/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de GIULIANNI DALVA DELA POZZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada GIULIANNI DALVA DELA POZZA COLONESI.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.576/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JANAÍNA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE, Professor de Educação Básica I, Nível II, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JANAÍNA PATRÍCIA DE OLIVEIRA LEITE E OLIVEIRA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.577/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de JULIANA GRAZIÉLLE DE SOUZA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada JULIANA GRAZIÉLLE DE SOUZA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.578/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de LAUREN DELGADO MESSIAS, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada LAUREN DELGADO MESSIAS CAZERTA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.579/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARIA DAS GRAÇAS SERAFIM DA SILVA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.580/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de MARINETE APARECIDA RODRIGUES, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARINETE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.581/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de

MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.582/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de NEUSAMARI PIRES DOS SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada NEUSAMARI PIRES DOS SANTOS LIMA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.583/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PRISCILA BOLINA PELLINI, Oficial de Comunicação, da Secretaria da Comunicação, o seu nome de casada PRISCILA BOLINA PELLINI RIBEIRO.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.584/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.585/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RAQUEL APARECIDA SAVIOLI, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RAQUEL APARECIDA SAVIOLI ANTUNES.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.586/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RENATA FRANCISCO SEWAYBRICKER, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RENATA SEWAYBRICKER DOS SANTOS.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.587/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de RILDA VIEIRA SANTOS, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada RILDA VIEIRA PEREZ.

Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.588/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SHISLAINE GODOY MARIA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SHISLAINE GODOY MARIA DE PROENÇA. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.589/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SHUNAMITA DA SILVA ALMEIDA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SHUNAMITA ALMEIDA MUNDSTOCK. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.590/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SILVANA MOREIRA, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SILVANA MOREIRA GARCIA. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.591/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de SIMONE SANTANA DA SILVA, Inspetor de Alunos, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada SIMONE SANTANA DA SILVA INARDE. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.592/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VANESSA VIVIANE GLAUSER, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VANESSA VIVIANE GLAUSER SANTOS. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.593/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve determinar que fique apostilado nos assentamentos de VERENA CRISTINA PEZZATO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, o seu nome de casada VERENA CRISTINA PEZZATO DIAS. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.596/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, JEANE GUEDES MENDONÇA FRANCO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.597/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008,

resolve dispensar, a pedido, ANDRE LUIZ GAROFALO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.598/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, GUARACI ANTONIO DOS SANTOS BARROSO (matrícula 46496-7), Médico, da Secretaria da Saúde, a partir de 24 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.599/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, PRISCILA CARRIEL DE LIMA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.600/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve dispensar, a pedido, GILBERTO LUIZ LEITE FILHO, Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.601/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve remover, MARCOS ANTONIO FAVERO, Servente, da Secretaria da Cidadania, para exercer seu cargo na Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana, a partir de 02 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.602/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de MIRIAM COSTA DE FIGUEIREDO CIRINO, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.603/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de TIAGO HENRIQUE MARCELINO, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.604/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de VINÍCIUS BARROS DA SILVA, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.605/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de

suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de FRANCIS PAULO DE SAMPAIO, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.606/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, os efeitos do Termo de Posse de CRISLÉIA CASSIA DA SILVA FERNANDES, do cargo de Técnico de Enfermagem, da Secretaria da Saúde. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.607/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MONICA VERIDIANA PAVANI, Auxiliar de Administração, da Secretaria da Saúde, a partir de 22 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.608/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TANIA APARECIDA SILVA LOPEZ, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.609/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, DANIELE LOPES DIAS LEITE, Técnico de Controle Administrativo, da Secretaria de Gestão de Pessoas, a partir de 28 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.610/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, FRANCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.611/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RENATA MARIANO (matrícula 47617-5), Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 22 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.612/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, RAFAEL SEGATO FERREIRA, Auxiliar de Administração, da Secretaria de Planejamento e Gestão, a partir de 23 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.613/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008 e de acordo com o Decreto nº 18.615/2010, resolve readaptar, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível II - Readaptado, LEILA RODRIGUES DA SILVA, lotado na Secretaria da Educação, a partir de 01 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 29 de Março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 62.614/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANTONIO RIZZARDO RODRIGUES, Gerente de Unidade e Serviços II, a partir de 01 de Abril de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.746/DCF de 07 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 30 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.615/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 11 da Lei Municipal nº 4.169 de 01 de março de 1993, nomeia ANA PAULA FAVERO SAKANO como Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, a partir de 01 de Abril de 2011, para mandato até 31 de Março de 2012. Palácio dos Tropeiros, 31 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.616/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, DARCI LOURENÇO, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços II, a partir de 01 de Abril de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.837/DCF de 09 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.617/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, JORGE JESUS CLARO, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços I, a partir de 01 de Abril de 2011. Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.618/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, MAURICIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico, a partir de 01 de Abril de 2011, cessando-se os efeitos da Portaria nº 58.899/DAP de 20 de Maio de 2009. Palácio dos Tropeiros, 31 de março de 2011

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62.619/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARIA CRISTINA GENTILE CONTO, Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de Março de 2011. Palácio dos Tropeiros, 31 de Março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Processo Seletivo - Edital nº 01/2011

A Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, após análise dos títulos por Grupo de Trabalho formado por Técnicos da Secretaria da Saúde, divulga em ordem alfa a pontuação e a classificação prévia:

MÉDICO - GINECOLOGISTA

INSCR.	NOME	RG	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA
01	Francisco Antonio Monteiro Fazano	3.839.032	1	1
02	Raquel Galvão Arruda Torres de Sá	32.691.267-8	1	2
03	Silvia Valadão de Brito Fleury	4.114.703	1	3

OBS.: Conforme item 4 do edital, caberá recurso da pontuação dos títulos à Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos no dia 04/04/11, sendo que deverá ser entregue no Paço Municipal - 1º andar - Secretaria de Gestão de Pessoas - Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, no horário das 10h às 16h, devidamente fundamentado e conter número do processo seletivo, nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade.

Sorocaba, 31 de março de 2011.
Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NA ÁREA DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SOROCABA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - nº 02/2011

A Prefeitura de Sorocaba, faz saber que realizará, Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio na área de PATOLOGIA CLÍNICA, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO ESTÁGIO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento das seguintes vagas de estágio na área de Patologia Clínica, para estagiar no Laboratório Municipal Djair Íscaro:

ESTÁGIO	REQUISITO BÁSICO	JORNADA SEMANAL
Patologia Clínica – N. Médio	Estudante do curso Técnico em Patologia Clínica, cursando o 1º semestre	30 hs
Patologia Clínica – N. Superior	Estudante do curso de Biomedicina, cursando do 1º ao 2º semestre	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1 Possuir o requisito básico para o cumprimento do estágio para o qual está concorrendo;

2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:

2.2.1 Comparecer no CIEE - Rua Antonio Soares, nº 329 - Jd. Paulistano, munido do original da Cédula Oficial de Identidade. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição, fornecida no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu Registro Geral (RG), assim como o endereço completo e correto.

2.2.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente.

2.3. As inscrições serão recebidas nos dias 04/04/2011 a 08/04/2011, no horário das 9h às 16h, em Sorocaba, no CIEE - Rua Antonio Soares, nº 329 - Jd. Paulistano.

2.4. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 (Federal).

2.4.1. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer as vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

2.4.2. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.4.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

2.4.3. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3. DA PROVA

3.1. A prova constará de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões de múltipla escolha.

3.2. A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

3.3. A prova versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba, sendo que o dia hora e o local serão divulgados na Imprensa Oficial do Município e/ou local.

4.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes neste Edital.

4.2.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

4.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

4.2.3. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

4.2.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4.2.5. O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original ou Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte.

4.2.6. No ato da realização da prova será fornecido Caderno de Questões, e também, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

4.2.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar o documento de identidade, para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

h) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

i) não devolver integralmente o material solicitado;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

4.3. Do julgamento da Prova Objetiva

4.3.1. A prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

4.3.2. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

4.3.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

4.3.3. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obter nota igual ou superior a 05 (cinco) pontos na prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final do candidato aprovado no Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em uma lista geral.

5.3. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade e maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. . Caberá à Secretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorocaba a homologação deste PROCESSO SELETIVO.

7. DAS VAGAS

7.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Imprensa Oficial do Município ou imprensa local, para procederem à escolha do horário de estágio, que será realizado entre 7h e 21h sempre respeitando a jornada semanal, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.

8. DO COMPROMISSO DO ESTÁGIO

8.1. Serão firmados termos de compromisso de acordo com o estabelecido na Lei nº 11.788 de 25/09/2008, e obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura de Sorocaba, através do Convênio com o CIEE.

8.2. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:

a) cadastramento no CIEE com o RG e CPF, juntamente com a declaração da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estagiário para comprovação do requisito.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação de seus resultados, prorrogável a critério da Administração.

9.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio. A Prefeitura de Sorocaba reserva-se o direito de proceder à convocação dos candidatos aprovados em número que atenda a disponibilidade de vagas para estágio, durante o período de validade do processo seletivo.

9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1- Vidraria utilizada em laboratório de análises clínicas

2- Conversões no sistema volumétrico: litro, mililitro, microlitro.

3- Fator de calibração

4- Curva de calibração

5- Diluições

6- O sangue:

6.1- Componentes: hemácias e leucócitos

6.2- Soro e plasma

7- Colorações utilizadas em hematologia

7.1- Leishman

7.2- Azul de crezil brilhante

8- Colorações utilizadas em microbiologia

8.1- Gram

8.2- Ziehl - Nielsen

9- Princípios da espectrofotometria: absorvância e transmitância

10- Métodos parasitológicos

10.1- Hoffmann

10.2- Faust

10.3- Baerman

11- O exame de urina:

11.1- Exame físico

11.2- Exame químico

PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - nº 03/2011

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, faz saber que realizará, Processo Seletivo para provimento de vagas para estágio na área de Direito, através de Convênio com o Centro de Integração Empresa Escola (CIEE). O Processo Seletivo será regido pelas presentes Instruções Especiais que, para todos os efeitos, constituem parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DO ESTÁGIO

1.1. O PROCESSO SELETIVO destina-se ao provimento das seguintes vagas de estágio nas área de Direito:

ESTÁGIO	REQUISITO BÁSICO	JORNADA SEMANAL
- Direito	Estar cursando o 3º ou 4º ano ou a partir do 5º semestre	20 h

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições para inscrição:

2.1.1 Possuir o requisito básico para o cumprimento do estágio para o qual está concorrendo;

2.1.2. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2.2. Para participar do Processo Seletivo o interessado deverá, no período das inscrições:

2.2.1 Comparar com o CIEE - Rua Antonio Soares, nº 329 - Jd. Paulistano, munido do original da Cédula Oficial de Identidade. Esse documento deverá, também, ser apresentado para a prestação de provas.

2.2.2. Preencher a ficha de inscrição, fornecida no próprio local. É de fundamental importância que o candidato assine e preencha, de forma correta, na ficha de inscrição, o número de seu Registro Geral (R.G.), assim como o endereço completo e correto.

2.2.3. O candidato deverá formalizar sua inscrição, pessoalmente.

2.3. As inscrições serão recebidas nos dias 04/04/2011 a 08/04/2011, no horário das 9h às 16h, em Sorocaba, no CIEE - Rua Antonio Soares, nº 329 - Jd. Paulistano.

2.4. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que as atribuições do estágio pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas a serem preenchidas, de acordo com a Lei nº 11.788/2008 (Federal).

2.4.1. No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar, na ficha de inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado à ficha de inscrição. Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer as vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição;

a) O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

2.4.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação

2.4.3. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3. DA PROVA

3.1. A prova constará de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões de múltipla escolha.

3.2. A prova terá duração de 1 (uma) hora e 30 (trinta) minutos.

3.3. A prova versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no Anexo I deste Edital.

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

5.1. A prova será realizada na cidade de Sorocaba, no dia 17/04/2011, às 9 horas sendo que o local será divulgado na Imprensa Oficial do Município e/ou local, no dia 15/04/2011.

5.2. Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes conforme item 5.1 deste Edital.

5.2.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identidade original.

5.2.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

5.2.3. Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado.

5.2.4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

5.2.5. O candidato deverá comparecer no local designado, para realização da prova objetiva, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição, bem como, do documento de identidade original.

5.2.6. No ato da realização da prova será fornecido Caderno de Questões, e também, na qual o candidato deverá colocar o seu número de inscrição, nome e assinalar as respostas. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um destes materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

5.2.7. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital;

a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;

b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto no Edital;

c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

d) não apresentar o documento de identidade, para a realização da prova;

e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal;

f) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;

g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc);

h) lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;

i) não devolver integralmente o material solicitado;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

5.3. Do julgamento da Prova Objetiva

5.3.1. A prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.

5.3.2. Na avaliação da prova será utilizado o escore bruto.

5.3.2.1. O escore bruto corresponde ao número de acertos que o candidato obtém na prova.

5.3.3. Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver nota igual ou superior a 10 (dez) pontos na prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final do candidato aprovado no Processo Seletivo será igual ao total de pontos obtidos na prova.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, em uma lista geral.

5.3. Em caso de igualdade na Classificação Definitiva terá preferência, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, ao candidato:

a) que obtiver maior número de acertos nas questões de Direito Constitucional;

b) que obtiver maior número de acertos nas questões de Direito Civil;

c) tiver maior idade;

d) maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. Caberá ao Secretário de Gestão Pessoas da Prefeitura de Sorocaba a homologação deste PROCESSO SELETIVO.

7. DAS VAGAS

7.1. Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Imprensa Oficial do Município ou imprensa local, para procederem à escolha do horário de estágio, que será realizado entre 8h e 17h sempre respeitando a jornada semanal, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação final.

8. DO COMPROMISSO DO ESTÁGIO

8.1. Serão firmados termos de compromisso de estágio obedecendo-se a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Sorocaba, através do Convênio com o CIEE.

8.2. Nessa ocasião, serão exigidos dos candidatos apresentação de:

a) cadastramento no CIEE com o RG e CPF, juntamente com a declaração da Unidade de Ensino, constando a matrícula, curso, horário de aula e semestre do estagiário para comprovação do requisito.

b) Protocolo da Carteira de Estagiário da OAB. (90 dias para apresentação do protocolo caso não apresente seu estágio será interrompido), para os habilitados a partir do 4º ano ou 7º semestre.

c) Tempo hábil de estágio de 1 (um) ano comprovado pela declaração da Unidade de Ensino.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião do compromisso do estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de homologação de seus resultados, prorrogável a critério da Administração.

9.4. A aprovação e a classificação definitiva geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio. A Prefeitura Municipal de Sorocaba reserva-se o direito de proceder à convocação dos candidatos aprovados em número que atenda a disponibilidade de vagas para estágio, durante o período de validade do processo seletivo.

9.5. O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital, implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

9.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, Comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo através da Imprensa Oficial do Município e/ou local.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Recursos Humanos.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos princípios fundamentais.

Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da nacionalidade.

Dos direitos políticos. Dos partidos políticos.

Constituição: conceito e conteúdo. Leis constitucionais, complementares e ordinárias. Eficácia, aplicação, interpretação e integração das normas constitucionais. Leis complementares à Constituição.

Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança, ação popular, direito de petição.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil.

Das Pessoas Naturais. Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Da ausência.

Das Pessoas Jurídicas. Disposições Gerais. Das Associações. Das Fundações.

Do Domicílio.

Dos Bens. Dos Bens Considerados em Si Mesmos. Dos Bens Reciprocamente Considerados. Dos Bens Públicos.

Dos Fatos Jurídicos. Do Negócio Jurídico. Disposições Gerais. Da Representação. Da condição, do Termo e do Encargo. Dos Defeitos do Negócio Jurídico. Da invalidade do Negócio Jurídico. Dos Atos Jurídicos Lícitos. Dos Atos Ilícitos.

DIREITO DO TRABALHO

Introdução. Normas Gerais de Tutela do Trabalho. Identificação profissional. Duração do Trabalho. Salário mínimo. Férias Anuais. Segurança e Medicina do Trabalho.

Contrato Individual do Trabalho. Disposições Gerais. Remuneração.

ATUALIDADES

BIBLIOGRAFIA

DIREITO CONSTITUCIONAL: "Curso de Direito Constitucional Positivo" - José Afonso da Silva - Editora Malheiros.

DIREITO CIVIL: "Curso de Direito Civil Brasileiro" - Maria Helena Diniz - Editora Saraiva.

DIREITO DO TRABALHO - "Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho" - Valentim Carrion - Editora Saraiva.

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
13.636/DDP	GRACIELE DE CARVALHO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I
13.637/DDP	ROBSON PARRO	MOTORISTA ESPECIALIZADO
13.638/DDP	MARIA JOSÉ DE SOUZA	MÉDICO
13.639/DDP	SORAYA AYRES PEDROSO	MÉDICO
13.640/DDP	CAIO AUGUSTO SABOYA RIBEIRO	MÉDICO
13.641/DDP	MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTÃO	MÉDICO
13.642/DDP	TIAGO GAZONATTO BRENDA	MÉDICO
13.643/DDP	DANIELE MARGARIDA FLORENZANO FLORES	MÉDICO
13.644/DDP	RAFAEL SOARES NUNES PINHEIRO	MÉDICO
13.645/DDP	MARIANA ANUNCIAÇÃO SAULLE SADOCCO	MÉDICO
13.646/DDP	MARÍLIA GABRIELA SOARES	TELEFONISTA ATENDENTE
13.647/DDP	SÍLVIA SAMPAIO ARAÚJO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
13.648/DDP	ANA MARIA LEITE SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.649/DDP	ROSELI NIKOLESKI DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.650/DDP	BRUNA GOMES MORANIDM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.651/DDP	EUNICE DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.652/DDP	LUIZ CARLOS PINHEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.653/DDP	FERNANDO MÁXIMO CAMARGO DOS SANTOS	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
13.654/DDP	BRUNA CAROLINA CAMPOS LEME	TELEFONISTA ATENDENTE
13.655/DDP	MARCELO HIROSHI SHIMADA	INSPELOR DE ALUNOS
13.656/DDP	NATÁLIA FIGUEIREDO GONCHARENCO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
13.657/DDP	IGOR DA MATTA OLIVEIRA	MÉDICO
13.658/DDP	JOÃO HENRIQUE CRESPO BARREIROS	MÉDICO
13.659/DDP	IVANI FOGAÇA GIMENEZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.660/DDP	BRUNO DE GÓES VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
13.661/DDP	CAMILA CONRADO CANATTO	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
13.662/DDP	DAIANE VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.663/DDP	ARUAN CORREA DA GLÓRIA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.664/DDP	ROSILAINE DA SILVA DEL BEM	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
13.675/DDP	EDIVALDO GALDINO DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.676/DDP	ERIQUE RICARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.677/DDP	MÁRIO RIQUE TAIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.678/DDP	MANOEL TERTULIANO NETO	OPERADOR DE MÁQUINAS
13.679/DDP	ELIEL DA SILVA MELO	AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I
13.681/DDP	EUGÊNIO CARLOS VIEIRA	TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16 - Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Apresentar comprovação de acúmulo de cargo;
- 19- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itau)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DICAF.

Sorocaba, 31 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.610/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JÚLIO CÉSAR MARCIANO, nomeado pela portaria nº. 13.468/DDP, de 16 de março de 2011, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.611/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ROSANA DEMÉTRIO, nomeada pela portaria nº.13.486/DDP, de 16 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.612/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de VILMA VIEIRA ARAÚJO COSTA, nomeada pela portaria nº.13.490/DDP, de

16 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.613/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ADELINA DE ARRUDA BRITO, nomeada pela portaria nº.13.497/DDP, de 16 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.614/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de KELVIANI LUDMILA DOS SANTOS ALMEIDA, nomeada pela portaria nº.13.510/DDP, de 16 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.615/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de CÁSSIO IRONALDO DE MORAES, nomeado pela portaria nº.13.461/DDP, de 16 de março de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 25 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.616/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.381/DDP, de 01 de março de 2011, que nomeou LEOPOLDO ROSON HIROSE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.617/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.463/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou LUCINEI WAGNER ALVES, para exercer o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.618/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.467/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou PATRÍCIA DELCOURT DE SEIXAS FERREIRA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.619/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.469/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou FLÁVIA GUZZON BOSCHINI, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.620/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.470/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou DANIEL ROGÉRIO MENDES FERNANDES, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.621/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.471/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou MARIANA ORTEGA PEREZ, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.622/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.472/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou RAFAEL PAULETTI GONÇALVES, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.623/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.473/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou DANIELA LASERRA BELINO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.624/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.474/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou FERNANDA DIAS RIBEIRO, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.625/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.478/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou LARISSA TELES SANCHES, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.626/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.481/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou MALÚ PELEGRINELLI MORAES, para exercer o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.627/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.484/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou GEISSON RICARDO MARTINS FLORES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.628/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.394/DDP, de 02 de março de 2011, que nomeou ANDRÉ VIEIRA FLORENTINO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.629/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.407/DDP, de 02 de março de 2011, que nomeou ANDREZA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.630/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.501/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou ADRIANA FLORIANO SALES DE RENZIS, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.631/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.505/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou SHANDRA MARA DA SILVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.632/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.506/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou DAIANE DUTRA RODRIGUES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.633/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.523/DDP, de 17 de março de 2011, que nomeou ELISÂNGELA DAMARIS VIGÍLIO, para exercer o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.634/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.388/DDP, de 02 de março de 2011, que nomeou CINÉSIO JOSÉ DE PONTES, para exercer o cargo de TÉCNICO DE AGRIMENSURA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.635/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 13.517/DDP, de 16 de março de 2011, que nomeou CARINA GUEDES DE ASSIS, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.636/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia GRACIELE DE CARVALHO, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.637/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ROBSON PARRO, para exercer na Secretaria da Administração, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.638/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia MARIA JOSÉ DE SOUZA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.639/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia SORAYA AYRES PEDROSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.640/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CAIO AUGUSTO SABOYA RIBEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.641/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIA FERNANDA BENEVENUTO FONTÃO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.642/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Con-

curso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia TIAGO GAZONATTO BRENGA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.643/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DANIELE MARGARIDA FLORENZANO FLORES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.644/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RAFAEL SOARES NUNES PINHEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.645/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARIANA ANUNCIACÃO SAULLE SADOCCO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.646/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARÍLIA GABRIELA SOARES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.647/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia SÍLVIA SAMPAIO ARAÚJO, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.648/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANA MARIA LEITE SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro

de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.649/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROSELI NIKOLESKI DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.650/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia BRUNA GOMES MORANIDM, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.651/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia EUNICE DE ANDRADE PEREIRA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.652/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUIZ CARLOS PINHEIRO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.653/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia FERNANDO MÁXIMO CAMARGO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.654/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia BRUNA CAROLINA CAMPOS LEME, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE,

criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 4.545 de 13 de maio de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.655/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia MARCELO HIROSHI SHIMADA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.656/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia NATÁLIA FIGUEIREDO GONCHARENCO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.657/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia IGOR DA MATTA OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.658/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JOÃO HENRIQUE CRESPO BARREIROS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.659/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia IVANI FOGAÇA GIMENEZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.660/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia BRUNO DE GÓES VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, criado pela Lei

nº 8.941 de 08 de outubro de 2009, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.661/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia CAMILA CONRADO CANATTO, para exercer na Secretaria da Finanças, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.662/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DAIANE VIEIRA DOS SANTOS, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.663/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ARUAN CORREA DA GLÓRIA, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.664/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ROSILAINE DA SILVA DEL BEM, para exercer na Secretaria de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.665/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JÉSSICA PINHEIRO MIMI, nomeada pela portaria nº.13.541/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.666/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, nomeado pela portaria nº.13.567/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.667/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ROBERSON JOSÉ CALDERAN GARCIA, nomeado pela portaria nº.13.568/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.668/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de APARECIDO LOPES JÚNIOR, nomeado pela portaria nº.13.590/DDP, de 23 de março de 2011, para o cargo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.669/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MILENA VIEIRA DE QUEIROZ, nomeada pela portaria nº.13.592/DDP, de 23 de março de 2011, para o cargo de ENFERMEIRO. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.670/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de PEDRO AFONSO ACQUAVIVA CARRANO, nomeado pela portaria nº.13.596/DDP, de 23 de março de 2011, para o cargo de ENGENHEIRO CIVIL I. Palácio dos Tropeiros, em 30 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.671/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MICHELA MORAES MELAKER SILVA, nomeada pela portaria nº.13.539/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.672/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FLÁVIO AUGUSTO ROLIM, nomeado pela portaria nº.13.566/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de ENGENHEIRO ELETRICISTA I. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.673/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FERNANDA CRISTINA TAVARES, nomeada pela portaria nº.13.578/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.674/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de FERNANDA GOMES NOGUEIRA OLIVEIRA, nomeada pela portaria nº.13.542/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de TELEFONISTA ATENDENTE. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.675/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia EDIVALDO GALDINO DOS SANTOS, para exercer na Secretaria do Meio Ambiente, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.676/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ERIQUE RICARDO DA SILVA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.677/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MÁRIO RIQUE TAIRA, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.678/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MANOEL TERTULIANO NETO, para exercer na Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, em caráter efetivo, o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.679/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia ELIEL DA SILVA MELO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.680/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de ALESSANDRA VANESSA GOUVEA MARTINS, nomeada pela portaria nº.13.575/DDP, de 22 de março de 2011, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 13.681/DDP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia EUGÊNIO CARLOS VIEIRA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 31 de março de 2011.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
100/2011	HENRIQUE AFONSO GARRIDO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
101/2011	LIDIANA MENDES GUILHERME LEITE	TÉCNICO DE TRATAMENTO
102/2011	RODOLFO AUGUSTO GRAZINA VILLAREJOS	TÉCNICO DE TRATAMENTO
103/2011	ANA PAULA SOUZA MIRANDA FIDENCIO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
104/2011	IVAN XAVIER CONSORTI	LABORATORISTA
105/2011	ROSELI DE OLIVEIRA BORBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
106/2011	ELIAS LUIZ DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
107/2011	JACKSON EMILIO BATISTA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
108/2011	LETÍCIA DE CAMPOS SORRILHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
109/2011	DALTON JOSÉ OLIVEIRA FEIJÓ	AJUDANTE DE SERVIÇOS
110/2011	GILMAR XAVIER RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
111/2011	MARCELO BORDIERI	AJUDANTE DE SERVIÇOS
112/2011	HÉLIO RIBEIRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
113/2011	MICHEL MILAKER SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
114/2011	MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
115/2011	CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS
116/2011	LUIS FERNANDO DUARTE	AJUDANTE DE SERVIÇOS
117/2011	MARCELO DE JESUS BERGONCINI	AJUDANTE DE SERVIÇOS
118/2011	LUIZ CARLOS NAVARRO	AJUDANTE DE SERVIÇOS
119/2011	SIDNEI CANDIDO MARQUES	AJUDANTE DE SERVIÇOS
120/2011	FABRÍCIO DA SILVA ROMÃO	AJUDANTE DE SERVIÇOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ;
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
 - 02-RG;
 - 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
 - 04-Certidão de casamento;
- Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 01 de Abril de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

RESOLUÇÃO nº 03/2011

Geraldo de Moura Caiuby, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991 e considerando os fatos e termos constantes dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5599/2010-SAAE,

RESOLVE:

homologar a pena de advertência aos servidores autárquicos municipais Rafael Francisco Ferraz e Jario Cosme Alves, lotados no Setor de Distribuição e Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, nos termos do artigo 160, com fulcro no artigo 154, incisos I ao XII, todos da Lei nº 3.800/91.

Publique-se.

Sorocaba, 31 de março de 2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY
Diretor Geral

PORTARIA Nº 91/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº.8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse com nomeações através das Portarias publicadas em 18 de março de 2011; conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
42/2011	DIRNEI APARECIDO MACHADO	TÉCNICO DE TRATAMENTO
45/2011	LETÍCIA BOSCHINI	TÉCNICO DE TRATAMENTO
49/2011	BRUNO DE MOURA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
50/2011	TABATA DRIELLY DA SILVA RUIZ	TÉCNICO DE TRATAMENTO
52/2011	VANESSA MEIRA BARBOSA	TÉCNICO DE TRATAMENTO
54/2011	BRUNO CAMARGO FERREIRA	PROCURADOR
58/2011	RAFAEL ADRIANO DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 92/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 43/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou LUCIANO CANOVA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 93/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 44/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou RAFAEL DUARTE ROSSI, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 94/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 47/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou NANI DE OLIVEIRA E CAVALCANTE, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 95/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 51/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou TIAGO ROMA, para exercer o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 96/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 53/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou ANA FLÁVIA LEANDRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de LABORATORISTA,

pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 97/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 55/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou CÁTIA CRISTINA MENDES DE CARVALHO, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 98/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 56/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou LEANDRO ZINO DE SOUZA, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 99/2011

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 60/2011, de 18 de Março de 2011, que nomeou TATIANE ALVES DA SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pelo não cumprimento do prazo legal. Sorocaba, 30 de Março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 100/2011

O DIRETOR GENERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia HENRIQUE AFONSO GARRIDO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010. Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 101/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LIDIANA MENDES GUILHERME LEITE, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 102/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia RODOLFO AUGUSTO GRAZINA VILLAREJOS, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 103/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ANA PAULA SOUZA MIRANDA FIDENCIO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO, criado pela Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 104/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia IVAN XAVIER CONSORTI, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETE's, em caráter efetivo, o cargo de LABORATORISTA, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 105/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ROSELI DE OLIVEIRA BORBA, para exercer no Departamento de Água, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei 8.534 de 17 de julho de 2008 e Lei nº 9.133 de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 106/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia ELIAS LUIZ DE LIMA, para exercer no Departamento de Esgoto, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 e Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 107/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia JACKSON EMILIO BATISTA BARBOSA, para exercer no Setor de Atendimento, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 e Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 108/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LETÍCIA DE CAMPOS SORRILHA, para exercer no Departamento de Produção, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, criado pela Lei nº 8.534 de 17 de julho de 2008 e Lei nº 9.133, de 26 de maio de 2010.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 109/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia DALTON JOSÉ OLIVEIRA FEIJÓ, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 110/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia GILMAR XAVIER RIBEIRO, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 111/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCELO BORDIERI, para exercer no Setor de Pavimentação, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 112/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia HELIO RIBEIRO, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de

2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 113/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MICHEL MELAKER SILVA, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 114/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 115/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 116/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUIS FERNANDO DUARTE, para exercer no Setor de Distribuição e Manutenção, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 117/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia MARCELO DE JESUS BERGONCINI, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 118/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia LUIZ CARLOS NAVARRO, para exercer no Setor de Galerias, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei nº 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 119/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia SIDNEI CANDIDO MARQUES, para exercer no Setor de Córregos e Canais, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 120/2011

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 05/2010, devidamente homologado em 24/02/2011, nomeia FABRÍCIO DA SILVA ROMÃO, para exercer no Setor de Controle Operacional de ETA, em caráter efetivo, o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1.991; alterado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1.992; Lei 6.392 de 27 de abril de 2.001; Lei nº 7.627 de 16 de dezembro de 2.005 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2.007.

Sorocaba, 30 de março de 2011.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em noqueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBS: 3224-4511 - OSSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

URBES

Trânsito e Transportes

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/11

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua CPL, informa que se encontra disponível no Site da URBES, www.urbes.com.br, o edital do Pregão Presencial n° 001/11 - CPL n° 1527/10 - destinado à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Predial, nas dependências e áreas de acesso dos Terminais e Áreas de Transferência, Central Operacional da Rua Chile e Pontos e Abrigos, com o Fornecimento de todo o Material necessário ao serviço e ao asseio pessoal, no Município de Sorocaba/SP. ABERTURA: Dia 25/04/2011 às 09h00min. Informações e o edital poderão ser obtidos na URBES, rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min e/ou no site www.urbes.com.br. Sorocaba, 28 de março de 2011.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Pregoeira

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal de Sorocaba**

Eng° Carlos Reinaldo Mendes, n° 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2011

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS
1° VICE-PRESIDENTE: Francisco França da Silva - PT
2° VICE-PRESIDENTE: João Donizeti Silvestre - PSDB
3° VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves - PR
1° Secretário: Rozendo de Oliveira - PV
2° Secretário: Luis Santos Pereira Filho - PMN
3° Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Claudemir José Justi - PSDB
Emílio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB
Irineu Donizeti Toledo - PRB

Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

**PORTARIA N.º 041/2011
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. JOSÉ BORGES DE ARAÚJO, portador do R.G. n.º 5.279.760-0 SSP/SP, para exercer a partir de 25/03/2011, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Hélio Aparecido de Godoy.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n° 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 24 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA 042/2011
(Dispõe sobre a designação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. RICARDO FERRAZ BERTIN, Assistente Parlamentar I, portador do RG n° 24.452.910-3 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Vereador Antonio Carlos Silvano, enquanto perdurarem as férias do Sr. Sérgio David Rosumek Barreto, a partir de 04 de abril de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Sorocaba, 28 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 043/2011
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionário)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 28 de março de 2011, do Sr. AURO ROBERTO SILVA CMARGO, portador do RG n° 11.870.314 SSP/SP, no cargo de ANALISTA DE SISTEMAS I.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 044/2011
(Dispõe sobre a declaração de estabilidade de funcionária)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 41 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 28 de março de 2011, da Sr.ª ROBERTA DOS SANTOS VEIGA CARNEVALE, portadora do RG n° 27.858.224-2 SSP/SP, no cargo de ASSESSORA JURÍDICA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 28 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

**PORTARIA N.º 045/2011
(Dispõe sobre a nomeação de servidor)**

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. AIRTON VANDERLEI MENDES, portador do R.G. n.º 5.126.416 SSP/SP, para exercer a partir de 01/04/2011, o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I do Vereador Claudemir José Justi.
Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal n° 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 29 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA N.º 046/2011

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando que, através da Lei n° 8.181, de 05 de outubro de 2007, efetivou-se a última revisão ao Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba;

Considerando que o acelerado desenvolvimento de nossa cidade exige uma nova adequação dessa legislação mediante estudos técnicos específicos, razão pela qual o Prefeito Municipal, por meio da Portaria n° 22.729 instituiu a Comissão de Estudos para revisão e atualização do Plano Diretor;
Considerando que, além do trabalho a ser desenvolvido pelos setores técnicos da Administração Pública, devem ser realizadas audiências públicas que garantam a ampla participação da população nesse processo de revisão;
Considerando que o Poder Legislativo do Município é composto por legítimos representantes da população, os quais conhecem suas necessidades e reivindicações, o que justifica sua participação e acompanhamento nas discussões relativas ao Plano Diretor e, finalmente,
Considerando que cada partido político com representação nesta Casa indicou um Vereador para acompanhar os mencionados trabalhos,

Resolve:

Fica instituída a Comissão de Discussão e Acompanhamento dos Estudos para Revisão e Atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba, nomeada pela Portaria n° 22.729, de 14 de fevereiro de 2011, pelo Prefeito Municipal, com os seguintes membros:

Anselmo Rolim Neto - PP
Antonio Carlos Silvano - PMDB
Francisco França da Silva - PT
Gervino Gonçalves - PR
Irineu Donizeti de Toledo - PRB
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antonio Caldini Crespo - DEM
Luis Santos Pereira Filho - PMN
Rozendo de Oliveira - PV
Vitor Francisco da Silva - PTB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sorocaba, 29 de março de 2011.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: Convite 06/2011
Homologado: 22/03/2011
Contrato: 10/2011
Contratada: Schalom Modas Sorocaba Ltda Me
Objeto: Aquisição de uniformes para os funcionários da Câmara
Valor: R\$ 40.414,00
Assinatura: 25/03/2011

**CONTRATOS PRORROGADOS E ADITADOS EM 2011
Contrato : 05/2010**

Empresa : Centro Automotivo Maranhão Ltda Me
Objeto: Manutenção Mecânica dos veículos oficiais da Câmara
Modalidade da Licitação: Convite n.º 04/2010
1º assinatura: 29/03/2010
Valor: R\$ 80.000,00
Renovado: 29/03/2011
Valor: R\$ 80.000,00

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 26300-92.1998 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 052/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 13:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 26300-92.1998, entre partes: MOACIR DE SOUZA XAVIER, exequente, e DOLORES RODRIGUES PASTOR, executada, localizado à Rua Estácio de Sá, nº 332 - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 307, a seguir transcrito: "IMÓVEL: - O prédio nº 332, da Rua Estácio de Sá, construído em parte dos lotes nºs 52 e 51, da quadra "5" (cinco), da "Vila Santa Cruz", medindo 6,45 metros de largura, por 21,00 metros de comprimento, encerrando a área de 135,45 m2; confrontando: na frente com a referida Rua Estácio de Sá; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 326 da mesma via pública, de propriedade de Dolores Rodrigues Pastor; do lado esquerdo, com o prédio 342 da mesma via pública, de propriedade de Filomena Pastor; e, nos fundos com o prédio nº 615 da Rua Benjamin dos Santos, de propriedade de Dolores Rodrigues Pastor." MATRÍCULA Nº 78.752 DO 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA. De acordo com informações obtidas junto à Municipalidade, referido terreno possui atualmente área de terreno de 157,60 m2 e área edificada (residência) de 63,30 m2, com dois quartos, sala cozinha e WC. AVALIAÇÃO do imóvel mais benfiteiras (área edificada) no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referido bem imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 46300-84.1996 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 053/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 13:15 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 46300-84.1996, entre partes: SÉRGIO ALVES BORDINE, exequente, e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORNOS SUPERFECTA LTDA. n/p DO SÓCIO MARCELO SANCHES, executada, localizado à Rua Arlindo de Oliveira nº 191 - Condomínio Residencial Fórum Novo - Sorocaba/SP, avaliado 47,76% do imóvel em R\$ 41.792,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 254, a seguir transcrito: "Uma unidade autônoma designada por Apartamento nº 21, localizada no 2º andar ou 1º Pavimento Superior, Bloco A-2, do condomínio denominado Residencial Fórum Novo, sito à Rua Arlindo de Oliveira, nº 191, nesta cidade, com a área útil ou privativa de 64,2250 metros quadrados, área comum de 31,9056 metros quadrados perfazendo uma área total de 106,5806 metros quadrados e fração ideal do terreno de 1,4411. Cabendo-lhe uma área comum de garagem de

10,4500 metros quadrados, para guarda de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado, sujeito à atuação de manobrista." MATRÍCULA Nº 42.600, LIVRO 2 DO 2º CRIA DE SOROCABA. AVALIADO 47,76% do imóvel em R\$ 41.792,00 (quarenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais). Obs.: Contém sala e 03 quartos com carpete, cozinha, lavanderia e 20 banheiros, todos com azulejo e piso frio. Está em bom estado de conservação. Habitado atualmente por Maria Luciane Grillo.
Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 76400-41.2004 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 054/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 13:30 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 76400-41.2004, entre partes: FABIANO SIVIERI, exequente, e CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SOROCABA, executada, encontrados à Rua São Bento, nº 190 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 284, a seguir transcrito: "1 - Um microcomputador processador CELERON - MEM RAM 512 - HD 160 GB - com gravador de DVD - Monitor Samsung 14" - teclado e mouse, avaliado em R\$ 400,00; 2 - Uma impressora HP - Jato de tinta DI 560, avaliada em R\$ 150,00; 3 - Uma impressora HP - Photosmart C 3180, avaliada em R\$ 200,00; 4 - Uma TV marca CCE 14", avaliada em R\$ 150,00. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 900,00 (novecentos reais). Obs.: Todos os bens em bom estado e funcionamento normal.
Observações:

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 113600-58.1999 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 055/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 13:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 113600-58.1999, entre partes: RODRIGO ANTUNES VIEIRA, exequente, e J BOSCO PINTURAS DECORATIVAS EM MÓVEIS JOÃO BOSCO - N/P DO SÓCIO JOAO BOSCO DOS SANTOS, executada, localizado à Rua Sete de Setembro, nº 144 - 14º andar - Edifício Maria Lúcia Mussi - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 215, a seguir transcrito: "IMÓVEL: Uma fração ideal igual a 1,323% do terreno de forma irregular, com a área de 1.116,00 m2, situado à Rua Sete de Setembro, lado ímpar, nesta cidade, tendo as medidas e confrontações seguintes: - na frente com a Rua Sete de Setembro, onde mede 17,90 m; 40,00 m da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha para o terreno; depois faz ângulo reto à direita e por uma linha reta mede 7,50 m, confinando nesses lados com propriedade de Cipriano Masegosa Cruz; depois declina à esquerda, por uma linha reta, onde mede 20,00 m, onde confina com propriedade de Isac Mitelmão; faz outro ângulo à esquerda onde mede 05,50 m, fazendo em seguida novo ângulo reto à direita onde mede 02,00 m, até chegar na linha dos fundos, confinando nesses lados com propriedade de Ovídio Amaral ou sucessores e finalmente faz ângulo reto à esquerda, onde mede 15,00 m, confinando com os fundos do prédio nº 1.036 da Rua da Penha, de propriedade de Maria José Wagner, ou sucessores; e da frente aos fundos no lado esquerdo onde mede 62,90 m, confina com propriedade de Braz Schettini. Dita fração ideal corresponde ao APARTAMENTO nº 144, localizado no 14º andar, ou 15º pavimento do Edifício Maria Lúcia Mussi, com entrada pelo nº 533 da Rua Sete de Setembro, que se compõe de: living, copa-cozinha, corredor, três dormitórios, banheiro completo, terraço de serviço com sanitário externo, quarto de despejo; tendo a área construída de 123,30 m2, que acrescida a corte para a área de uso e serventia comum perfaz um total de 143,70 m2. Confronta-se pela frente com hall de circulação, escada livre de luz, por um lado e fundo com propriedade de Cipriano Masegosa Cruz e por outro lado com a unidade de terminação 5 e poço de luz. Proprietários: JOAO BOSCO DOS SANTOS, ferroviário e sua mulher JANETE MAHUAD DOS SANTOS. MATRÍCULA Nº 6.063 - LIVRO 2 - 2º CRIA DE SOROCABA. O bem está avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 119900-70.1998 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 056/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 14:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 119900-70.1998, entre partes: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS (espólio de) - representado pela viúva Ivonete Lemes da Silva, exequente, e AUTO POSTO MACIEL LTDA. e CLAUDIO ROBERTO MACIEL, executados, encontrado à Rua Severo Ferrucci, nº 70 - Jardim São Paulo - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 229, a seguir transcrito: "01 (um) veículo Fiat/Pálio Fire, cor branca, gasolina, ano/

modelo 2004, placa DIW0544, exercício 2009, registrado Cia. Itau Leasing de Arrendamento Mercantil, renavam 8352789913, amassado no porta malas, na porta lado passageiro, no pára-choque lado motorista, banco motorista rasgado, odômetro 170.000, pintura desgastada, em uso, avaliado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)."
Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às * horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 173500-74.1996, entre partes: PATRÍCIA GAMA DA SILVA, exequente, e TROPEIRO AGROPASTORIL LTDA. + 03, executada, encontrado à Estrada das Pitãs, caixa 29, Aparecidinha, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 599, a seguir transcrito: "Um veículo GM/Chevrolet, Placa BWH6369, ano de fabricação/modelo 1.981, chassi BC653NXA09355, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)." Obs.: O referido veículo está penhorado em diversos processos trabalhistas.

Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referido bem, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 173500-74.1996 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 057/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às * horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos 173500-74.1996, entre partes: PATRÍCIA GAMA DA SILVA, exequente, e TROPEIRO AGROPASTORIL LTDA. + 03, executada, encontrado à Estrada das Pitãs, caixa 29, Aparecidinha, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 599, a seguir transcrito: "Um veículo GM/Chevrolet, Placa BWH6369, ano de fabricação/modelo 1.981, chassi BC653NXA09355, em regular estado de uso e conservação, avaliado em R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)." Obs.: O referido veículo está penhorado em diversos processos trabalhistas.

Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.
Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228.1263
Processo nº 200200-67.2008 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 058/2011
O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do

de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263
Processo nº 26300-92.1998 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 052/2011

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 13:00 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba,

à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 26300-92.1998, entre partes: MOACIR DE SOUZA XAVIER, exequente, e DOLORES RODRIGUES PASTOR, executada, localizado à Rua Estácio de Sá - Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação de fls. 307, a seguir transcrito: "IMÓVEL: - O prédio nº 332, da Rua Estácio de Sá, construído em parte dos lotes nºs 52 e 51, da quadra "5" (cinco), da "Vila Santa Cruz", medindo 6,45 metros de largura, por 21,00 metros de comprimento, encerrando a área de 135,45 m²; confrontando: na frente com a referida Rua Estácio de Sá; do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, com o prédio nº 326 da mesma via pública, de propriedade de Dolores Rodrigues Pastor; do lado esquerdo, com o prédio 342 da mesma via pública, de propriedade de Filomena Pastor; e, nos fundos com o prédio nº 615 da Rua Benjamin dos Santos, de propriedade de Dolores Rodrigues Pastor" AVALIAÇÃO do imóvel mais benfeitorias (área edificada) no total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento,

quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referido bem imóvel, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente aos representantes legais da executada, é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba/SP, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara. Em 22 de março de 2.011. Eu,.....Maria Helena de Andrade Amaral, Técnico Judiciário, digitei. Eu,.....JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA, Diretor de Secretaria, subscrevi.....Dr. WALTER GONÇALVES, Juiz do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel, (15) 3228.1263
Processo nº 223500-05.2001 - EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 059/2011

O DOUTOR WALTER GONÇALVES, Juiz da Terceira Vara do Trabalho de Sorocaba, sita à Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP.

FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2011 (25/04/2011), às 14:45 horas, na Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Sorocaba, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, será levado a público pregão de venda e arrematação do bem imóvel penhorado na execução dos autos 223500-05.2001, entre partes: MILTON MUNIZ DE OLIVEIRA, exequente, e CENTRAL MOMESSO DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. E ANDERSON ROGÉRIO MOMESSO, executados, localizado à Rua Madrid, nº 89 - Sorocaba/SP reavaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Auto de Penhora de folhas 293 e Laudo de Reavaliação de fls. 376 - vº, a seguir transcrito: "Penhora do imóvel registrado na matrícula 33.836, livro 2 - 1º CRIA de Sorocaba. Um terreno constituído de metade do lote nº 21 do quarteirão 3 da Vila José Prestes, medindo 10,00 metros de largura por 20,00 metros de comprimento, encerrando a área de 200,00 m² - Confronta-se pela frente com a rua Madrid, lado ímpar dessa artéria pelo lado direito, de quem da rua olha para o terreno, com o prédio nº 103 da mesma rua, edificado sobre o lote nº 22; pelo lado esquerdo com o prédio nº 87 da mesma rua edificado sobre o lote nº 20 e pelo fundo com propriedade de Antonio Peres." Av-2 - R-3 ...adquirente ANDERSON ROGÉRIO MOMESSO. Cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob o nº 010-01-01-3832-01-02-00-00-0-1. Não possui construção. Reavaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Conforme Av. 4 - R. 2 referido imóvel foi dado em hipoteca censual de primeiro grau e sem concorrência de terceiros em favor de BANCO BRADESCO S/A.

Observações:
01 - Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital também tem a finalidade de dar ciência do praxeamento, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02 - Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir no primeiro dia útil subsequente à realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03 - Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como sua regularização perante os órgãos competentes.

Quem pretender arrematar referidos bens, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arribo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigações dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Informações

Meio Ambiente

'Zoo vai à Comunidade' tem início na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias

A Secretaria do Meio Ambiente (Sema) deu início, nesta segunda-feira (28), a uma nova atividade de educação ambiental: a exposição interativa "Zoo vai à Comunidade". A estreia aconteceu na Casa do Cidadão de Brigadeiro Tobias. Das 9h às 11h e das 14h às 16h, as pessoas que passaram pelo local aprenderam um pouco mais sobre "O verde da nossa cidade" - tema da atividade. A cada segunda-feira, a exposição estará em local diferente, conforme agendamento.

O objetivo é mostrar a importância das áreas verdes, também como abrigo e alimentação dos animais, melhoria na qualidade de vida, proteção de corpos d'água, entre outros. "Estamos dando início a essa nova programação da Secretaria do Meio Ambiente, destinada às escolas e também à comunidade em geral. Durante a ação, as pessoas vão descobrir por que é importante a ma-

nutenção das áreas verdes da nossa cidade", explica a bióloga Viviane Rachid.

Na exposição, a população pode aprender sobre diversos assuntos, como o problema das queimadas no cerrado e as principais causas, como as bitucas de cigarro que são jogados nas vias, a soltura de baldes e o ateamento de fogo nos terrenos baldios. Para chamar atenção, a equipe de educação ambiental do Zoo utiliza um tamanduá-bandeira taxidermizado com os braços e as pernas enfaixados.

A exposição do Zoo acontecerá sempre às segundas-feiras, conforme agendamento. A atividade também vai acontecer às sextas-feiras com a equipe do Parque da Biquinha, com o trabalho "Biquinha vai à Comunidade". As escolas, ONG's e espaços comunitários interessados em receber as equipes devem fazer o agendamento com o setor educativo dos parques: 3227.5454 (Zoo) e 3224.1997 (Biquinha).



Emerson Ferraz / Secom

Dengue

Prefeitura remove centenas de pneus abandonados em área na Zona Norte



Zaqueu Proença / Secom

Centenas de pneus velhos foram removidas pela Prefeitura de Sorocaba nesta quarta-feira (30), resultando na eliminação de um grande foco de propagação do mosquito da dengue na Zona Norte de Sorocaba. A operação foi desenvolvida por agentes de serviço da Zoonoses e fiscais municipais numa área da Vila Helena, próximo ao aeroporto.

No local funcionava uma borracharia que já havia sido interditada pela Secretaria de Segurança Comunitária (Sesco) por pelo menos duas vezes devido a atividade irregular (não possui licença para funcionamento) e por expor risco à saúde pública. Ao redor do estabelecimento havia uma grande

quantidade de pneus a céu aberto, potenciais focos de reprodução do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da doença.

Para a operação, a Prefeitura disponibilizou cinco caminhões e transportou o material recolhido para uma empresa especializada em recuperação de borracha, no distrito industrial. O proprietário da borracharia foi autuado novamente pela Fiscalização, que também solicitou a presença da Polícia Militar para elaboração de um boletim de ocorrência por desobediência. O BO será juntado a um processo administrativo, iniciado em 2009, quando foi realizada a primeira vistoria que resultou na interdição do estabelecimento.

Outras ações semelhantes vêm acontecendo em vários pontos de Sorocaba, visando o combate ao mosquito da dengue. O objetivo principal é evitar uma epidemia na cidade e, principalmente, mortes pela doença, através da campanha denominada "Guerra contra a Dengue".

Participam das operações as secretarias da Saúde (SES), de Planejamento e Gestão (SPG), de Administração (Sead), das Parcerias (Separ), da Educação (Sedu), de Negócios Jurídicos (SEJ), de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), de Segurança Comunitária (Sesco); o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e o Comitê Municipal de Combate à Dengue.

Parque Tecnológico

Obras preparam terreno para construção do Núcleo Central

Paulo Ochandio / Secom



A Prefeitura de Sorocaba iniciou mais uma etapa das obras de infraestrutura para atender ao Parque Tecnológico, localizado no final da Av. Itavuvu, na Zona Norte. A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe) está desenvolvendo serviços para terraplanagem do terreno onde será construído o prédio do Núcleo Central. Até o momento, os investimentos municipais empregados nesta região são de aproximadamente R\$ 16 milhões.

O Parque Tecnológico é um centro de pesquisas que atua como elemento de aproximação entre empresas de alta tecnologia, escolas técnicas e universidades, favorecendo a aplicação das pesquisas acadêmicas na produção das indústrias. O Núcleo Central do Parque

Tecnológico abrigará a incubadora de empresas de base tecnológica e núcleo administrativo do local. Com 6.656 mil m², o prédio será formado por dois pavimentos, com estrutura modular.

A construção do Núcleo Central contará com recursos da Prefeitura e do Governo do Estado. De acordo com Seobe, o atual estágio das obras visa nivelar a altura do terreno, com a deposição e regularização de camadas de terra. Cerca de 20% dos trabalhos já foram executados. Após a conclusão da atual etapa dos serviços, será iniciada a construção do prédio, cujo processo licitatório está em andamento.

Sistema viário

Simultaneamente, a Prefeitura mantém em anda-

mento as obras para a interligação da Av. Itavuvu com a Rodovia Castello Branco, iniciadas no final do ano passado. Além do Parque Tecnológico, funcionará nas proximidades o complexo industrial da Toyota, que será formado pela fábrica de automóveis e outras 12 sistemistas – empresas fornecedoras de peças para a montadora japonesa.

As atuais mudanças no sistema viário da região envolvem um percurso de 4 km, entre a Av. Itavuvu e a Estrada dos Fornecedores, que passará a ser denominada “Antônio Comitre”. A Seobe já concluiu, num primeiro trecho, instalações das tubulações subterrâneas e sistema de drenagem, guias e sarjetas em concreto e preparação da base do solo.

Informações

Esporte

Videomonitoramento no CIC trará mais segurança

Cumprindo a exigência do Estatuto do Torcedor, o Estádio Municipal “Walter Ribeiro”, o CIC, está com videomonitoramento e, assim, garantindo maior segurança aos seus frequentadores. O serviço no local para a implantação do sistema e das câmeras começou em 15 de janeiro e, esta semana, a Secretaria de Esporte (Semes) completou a instalação das 31 câmeras.

A Semes está seguindo todas as orientações da Federação Internacional de Futebol Associado (Fifa), do Estatuto do Torcedor e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) em uma adequação programada para deixar o estádio capacitado para receber qualquer partida.

O tenente do 7º Batalhão da PM do Interior, Renê Calazans, também presente à vistoria do sistema, explicou como a nova aquisição auxiliará a segurança do estádio. “Detectado algum problema no local, por meio do videomonitoramento, o policial avisará por rádio

onde será necessária a intervenção da PM de maneira a fazermos um policiamento inteligente”, explicou.

Das 31 câmeras no CIC, quatro contam com o sistema “dome” que giram 360 graus. Todas possuem capacidade de gravação para até mais de 60 dias ininterruptos e de aproximação de imagem de 8 km. Outro investimento importante é a sala de videomonitoramento, que possui sistema de alarme para que os equipamentos fiquem protegidos.

Segundo o diretor da empresa Sekron, Renato Bernardini, responsável pela inserção das câmeras, a intenção é que nos próximos dois jogos no CIC sejam feitos trabalhos em sinergia com a PM para que todas as condições de monitoramento, como localização das câmeras e tonalidade da imagem, sejam totalmente definidas. Além de técnicos da empresa, haverá treinamento de funcionários da Prefeitura para administrarem o sistema.



Zaqueu Proença / Secom

DENGUE

Acabar com ela são dois palitos

COM PEQUENAS AÇÕES, VOCÊ COLABORA NO COMBATE À DENGUE

NÃO DEIXE NENHUM
RECIPIENTE COM ÁGUA
ACUMULADA

NOS VASOS DE PLANTAS,
NÃO USE PRATOS,
NEM MESMO COM AREIA

VERIFIQUE SE A SUA
CAIXA D'ÁGUA
ESTÁ BEM TAMPADA

VISTORIE SEU QUINTAL
REGULARMENTE, PELO
MENOS 02 VEZES POR MÊS

► QUEM CAUSA RISCO À FAMÍLIA E À POPULAÇÃO, RECEBERÁ MULTAS! ◀

A FALTA DE ATITUDE TAMBÉM MATA

Área de
Vigilância em Saúde
3229.7300

Secretaria
da Saúde



**Prefeitura de
SOROCABA**